

**ACTA DA
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 04 de Junho de 2008, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - Aprovação das Actas da 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias da Câmara Municipal de Odivelas realizadas nos dias 16 de Abril, 4 de Maio, 24 de Outubro, e 5 de Dezembro de 2007, respectivamente. -----

Ponto 2 - 7ª Alteração Orçamental. (DGAF) -----

Ponto 3 - Proposta de Substituição do Vogal do Conselho de Administração da Municipália. (PRES)

Ponto 4 - Urbanização da Arroja – 1ª Fase – Proposta de Aquisição dos Espaços de Equipamento Social, Comerciais e de Estacionamento. (DHSAS) -----

Ponto 5 - Arrendamento de 14 Fracções Habitacionais para Realojamento Urgente de Agregados Provenientes da Serra da Luz – Programa Prohabita – Assinatura do Acordo de Colaboração (Acordo 574) entre o IHRU e o Município de Odivelas. (DHSAS) -----

Ponto 6 - Cedência do direito de superfície do lote 1 da Rua da Pinheira, em Famões, a favor da Colmeia, Cooperativa de Habitação e Construção, C.R.L. Emissão de declaração de inoponibilidade a favor do IHRU. (DHSAS) -----

Ponto 7 - Proposta de Realização de Workshop de Pedra com Parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa –. (DAS/DA) -----

Ponto 8 - Rede das Bibliotecas Escolares para o Concelho de Odivelas - Proposta de Assinatura do Acordo de Cooperação entre o Ministério da Educação, através da Escolas/ Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odivelas e a Câmara Municipal de Odivelas. (DSC/DE) -----

Ponto 9 - Proposta de Celebração do Protocolo de Colaboração e Cooperação com as Entidades Prestadoras do Serviço de Refeição nas EB1/JI's do Concelho de Odivelas. (DSC/DE) -----

Ponto 10 - Proposta de Alargamento e Fornecimento do Serviço de Refeições na EB1/JI de Famões. (DSC/DE) -----

Ponto 11 - Proposta de Continuidade para o Ano Lectivo 2008-2009 - Projecto "Vigilantes/Patrulheiros". (DSC/DE) -----

Ponto 12 - Proposta de Celebração de Acordo de Colaboração para Construção da Escola Básica Integrada (EBI) da Arroja. (DSC/DE) -----

Ponto 13 - Proposta de Atribuição de Manuais Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Odivelas, para o Ano Lectivo 2008/2009. (DSC/DE) -----

Ponto 14 - Proposta de Aceitação de Patrocínio do Restaurante e Pastelaria "O Forno da Cidade", em Odivelas para apoio à iniciativa "Seminário Tabagismo e Doenças Cardiovasculares" - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente (DHSAS/DSPT) -----

Ponto 15 - Proposta de Atribuição de Subsídio de "Auxílios Económicos" para Aquisição de Material Escolar e Outros Recursos Pedagógicos/Educativos, aos Alunos Carenciados do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas – Ano Lectivo 2008/2009. (DSC/DE) -----

Ponto 16 - Proposta de Aceitação de doação de um Quadro de Miguel Barbosa. (DSC/DJC) -----

Ponto 17 - Proposta de Aceitação de doação de um Quadro de Nadir Afonso. (DSC/DJC) -----

Ponto 18 - Proposta de Aceitação de Escultura do Artista Laranjeira Santos. (DSC/DJC) -----

Ponto 19 - Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 11 da Pontinha - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC/DJC) -----

Ponto 20 - Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 19 de Julho de 2008. (DSC/DJC) -----

Ponto 21 - Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª do Rosário – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 07 de Junho de 2008. (DSC/DJC) -----

Ponto 22 - Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª do Rosário – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 22 de Junho de 2008. (DSC/DJC) -----

Ponto 23 - Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª do Rosário – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 28 de Junho de 2008. (DSC/DJC) -----

Incluídos: -----

Ponto 24 – Construção do Jardim da Música, em Odivelas. (DOMT) -----

Ponto 25 – Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) para a Vertente Sul. (DHSAS/DAS) -----

Ponto 26 – Projecto “Educação para a Saúde” – Proposta de Adesão à Parceria por parte da CMO e consequente inclusão do Projecto no Plano Estratégico Concelho de Prevenção das Toxicodependências. (PECPT) -----

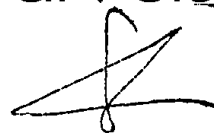
A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----



FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia três do mês de Junho do ano de dois mil e oito, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 11.004.104,55 (onze milhões, quatro mil cento e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -----

- Informação nº interno/2008/9068, DE 08-05-27, relativa ao Relatório das Decisões tomadas ao abrigo do Despacho de Subdelegação de Competências n.º 08/VJE/2006, durante o período de 14-05-2008 a 27-05-2008. -----

- Informação nº interno/2008/0359, de 08-06-02, relativa a Decisões tomadas ao abrigo de competências Delegadas. -----

- Relatório – Projecto Eco-Escolas – As alterações climáticas e a água. -----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----

A Senhora Presidente apresentou um Voto de Louvor a Alexandre Manuel Dias Segundo, Comandante dos Bombeiros Voluntários da Pontinha, que seguidamente se transcreve: -----

A entrega abnegada de cidadãos à defesa da segurança, à protecção e ao bem-estar público deve ser reconhecida, enaltecida e incentivada. A coragem, a determinação e o altruísmo que os Bombeiros

Voluntários demonstram nas acções que desenvolvem, merece o elogio e a gratidão das populações que servem. -----

Pois, ser Bombeiro Voluntário é uma enorme prova de humanismo e altruísmo e constitui, certamente, um dos maiores actos de cidadania. -----

O cidadão **Alexandre Manuel Dias Segundo** é um exemplo inequívoco desses desígnios, bem como da enorme dedicação e da grande coragem que, desde 18 de Dezembro de 1981, tem colocado continuamente à disposição da corporação dos Bombeiros Voluntários da Pontinha e da população do Concelho de Odivelas, em particular da Freguesia da Pontinha. -----

Ao longo destes 27 anos, o cidadão **Alexandre Segundo** tem sido um modelo pela coragem, competência técnica e também capacidade de decisão e de comando que tem demonstrado nas diferentes funções e nos postos que tem ocupado na hierarquia da sua corporação, nomeadamente no período compreendido entre o dia 27 Março de 2001 até ao passado dia 5 de Maio 2008, ao longo do qual desempenhou exemplarmente as funções de 1º Comandante dos Bombeiros Voluntários da Pontinha. -----

Lamentamos o pedido de exoneração apresentado pelo, agora, ex- Comandante **Alexandre Segundo**, não obstante compreendermos e aceitarmos a opção tomada e os motivos que levam a tal decisão. -----

Contudo, sabemos que poderemos continuar a contar com a sua experiência, competência, o apuro e a dedicação que sempre pautou a sua carreira e distingue a sua personalidade. -----

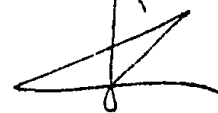
O Município de Odivelas quer, por isso, reconhecer e louvar publicamente o cidadão **Alexandre Manuel Dias Segundo** pelo exemplo de cidadania que constituiu para todos os munícipes, pelo que gostaríamos de expressar os maiores agradecimentos e desejar as maiores felicidades, sendo que, será indubitavelmente um exemplo a seguir por todos os Bombeiros que integram qualquer Corporação de Bombeiros Voluntários, em particular as do Concelho de Odivelas." -----

A **Senhora Presidente** colocou à votação o Voto de Louvor, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

O **Senhor Vereador Ilídio Ferreira** referiu-se à Greve da Administração Pública e ao pedido efectuado pela DRH sobre os trabalhadores que aderiram à Greve. -----

A **Senhora Presidente** leu um ofício dirigido à STAL, sobre "recolha de dados indevida", relativamente à greve, que seguidamente se transcreve: -----

"Ao -----
STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local -----
Rua D. Luís I, 20 F -----
1249-126 Lisboa -----



V/Re 1406/08
f.

N/Ref. 030000/DGAF/DRH

Ofício Saída/2008/17271
n.º

Data 2008.05.30

Proc.
n.º

ASSUNTO: **Recolha de dados indevida**

Exmos. Senhores, -----
Acusando a recepção do ofício referido supra, no qual reclamaram uma atitude reprovadora do Email do DGAF/DRH, de 27 de Maio de 2008, no qual se "solicitava a todos os secretariados dos Departamentos/Divisões/Gabinetes da Câmara Municipal de Odivelas que ... informassem o DGAF/DRH ... do número de funcionários que aderiram à greve para podermos informar o Gabinete da Presidência", vimos informar e expor o seguinte: -----

O Email do DGAF/DRH a que V/ Exas. se referem, visou, única e exclusivamente, cumprir com o disposto na Circular n.º 04/PRES/2006, de 07 de Fevereiro, que impõe que os diversos serviços municipais comuniquem ao DGAF/DRH o número de trabalhadores que aderiram à greve, por forma a que esta unidade orgânica possa fornecer tal indicação à Signatária. -----

Circular essa que não viola o direito à greve, atentas as seguintes razões: -----

- Como consta da Circular e do Email do DGAF/DRH, o que se pretende é tão só averiguar o número de trabalhadores que aderiram à greve e não a sua identificação; -----

- Tal informação destina-se apenas a ser do conhecimento do DGAF/DRH e da Signatária; -----

- Tem uma finalidade meramente estatística, sendo utilizada, nomeadamente, para efeitos de elaboração do Balanço Social, transmissão de dados ao INE e informação à imprensa a respeito dos resultados de adesão à greve. -----

Como tal, contrariamente ao afirmado por V/ Exas., o Email e a Circular referidos não violam o direito fundamental ao Estado de Direito Democrático, previsto no artigo 2º da Constituição da República Portuguesa (doravante CRP), nem consiste numa discriminação dos trabalhadores por motivo de adesão à greve, proibida nos termos do artigo 603º do Código do Trabalho. -----

Muito pelo contrário. -----

O Princípio fundamental de que "a República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na

garantia de efectivação de direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa", implica, nomeadamente: -----

- A divulgação da greve, para que os trabalhadores sejam informados da marcação da mesma e caso entendam possam aderir à greve; -----
- A divulgação da aderência à greve, para garantia da efectivação do direito à liberdade de expressão e informação, previsto no artigo 37º da CRP. -----

Se tais resultados não fossem divulgados ocultando-se assim os resultados da adesão à greve, aí sim, estaríamos a exercer censura sobre a efectivação do direito à greve, direito este constitucionalmente garantido no artigo 57º da CRP. -----

E também não se descrimaram os trabalhadores por motivo de adesão à greve, até porque não se recolheu informação a respeito de "quais" trabalhadores aderiram à greve. Apenas se recolheu informação a respeito de "quantos" trabalhadores aderiram à greve, nem esta edilidade, algum dia, prejudicou um funcionário por este aderir a uma greve. -----

Nesta Câmara Municipal reconhece-se que o direito à greve é um direito fundamental dos trabalhadores e é exactamente por essa razão que estes serviços a divulgaram e divulgarão os seus resultados se tal vier a ser solicitado. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

-----A Presidente da Câmara Municipal-----

----- (Susana de Carvalho Amador) -----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira referiu-se às Comemorações Públicas de rua do Dia Mundial da Criança que considerou uma boa iniciativa. Ao contrário considerou que algumas das comemorações desse Dia promovidas por Associações-Concelhias, foram despropositadas designadamente a iniciativa promovida pelo OFC. -----

A Senhora Presidente considerou a iniciativa promovida pela CMO relativa ao Dia Mundial da Criança e acrescentou que no último domingo de cada mês irão ser promovidas iniciativas do género. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira referiu-se às seguintes questões: -----

- Greve da Administração Pública e ao pedido efectuado pela DRH; -----
- Orçamento Participativo – considerou que o Executivo foi ignorado nesta questão; -----
- Candidaturas ao PAESO; -----

- À necessidade de terem conhecimento dos apoios ao movimento associativo. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco referiu-se à intervenção do Sr. Vereador Fernando Ferreira no Dia Mundial da Criança e às alusões feitas ao Movimento Associativo. -----

Referiu-se às cedências de transporte, a título excepcional, a algumas Associações enquanto outros pedidos são liminarmente indeferidos. -----

Referiu-se ainda à contentorização subterrânea na Rua dos Bombeiros. -----

A Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores mais celeridade nas intervenções, devido ao avanço da hora. -----

O Senhor Vereador José Esteves referiu-se às várias iniciativas promovidas pelo Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais e à participação do DHSAS, uma iniciativa ocorrida em Santiago de Compostela. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi referiu-se às iniciativas promovidas pelo DSC, designadamente as Rotas e o Dia Mundial da Criança. -----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva referiu-se à questão colocada sobre a contentorização da Rua dos Bombeiros. -----

© Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, proferiu uma Declaração Política sobre “O Dia Mundial do Ambiente”, que seguidamente se transcreve: -----

“O Dia Mundial do Ambiente, celebrado anualmente a 5 de Junho, constitui uma das principais formas de promoção da consciencialização dos governantes e das populações em matéria de ambiente. -----

Foi celebrado pela primeira vez em 1972, por iniciativa da Assembleia-Geral das Nações Unidas, assinalando a abertura da Conferência de Estocolmo sobre Ambiente Humano, o primeiro evento mundial subordinado à temática do Ambiente. Esta conferência marca o começo de uma nova era em relação à abordagem dos problemas ambientais. Atinge-se o ponto de viragem em que estes problemas, de escala global, não podem continuar a ser ignorados, surgindo a necessidade imperativa e urgente de co-responsabilização da comunidade internacional. -----

Os objectivos associados a esta iniciativa, assentam fundamentalmente no fortalecimento das populações, no sentido de as tornar agentes activos na promoção de um desenvolvimento sustentável e equitativo, na formação de um consenso global relativamente ao papel fulcral que as comunidades locais desempenham

ao nível da mudança de atitudes no que respeita às questões ambientais e no estabelecimento de uma parceria que assegure que todos os povos e nações do mundo gozam de um futuro mais seguro e próspero. -----

Embora o Dia Mundial do Ambiente constitua uma data geralmente assinalada com campanhas de sensibilização promovidas com intuito de gerar a mobilização de atenções e consciências políticas, sociais e mediáticas para as questões ambientais, é fundamental que esta data não constitua um evento efémero, mas sim o culminar de um processo de melhoria contínuo e de compromisso para com as questões da sustentabilidade. -----

A sociedade civil, que é cada vez mais atenta, envolvida e informada, exige cada vez mais ao nível da implementação de políticas ambientais, fenómeno que está na origem no súbito "enverdecimento" de diversas empresas. Pelos mesmos princípios se devem pautar as autarquias, procurando estabelecer a extensão do conceito do "Dia Mundial do Ambiente" muito para além da data em que se assinala. -----

O crescimento económico tem constituído o principal objectivo de diversas políticas governamentais ao longo de muitas gerações, tendo sido dada pouca atenção às consequências ambientais negativas resultantes desse crescimento, como a diminuição dos recursos naturais e perda de biodiversidade. Estas consequências interferem directamente com a diminuição da capacidade de sustentação da vida (incluindo a do homem), bem como a redução de processos naturais dos quais esta depende. -----

A água, o primeiro suporte de vida do planeta, é um dos recursos naturais cuja falta mais susceptibiliza as populações. Situações de seca são cada vez mais frequentes, abrangendo actualmente com gravidade muitos países, incluindo os da União Europeia. -----

Cenários de alterações climáticas agravam esta preocupação e demonstram a necessidade de se tomarem medidas de adaptação a possíveis cenários geográficos diferentes dos de hoje. -----

As previsões das Nações Unidas estimam que nos próximos anos continuará a assistir-se ao crescimento populacional, com um aumento significativo dos actuais 6 biliões de pessoas. Como consequência, também irá aumentar a pressão sobre os recursos naturais disponíveis, para níveis que serão demasiado elevados, caso não haja uma actuação urgente por parte da comunidade internacional. Esta actuação depende dos órgãos de gestão mas, também, de gestos individuais, pelo que urge incentivar, a nível individual, local e global, a implementação de medidas que visem uma boa gestão destes recursos. -----

Os vereadores do PSD na Câmara Municipal de Odivelas, comprometem-se a adoptar na sua prática política diária, as medidas mais adequadas, para a preservação do planeta." -----

A Sra. Vereadora Eduarda Barros referiu-se às iniciativas promovidas pela DAS. -----

O Sr. Vereador Rui Francisco referiu-se à contentorização da Rua dos Bombeiros. -----



A Senhora Presidente prestou alguns esclarecimentos às questões colocadas. -----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva prestou alguns esclarecimentos à questão relativa à contentorização. ----

A Senhora Presidente, colocou para deliberação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos:

Ponto 24 – Construção do Jardim da Música, em Odivelas. (DOMT) -----

Ponto 25 – Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) para a Vertente Sul. (DHSAS/DAS) -----

Ponto 26 – Projecto “Educação para a Saúde” – Proposta de Adesão à Parceria por parte da CMO e consequente inclusão do Projecto no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências. (PECPT) -----

Deliberado, por unanimidade, a inclusão destes pontos na Ordem do Dia. -----

-----1º PONTO-----

APROVAÇÃO DAS ACTAS DA 2ª, 3ª, 5ª E 6ª REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS REALIZADAS NOS DIAS 16 DE ABRIL, 4 DE MAIO, 24 DE OUTUBRO, E 5 DE DEZEMBRO DE 2007, RESPECTIVAMENTE. -----

Presentes para deliberação, as actas da 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias da Câmara Municipal de Odivelas realizadas nos dias 16 de Abril, 4 de Maio, 24 de Outubro, e 5 de Dezembro de 2007, respectivamente. -----

Aprovadas, por maioria, as actas da 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 16 de Abril, 4 de Maio, 24 de Outubro e 5 de Dezembro de 2007, respectivamente, com as abstenções das Senhoras Vereadoras Eduarda Barros e Fernanda Franchi por não terem estado presentes na 2ª reunião e da Sra. Vereadora Fernanda Franchi e do Sr. Vereador Fernando Ferreira, por não terem estado presentes na 3ª reunião. -----

2º PONTO**7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DGAF)**

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/9254, de 2008-05-30, com despacho da Senhora Presidente, aprovar a 7ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da acta da presente reunião.

O Senhor Vereador Rui Francisco proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“É fundamental chamar a atenção desta Câmara para o facto de o Contrato-Programa que resulta do pacto social da Municpália ainda não fazer face àquilo que é o exercício da Empresa, estando esta Câmara todos os anos a repor o prejuízo da empresa.

É que das duas uma, ou houve uma má avaliação aquando da elaboração do Contrato-Programa que aparentemente não dá resposta ou então houve mais uma derrapagem naquilo que era o planeamento da actividade da empresa. Esta situação vai aumentar ainda mais aquele que já é a “gorda” participação da Câmara Municipal na Empresa Municipal”.

INFORMAÇÃO:

“Junto se envia processo de alteração orçamental, solicitando-se que em caso de concordância o mesmo seja submetido a Reunião de Câmara”.

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

“À SAOM para inclusão na O.T. da pp. Reunião da CMO para efeitos de deliberação”.

Aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 7ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da acta da presente reunião.

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve: -----

"A presente alteração orçamental decorre da necessidade de reforço de projectos de diversos serviços, para fazer face a despesas não previstas ou ainda do necessário enquadramento orçamental de rubricas económicas. -----

Das alterações efectuadas destacamos o reforço de verbas para: -----

- Aquisição de 2 Autocarros de transporte, para diversas iniciativas do Município de Odivelas, nomeadamente, o transporte de crianças, no montante de 345.000,00 Euros; -----
- Aquisição de plataforma elevatória de Urnas, para o Cemitério de Odivelas, no valor de 29.000,00; -----
- Reforço da rubrica referente a Estudos e Projectos do Observatório, em 20.000,00 Euros. -----
- Reforço do projecto para a elaboração do Mapa de Ruído, em 50.000,00 Euros. -----

Destacam-se, ainda: no âmbito da Educação, os reforços de 100.000,00 euros, para trabalhos diversos nas Escolas; e no âmbito da cultura, o reforço de 77.230,01 euros, para cobertura dos resultados apurados na Prestação de Contas de 2007. -----

Com esta alteração orçamental que totaliza 1.124.856,01 Euros verifica-se um aumento das Despesas de Capital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível das Despesas de Correntes. -----

Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a presente alteração orçamental." -----

3º PONTO-----

**PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPALIA.
(PRES)**-----

Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente de 2003-05-30, que seguidamente se transcrevem: -----

**"PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
MUNICIPALIA – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas**-----

1. O Sr. Dr. Rui Nascimento, Vogal do Conselho de Administração da empresa pública de âmbito municipal "Municipália – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, E.M.", apresentou o seu pedido de renúncia do cargo; -----

2. De acordo com a deliberação tomada na 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas foi determinado que a formação da vontade relativa às questões da Municpália, E.M. fosse definida em reunião da Câmara Municipal e, posteriormente, manifestada em Assembleia-Geral, pelo representante designado; -----

3. Assim, e de acordo com o artigo 5º do Pacto Social da Empresa, os membros dos Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia – Geral e tomam posse perante a referida Assembleia; -----

4. Nestes termos, e tendo por base a necessidade de substituição do vogal do Conselho de Administração da Municpália, -----

Proponho: -----

A eleição para vogal do Conselho de Administração da Municpália da Sra. Dra. Maria Máxima Vaz, nos termos do Artigo 6º do Pacto Social da Municpália – Gestão de Equipamentos e Património de Odivelas. ----

A votação será realizada por escrutínio secreto." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para inclusão na OT da PP. Reunião da CM." -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

"Temos uma proposta de substituição do Vogal do Conselho de Administração da Municpália. -----

Recebemos da parte do Dr. Rui Nascimento a comunicação da sua renúncia ao cargo, por motivos de natureza pessoal. É uma renúncia que reveste o elemento volitivo da parte do interessado. -----

Tal como estão recordados na última reunião de Câmara, nós determinámos que a formação da vontade relativa às questões da Municpália serão discutidas em reunião de Câmara e depois manifestadas na Assembleia Geral e, assim, de acordo com o Art.º 5º do Pacto Social, os Membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral e tomam posse perante a referida Assembleia. -----

Portanto, não pode ficar nenhuma vacatura. A proposta que se traz até aqui é a substituição do Dr. Rui Nascimento, pela Dra. Maria Máxima Vaz. -----

Entendemos que a Dra. Maria Máxima Vaz, pelo percurso que tem, profissional e académico, é uma honrosa substituição do Dr. Rui Nascimento. -----

Eu queria antes de mais, em nome do Executivo, dizer ao Dr. Rui Nascimento que o trabalho que prestou ao nível da Municpália, foi um trabalho de excelência, não só pela formação jurídica que tem, acima da média, tendo sido um dos melhores alunos da Faculdade de Direito de Lisboa, na altura da sua licenciatura, mas também pela capacidade de dedicação e competência que colocou ao serviço da Municpália, sendo muitas vezes, um importante fiel da balança em todo o Conselho de Administração. Por isso, ao Dr. Rui Nascimento, em nome do Executivo e em meu nome pessoal, o nosso reconhecimento pelo trabalho que prestou ao serviço do Património e da Cultura, sendo que foi fundamental o seu trabalho para a fusão da Empresa Municipal e por isso o nosso reconhecimento pela excelência, pela dedicação e pela missão de serviço público em que esteve investido, o nosso Bem-haja. -----

Esperamos que no caso da Dra. Maria Máxima Vaz, também ela se integre tão bem na equipa como se integrou o Dr. Rui Nascimento. Estou certa que será muito bem recebida por todos. É um nome consensual, é um nome que traz a história do Concelho à sua volta, e por isso será um elemento enriquecedor. Em relação ao Dr. Rui Nascimento, quando o nomeei, era independente, portanto, não era um cidadão filiado em nenhum partido político, também a Dra. Maria Máxima Vaz traz consigo essa áurea de independência. Não pertencendo a nenhum partido político, despartidariza, digamos assim, a Municpália e por isso considero que é um nome irrepreensível, inatacável, em termos da formação académica, da dedicação a este Concelho e da missão de serviço público em que tem estado investida, colaborando sempre desde o primeiro momento da criação do Concelho de Odivelas, também com a Câmara de Loures, depois com a Câmara de Odivelas, sempre de forma desprendida e de forma voluntária e por isso este envolvimento é um reconhecimento pela sua carreira, mas também um reconhecimento pela dedicação, pelo amor que tem ao território e pelo amor que tem ao Concelho de Odivelas e seguramente dará uma excelente prestação aqui nesta Empresa Municipal." -----

Aprovada, com 7 votos a favor e 4 abstenções, a Substituição do Vogal do Conselho de Administração da Municpália – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, Sr. Dr. Rui Nascimento pela Sra. Dra. Maria Máxima Vaz, nos termos do Artigo 6º do Pacto Social da Municpália, tendo sido a votação realizada por escrutínio secreto. -----

4º PONTO-----

URBANIZAÇÃO DA ARROJA – 1ª FASE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DOS ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO SOCIAL, COMERCIAIS E DE ESTACIONAMENTO. (DHSAS)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8356, de 2008-05-16, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

1. “Na sequência da primeira revisão orçamental de 2008, aprovada na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (CMO) realizada em 9 de Abril de 2008 e na 2ª Sessão Ordinária da 3ª Reunião da Assembleia Municipal realizada em 21 de Abril de 2008 (**Anexo I**) e conforme orientações superiores elaborou-se a presente tendo em vista a concretização da aquisição supra. -----

ENQUADRAMENTO -----

2. Por deliberação da CMO de 11 de Fevereiro de 2004, foi aprovado o procedimento concursal para **escolha da empresa à qual seria realizada a venda** (através da modalidade de venda *a retro* – art. 927º e seguintes do Código Civil) em propriedade plena de sete lotes de terreno para construção (Lotes 1, 2, 3, 4, 21, 22 e 23 da Urbanização da Arroja) afectos ao Programa Especial de Realojamento (PER) – **Anexo II**. --- A empresa escolhida seria ainda responsável pela concepção e construção de empreendimento de habitação social, num total de 64 fogos de habitação social a custos controlados, incluindo a respectiva infra-estruturação, destinado ao PER – Odivelas, pelo que as habitações, estacionamento e áreas comerciais construídas seriam objecto de posterior **compra** pelo Município de Odivelas. -----

Por deliberação da CMO de 19 de Maio de 2004, foram aprovadas alterações ao Projecto Urbano da Arroja, bem como as alterações às peças concursais oportunamente aprovadas – **Anexo III**. -----

3. Assim, na sequência da Deliberação da CMO de 20 de Outubro de 2004, que aprovou a proposta de adjudicação do referido concurso ao agrupamento de empresas constituído pela Sociedade de Construções H. Hagen, S.A. e pela Hagen Imobiliária, S.A., bem como o preço de compra da integralidade do empreendimento - 64 fogos, 8 espaços comerciais/equipamento e 78 lugares de estacionamento – foi celebrada escritura de compra e venda *a retro* dos 7 lotes supra referidos com aquele consórcio, pelo preço de EUR 300.000,00 (trezentos mil euros) – **Anexo IV**. -----

4. Posteriormente, a 28/10/2005, foi assinada a escritura de compra e venda entre o consórcio atrás mencionado e a CMO, onde ficou definido o modo de cálculo dos valores de aquisição pela Câmara da integralidade do empreendimento - **Anexo V**. -----

5. Em virtude da legislação referente à comparticipação a fundo perdido e financiamento (empréstimo bonificado) optou-se, em 2006, por separar os processos de aquisição das: -----

1º fracções habitacionais; -----

2º fracções destinadas a equipamento social, comércio e estacionamento. -----

6. O processo relativo à aquisição das fracções habitacionais ficou concluído a 09/08/2007, com a realização de escritura de compra e venda dos 64 fogos entre a CMO e o consórcio referido no ponto 3,

com comparticipação e financiamento pelo IHRU, após o visto do Tribunal de Contas – Processo 2266/06 -
Anexo VI. -----

7. Importa agora prosseguir o processo de aquisição relativo às fracções destinadas a equipamento social, comércio e estacionamento. -----

FRACÇÕES DESTINADAS A EQUIPAMENTO SOCIAL, COMÉRCIO E ESTACIONAMENTO -----

8. Ainda durante 2007, foi estabelecido separar o processo de aquisição das fracções destinadas a equipamento social (que poderá ser designado por Processo A) do processo de aquisição das fracções destinadas a comércio e estacionamento (que poderá ser designado por Processo B), conduzindo por isso à realização de duas escrituras distintas. -----

9. Pelo exposto na cláusula 4ª da escritura mencionada em 4, os valores de aquisição destas fracções serão fixados pela Portaria que, na data da celebração da escritura de compra e venda, corresponder à Portaria 70-A/2004. -----

10. Desta forma, procedeu-se à elaboração de quadro com valores actualizados destas fracções, tendo presente que a Portaria 70-A/2004 de 16/01/2004 (em vigor na fase do concurso público) foi actualizada pela Portaria 696/2006 de 10 de Julho (fixou novos valores referentes aos preços máximos de aquisição das partes acessórias e do equipamento social para efeitos do DL 163/93 de 07/05/1993, bem como revogou o DL 371/97 utilizado no cálculo do valor dos lugares de estacionamento no âmbito do concurso público). Por sua vez, a Portaria 696/2006 foi actualizada pela Portaria 1501/2007 de 23/11/2007, tendo sido com os valores definidos nesta última que se elaborou o quadro constante no Anexo VII. -----

11. Processo A – valor de aquisição dos espaços de equipamento social - € 361.173,67; -----

Processo B – valor de aquisição dos espaços comerciais e de estacionamento - € 731.735,55; -----

Valor total (A + B) – € 1.092.909,22. -----

PEDIDO DE CABIMENTO -----

12. Face ao atrás exposto propõe-se solicitar ao DGAF/DF o cabimento do valor global de €1.092.909,22, com a classificação funcional 2.4.1.1./0108, PPI 2007/23 e classificação da despesa: orgânica: 0804; económica: 07010202. -----

13. Mais se solicita a emissão de declaração de cabimento para posterior envio ao Tribunal de Contas. -----

14. Finalmente, e em conformidade com o Despacho 116/PRES/2006 de 5 de Setembro, o presente processo de despesa deverá ser previamente enviado à Presidência para autorização do mesmo. -----

À consideração superior” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“De acordo. -----

A Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de apreciação e deliberação em Reunião de Câmara, após prévia cabimentação pelo DGAF/DF”. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1º Ao DGAF/DF para cabimentação prévia; -----

2º À SAOM: -----

a) A inclusão deste ponto será submetida à consideração do Executivo, na RC de amanhã. -----

b) B) Distribua-se pelos Srs. Vereadores cópia do presente processo". -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Nós vamos votar favoravelmente. No entanto, até tendo em conta a intervenção que a Senhora Presidente fez na apresentação do ponto, gostaríamos de saber se já há uma perspectiva do que é que se vai instalar do ponto de vista do equipamento social. -----

Eu não desenvolvia mais porque a questão de fundo é realmente esta, e embora não esteja para decisão gostaríamos de saber o que é que se perspectiva". -----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhora Presidente, esse trabalho foi feito por iniciativa do Departamento de Habitação, mas também com intervenção da Divisão de Assuntos Sociais e teve na base o Diagnóstico Social do Concelho de Odivelas. -

Houve uma primeira proposta, que já foi objecto de apreciação pela Comissão Local da Acção Social de Odivelas (CLASO), que se pronunciou favoravelmente sobre essa proposta, a qual prevê a instalação naquelas lojas de, nomeadamente, um apoio domiciliário a idosos da Freguesia de Odivelas, um espaço polivalente para desenvolvimento de acções no âmbito do trabalho comunitário, uma sala de trabalho e gabinete de atendimento para o Corpo Técnico Interdisciplinar, um espaço de leitura e internet para crianças e jovens, um gabinete de intervenção precoce para crianças com dificuldades de aprendizagem e um espaço de actividades e ocupação de tempos livres para crianças e jovens em idade escolar. -----

Como é que chegámos aqui? -----

Foi feito um trabalho de compatibilização entre as necessidades identificadas para aquele local pelo diagnóstico social e a capacidade que as lojas têm de receber essas valências. Portanto, não podemos dizer que aquelas lojas respondem na íntegra a todas as necessidades identificadas para aquele local, mas podemos dizer que, em função da capacidade que as lojas têm de acolher as valências que correspondem às necessidades identificadas, esta é a melhor resposta possível. -----

Como digo, esta foi a proposta que foi presente ao CLASO e que teve parecer favorável daquela Comissão, salvo erro, com duas abstenções, se a memória não me traiçoa, e também foram estas as valências que apresentámos ao IHRU como informação prévia para efeitos de comparticipação daquele Instituto ao nível da aquisição de espaços para equipamento porque tínhamos que lhes dar esta informação, porque se disséssemos só que eram lojas para equipamento, sem mais, o processo de comparticipação não poderia ter seguimento. -----

Obviamente que a decisão final terá que ser depois uma decisão de natureza política que será tomada no local próprio, isto é, nesta sede em reunião deste Executivo Municipal. -----

Para já, estamos a trabalhar em propostas e em fases preliminares ainda à tomada de decisão final. Era isto que eu gostaria de dizer.”-----

Aprovada, por unanimidade, a Aquisição dos Espaços de Equipamento Social, Comercial e de Estacionamento, relativamente ao processo “Urbanização da Arroja – 1ª Fase”, para o ano 2008, nos termos informação e dos despachos acima transcritos. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

“No seguimento do processo que levou à construção e aquisição, pela Câmara Municipal, do empreendimento de 64 fogos de habitação social, procede-se agora à aquisição das fracções destinadas a equipamento social, comércio e estacionamento. -----

Com esta aquisição a autarquia conclui a 1ª Fase do empreendimento, cumprindo, assim, mais um ciclo na sua política de habitação social e requalificação do território, visando um concelho mais solidário e mais próspero. -----

Com a deliberação que tomámos cumprimos, também, os compromissos anteriormente assumidos, e concluímos o trabalho iniciado em Janeiro de 2006, no âmbito de uma nova visão estratégica no campo social, dando melhores condições de vida a famílias que nunca viveram numa casa digna, num espaço com efectiva requalificação urbana. -----

Os Espaços a adquirir são importantes para criar toda a envolvente urbana e social que dê resposta às principais necessidades das pessoas ali residentes, espaços esses que de acordo com as suas características e dimensões serão colocados ao serviço dos moradores, no âmbito do apoio social, associativo e cultural, de atendimento à juventude e população idosa, etc. -----

Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a Proposta de Aquisição dos Espaços de Equipamento Social, Comerciais e de Estacionamento.” -----

-----5º PONTO-----

ARRENDAMENTO DE 14 FRACÇÕES HABITACIONAIS PARA REALOJAMENTO URGENTE DE AGREGADOS PROVENIENTES DA SERRA DA LUZ – PROGRAMA PROHABITA – ASSINATURA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO (ACORDO 574) ENTRE O IHRU E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DHSAS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8610, de 2008-05-20, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

I. “Introdução” -----

O presente documento visa explanar de forma sucinta, os motivos, procedimentos e desenvolvimentos que levaram ao realojamento urgente de 14 agregados familiares oriundos da Serra da Luz, Odivelas, desalojados na sequência de temporal ocorrido em 18 Fevereiro 2008, e que, culminaram na **Proposta Anexa de Celebração com o IHRU do Acordo 574 – Acordo de Colaboração entre o Município de Odivelas e o IHRU – Instituto da Habitação e da reabilitação Urbana.** -----

II. Desenvolvimentos -----

Na sequência das fortes chuvadas que ocorreram no passado dia 18 de Fevereiro 2008, ocorreu um deslizamento de terras na Rua D. Fernando no Bº Serra da Luz – Bairro classificado como zona crítica, este deslizamento ocorreu a jusante de algumas habitações que ficaram em situação de risco. -----

Face a esta situação a Sra. Presidente da CMO emitiu uma declaração de alerta e foram evacuados dois edifícios (Vivenda Elisabete e Lote 14A) em 21 de Fevereiro. Em reunião de Comissão Municipal de Protecção Civil foi equacionada a evacuação de mais dois edifícios – lote 13 contíguo aos dois primeiros e Vivenda Bernardino a jusante dos anteriores e que se encontravam em perigo se aqueles também ruíssem.

As famílias foram instaladas provisoriamente na Pensão Barca do Tejo, em Lisboa, com excepção dos agregados de Bernardino Costa, João Pina e José Melo, que optaram por permanecer na Pensão Floresta, também em Lisboa (o pagamento encontra-se a cargo da Segurança Social). -----

Após a avaliação das necessidades dos agregados e respectivas condições económicas, sociais e familiares, com vista à sua integração numa candidatura de urgência ao Prohabita (Decreto-Lei nº 135/2004,

na redacção dada pelo Decreto-Lei 54/2007, DE 12 Março), vieram a considerar-se para o referido efeito, **14 agregados (num total de 31 pessoas)**.

Para os devidos efeitos, DHSAS procedeu à busca no Mercado e celebração de contratos de arrendamento, de 14 habitações de tipologia adequada ao realojamento destes agregados.

Nesta data, e pelos motivos de premência já elencados, o DHSAS procedeu já ao pleno realojamento das 14 famílias em habitações condignas, de acordo com o quadro que se segue:

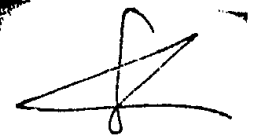
	Nome/ Agregados	Contactos	Realojamento	Valor Renda Total	Tipologia
1	Isabel Maria Soares Coelho Silva (CF)	966202269	Rua Amélia Rey Colaço, 14, 10º Esq.	395 €	T2 + 1
	André Baptista Félix (Companheiro)	964807461	Odivelas/Arroja		

2	Maria Sucena de Almeida Gomes Conceição(CF)	969184392	Rua Lourenço Marques, 4, 3º Esq Odivelas	500 €	T3
	Jorge Bento da Conceição (Marido)	965118133			
	Paulo Ricardo de Almeida Conceição (Filho)				
	Marta Sofia de Almeida Conceição (Filha)	964557088			

3	Manuel Castro (CF)	914795892	Rua Amélia Rey Colaço, 14, 1º Esq	463 €	T2 + 1
	Cesaltina José da Silva Castro (Filha)		Odivelas/Arroja		

4	Fausto Gomes	933405985	Rua Paiva de Andrade, 11, 3º Esq - Odivelas	550 €	T3
	Gisela Gomes Barbosa Andrade (Companheira)	934057449			
	José Lucas Barbosa Gomes (Filho)				
	Vandir Gomes Barbosa (Filha)				
	Joaquim Hélder Barbosa Gomes (Filho)				

	Moisés Faustino Barbosa Gomes (Filho)				
5	Maria do Carmo Brito Pires Batista	966243860	Praceta Manuela Porto, 2, C/V Fte - Odivelas	320 €	T1
6	Manuel Jesus Saraiva	962312552	Rua Amélia Rey Colaço, 3, 10º	463 €	T2+1
	Filomena Saraiva	966129043	Fte - Odivelas		
7	Marisa Alexandra Henriques Saraiva (CF)	918080736	Rua Amélia Rey Colaço, 3, 14º Fte - Odivelas	447 €	T2+1
	Mário Rui Pereira da Silva Matos (Marido)				
	Ana Rita Saraiva Coelho (Filha)				
	Fabiana Saraiva da Silva Matos (Filha)				
8	Isabel Maria Lagarto Baleizão (CF)	961067548	Rua Alexandre Herculano, N.º43, 7º C- Odivelas	600 €	T2+1
	René Martins Correia (Companheiro)				
	Paulo Alexandre L. Martins Correia (Filho)				
9	João Moreira Pinto (CF)	969314937	Rua Alfredo Ruas, N.º 33, 3º	500 €	T2
	Alberto Moreira (irmão)		Esq - Ramada		
10	Alcinda da Conceição Andrade de Amorim	963326957	Praceta Florbela Espanca, N.º3 C/v Esq - Odivelas/Arroja	380 €	T2
11	João Eugénio Lima de Pina	966388172	Praceta Ana de Castro Osório, 3,	380 €	T2



			3º Fte - Odivelas		
12	Manuel Fernando Almeida Patrício	969073188	Praceta António José da Silva, 3, 2º Dtº - Odivelas/Codivel	500 €	T2
13	José Armando Paz Schepens Melo	914105460	Praceta Manuela Porto, 2, 1º Dtº - Odivelas	380 €	T2
14	Antónia Gomes de Pina		Praceta Ana de Castro Osório, 3, R/C Dtº - Odivelas/Arroja	335 €	T1

III. Conclusão

Actualmente, encontram-se a ser calculados os valores de renda a suportar pelos agregados, a saber, renda apoiada, cabendo ao Município a comparticipação respeitante ao diferencial entre a soma destas rendas e a comparticipação do IHRU (a fundo perdido) a que se refere o presente documento (Alínea Terceira).

O presente Acordo de Colaboração tem a validade de 12 anos a iniciar após a sua outorga pelas partes envolvidas.

Faça a tudo o exposto, propõe-se remeter as minutas anexas para assinatura da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e apreciação em Reunião Câmara.

À Consideração de V. Exa."

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

"Nós temos alguns comentários e observações a fazer.

Relativamente ao prazo de vigência do acordo, temos dificuldade em perceber porque é que se estabelece um prazo de 6 meses quando na legislação se estabelece um prazo de 5 anos.

A cláusula 8ª admite a hipótese da prorrogação deste prazo de 6 meses mas condiciona-a à aceitação expressa por parte do IHRU. -----

Todos são pessoas de bem, não há processos de intenção mas estamos a aprovar acordo de colaboração onde as regras têm que ficar claras. -----

Com estes prazos e com esta condicionante à eventual prorrogação do prazo não nos parece que estejam suficientemente acautelados os interesses do Município. Se acrescentarmos a isto o facto de na cláusula 4ª se referir que cabe ao IHRU avaliar a oportunidade da concessão dos financiamentos em função das disponibilidades financeiras e orçamentais, isto coloca-nos sérias preocupações porque não resulta daqui, de facto, o compromisso que durante 12 anos o IHRU vai assegurar esta comparticipação. -----

Em concreto, nós propomos que se proceda à alteração à cláusula 8ª e que seja estabelecido o prazo de 5 anos que está previsto no Artº 6º do Dec. Lei 135/2004, de modo a salvaguardar melhor os interesses do Município. -----

Depois, gostaríamos de saber quais são actualmente os encargos para o Município, isto contando já com a comparticipação do IHRU. Ou seja, se houver comparticipação qual será efectivamente o encargo para o Município. Quando se diz no processo que estão a ser analisados os rendimentos dos agregados familiares para estabelecer a comparticipação das famílias, nesta altura esses cálculos já estão feitos, pelo que haverá dados mais precisos sobre estes encargos. -----

São estas as nossas observações que, contudo, não obstam a nossa votação favorável como é óbvio, mas concretamente o prazo de vigência e *nuance* da cláusula 4ª, creio que deve levantar algumas preocupações a outros membros deste Executivo, da mesma forma como a nós levanta. É isso". -----

© **Senhor Vereador José Esteves**, pela bancada do PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Relativamente à cláusula 8ª, no prazo dos 6 meses, é uma questão que nunca nos foi colocada pelo IHRU, relativamente ao prazo de vigência, porque aquilo que sempre foi falado com o IHRU, e é essa a perspectiva em que estamos a trabalhar, a perspectiva de um acordo válido para 12 anos, que tem apenas uma premissa que é todos os anos termos que fazer prova junto daquele Instituto da situação financeira dos agregados familiares, dado que, se algum dos 14 agregados familiares, neste prazo de 12 anos, extrapolar os limites que estão previstos na legislação aplicável de apoio ao arrendamento, a partir desse momento o IHRU deixa de participar no apoio ao arrendamento desse agregado. -----

Eú presumo que este prazo dos 6 meses possa ter a ver com qualquer tipo de protocolo tipo de acordo, minuta tipo que o IHRU tenha para este tipo de situações. Agora também quero dizer que, face às circunstâncias, uma discussão desta natureza não poderia levar obviamente a uma não aceitação da nossa parte dos termos deste Protocolo, quando muito apenas atrasaria mais o processo e o ressarcimento

financeiro da Câmara, pois como é sabido estas famílias já estão realojadas há cerca de 3 meses e, para já, apenas com o esforço financeiro desta Câmara Municipal. -----

Quero ainda recordar que este acordo já foi aprovado em reunião do Conselho Directivo do IHRU. Isso não nos inibe de podermos obviamente propor alterações. Agora, atrasaremos é ainda mais o processo e o nosso ressarcimento financeiro, agravando ainda mais o esforço financeiro que já estamos a ter com o pagamento integral destas rendas. Por esse motivo, e para já, não ponderamos fazer qualquer proposta de alteração. -----

Relativamente à cláusula 4ª, acho que tem a ver com aquilo que respondi com a informação anual actualizada de todas as situações de cada um dos agregados familiares. Relativamente à questão que colocou dos encargos financeiros mensais, trata-se de um encargo de 6.200 euros por mês, o total dos arrendamentos, e, pelos cálculos que nós temos, haverá cerca de 2.300 euros suportados pelo IHRU e valor idêntico suportado pela Câmara, estando previsto pelos primeiros cálculos que efectuámos que, à responsabilidade das famílias, fiquem os restantes 1.600 euros. -----

Quero ainda dizer, Senhora Vereadora, que nunca da boca da Senhora Presidente, estando eu presente, ou da minha boca, foi dito que as pessoas continuariam a pagar as mesmas rendas que tinham anteriormente. Eu, em determinado momento, tive conhecimento que existia essa confusão nas famílias, e também foi por isso que eu tive a preocupação de, ainda elas estavam nas pensões, no Sábado anterior à Páscoa de ir lá e, frontalmente, dizer-lhes quais é que iam ser as regras, porque não é possível ser assim, nem era desejável que fosse. O que vai acontecer aqui é uma coisa simples, é que há pessoas que vão pagar mais de renda, mas também há pessoas que vão pagar menos de renda do que pagavam. -----

A partir do momento em que este é um processo financiado e acompanhado pelo IHRU, as regras têm que ser aquelas que aqui estão, fazendo depender sempre o valor das rendas dos seus rendimentos, tal como aliás fazemos com os nossos agregados PER. E, também nestes casos, todos os anos, no início de cada ano, nós pedimos a prova dos rendimentos, nomeadamente os apresentados em sede do IRS (para aqueles que apresentam porque há quem não apresente porque não têm rendimentos que obriguem a isso), pedimos de qualquer das formas os comprovativos, para podermos fazermos a actualização das rendas. Aqui será exactamente o mesmo, e, portanto, nunca foi colocado da parte da Câmara Municipal, essa informação de manutenção das rendas actuais, em primeiro lugar porque não era legalmente possível, e em segundo lugar, porque seria socialmente injusto no quadro global deste processo.”-----

Por solicitação da bancada da CDU, a Senhora Presidente concedeu um intervalo que teve início às doze horas e trinta e cinco minutos. -----

Eram doze horas e quarenta minutos quando a reunião foi retomada. -----

Aprovado, por unanimidade, o Acordo de Colaboração (Acordo 574) entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e o Município de Odivelas, no âmbito do Decreto Lei nº 135/2004, na redacção dada pelo D.L. 54/2007 de 12 de Março, para o arrendamento de 14 fracções habitacionais para realojamento urgente de 14 agregados familiares oriundos da Serra da Luz, Odivelas, conforme a minuta de protocolo, a informação e os despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

“A solução encontrada para resolução do problema habitacional das 14 famílias residentes na Serra da Luz, desalojadas na sequência da intempérie de Fevereiro passado, com recurso ao PROHABITA, e portanto em colaboração e com comparticipação da Administração Central, merece a nossa concordância e justifica o nosso voto favorável. -----

A proposta de Acordo de Colaboração com o IHRU, com esse objectivo e agora aprovada, merece-nos contudo um reparo e uma reserva. -----

Um reparo pelo facto de ser presente a este executivo, para deliberação, um protocolo que não só já está assinada por uma das partes, o IHRU, como tem previsão de entrada em vigor a 08 de Maio, ou seja, antes de ser apresentado, apreciado e deliberado em reunião de Câmara. -----

Em nosso entender, a sua entrada em vigor e respectiva produção de efeitos só deve ocorrer após deliberação deste órgão, razão que justifica a nossa proposta nesse sentido. -----

Uma reserva pelo facto de estarmos perante um acordo para um horizonte temporal de 12 anos, conforme decorre do nº1 da cláusula 3ª, mas conforme consta da cláusula 8ª, ser celebrado apenas pelo prazo de seis meses, podendo ser esse prazo prorrogado apenas e se aceite expressamente pelo IHRU, ou seja unilateralmente. -----

Para os vereadores CDU, não só não fica assim devidamente garantido nem salvaguardado o interesse municipal, como até contraria o disposto no art.º 6º do DL 135/2004, diploma que cria o PROHABITA, que estatui expressamente no seu n.º 2 que “Cada acordo de colaboração tem uma duração de cinco anos contados da data da respectiva celebração...” -----

Uma questão que, conforme nossa proposta, deverá ser reanalisada com o IHRU. -----

Não obstante, e como já afirmámos, a solução encontrada permitiu resolver, em tempo aceitável, o problema das 14 famílias, das 31 pessoas que foram vitimadas pelo temporal e ficaram sem habitação. Por essas razões, o nosso voto favorável.” -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

"No passado dia 21 de Fevereiro de 2008, através de uma declaração de alerta da Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, numa atitude de grande coragem e pró-actividade, foi decidida a evacuação e realojamento provisório de 14 agregados familiares, cuja segurança física se encontrava em causa, de acordo com o competente parecer técnico elaborado. -----

Assim, com vista a resolver com dignidade o problema habitacional destas famílias, nas quais se incluem 7 menores, foi apresentada ao IHRU uma candidatura de urgência ao programa PROHABITA, tendo os serviços camarários encontrado no mercado de arrendamento 14 habitações de tipologia adequada a cada agregado familiar. -----

A política de habitação tem sido uma das pedras basilares da matriz social do Partido Socialista neste Concelho, quer através do PER, quer através da forte aposta na habitação a custos controlados para jovens, quer através do PROHABITA. Garantir uma habitação condigna, com valores justos, adaptados à realidade da situação económica de cada família, é fomentar, verdadeiramente, a igualdade de oportunidades para todos. -----

O Partido Socialista congratula-se com este feliz desfecho, não deixando de saudar as unidades orgânicas que se envolveram neste processo e que se empenharam para que este tivesse uma conclusão célere. -----

Pelos motivos expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista não poderiam deixar de votar favoravelmente a Proposta de assinatura de Acordo de Colaboração entre o IHRU e o Município de Odivelas, para arrendamento de 14 fracções habitacionais para realojamento urgente dos agregados provenientes da Serra da Luz – Programa PROHABITA." -----

6º PONTO-----

URGÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 1 DA RUA DA PINHEIRA, EM FAMÕES, A FAVOR DA COLMEIA, COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, C.R.L. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INOPONIBILIDADE A FAVOR DO IHRU. (DHSAS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/9119, de 2008-05-28, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Relativamente ao assunto acima referenciado, somos a informar o seguinte: -----

1. Por escritura pública outorgada em 20 de Abril de 2007, o Município de Odivelas cedeu à Colmeia, Cooperativa de Habitação e Construção, C.R.L., por um período de 70 anos, o direito de superfície sobre o Lote um, sito na Rua da Pinheira, freguesia de Famões, destinado à construção de habitação de custos controlados e área de estacionamento. -----
2. Do referido contrato resulta, ainda, o direito de reversão automática a favor do Município do terreno e edificações nele implantadas em caso de incumprimento das condições de cedência por parte da superficiária (cfr. cláusula sétima). -----
3. Todavia, o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, enquanto entidade financiadora da construção, exige a constituição de hipoteca sobre o terreno para garantia do empréstimo, tal como decorre do art. 10º, nº 1, do Decreto-Lei nº 145/97, de 11 de Junho, que regula a concessão de financiamentos a cooperativas de habitação e construção para construção de habitações a custos controlados, bem como, **a emissão por parte deste Município de uma declaração de inoponibilidade do direito de reversão consagrado na escritura**, nos termos da minuta que se junta em anexo. -----
4. Nestes termos, porque está em causa a prossecução do interesse público na resolução da carência habitacional que afecta os agregados familiares jovens residentes no Concelho, **propõe-se que a referida minuta seja aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas.** -----
À consideração superior". -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

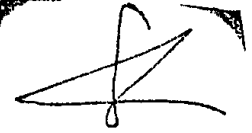
"À atenção da Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento para deliberação em Reunião de Câmara, após análise prévia pelo Sr. DDAJG". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para inclusão e deliberação em Reunião de CM." -----

Aprovada, por unanimidade, a emissão da declaração de inoponibilidade a favor do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito da cedência do direito de superfície do Lote 1 da Rua da Pinheira, em Famões, conforme a minuta de protocolo, a informação e os despachos acima transcritos. -----



-----7º PONTO-----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE PEDRA COM PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS E A FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DE LISBOA – (DAS/DA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8235, de 2008-05-20, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Surge a presente proposta na sequência das orientações dadas, no sentido de auferir a viabilidade de introdução de esculturas no Jardim Botânico de Famões, espaço que será intervencionado pelo Departamento de Ambiente e Salubridade. -----

Em virtude de existirem 7 blocos de mármore disponíveis para serem esculpidos, contactou-se a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL), para conhecer a disponibilidade para estabelecer uma forma de colaboração, com o objectivo de criar um conjunto de esculturas para um espaço público: O Jardim Botânico de Famões. -----

Esta proposta foi recebida com entusiasmo, pois proporcionará aos 9 alunos de Tecnologia de Pedra - nível III e finalistas do curso de Escultura, a oportunidade de trabalharem em condições que dificilmente se concretizariam na oficina de Escultura da FBAUL, enriquecendo substancialmente o conteúdo curricular da respectiva cadeira. -----

Por outro lado, esta parceria trará grandes benefícios ao Município que poderá, a um custo extremamente reduzido tendo em consideração a natureza e dimensão do trabalho, promover, com a colaboração técnica e científica de uma das mais notórias Instituições Académicas nacionais do campo das artes plásticas, a valorização do espaço público e o seu enriquecimento do ponto de vista da cultura e do património. -----

Esta cooperação traduz-se, portanto, em vantagens significativas e mútuas, promovendo o diálogo institucional, e regendo-se pelo principal objectivo da prossecução do interesse público. Dá, ainda, cumprimento a um dos grandes desafios que se impõem actualmente às Autarquias: a criação de património para o futuro. -----

Para dar prosseguimento a esta colaboração foram discutidas, com o professor responsável pela cadeira de Pedra, o Professor José Esteves, as necessidades que se lhe impõem, tendo-se concluído que a forma mais viável de concretização deste trabalho seria através da realização de um *Workshop* da Pedra, seguindo uma metodologia de trabalho contínuo e intensivo, com os artistas - Professor e alunos - inteiramente dedicados a este projecto criativo durante duas semanas, ou 10 dias úteis. -----

O *Workshop* deverá ter lugar nos Viveiros Municipais de Famões, que foram considerados o local mais indicado, por possuírem infra-estruturas adequadas ao conforto e segurança dos alunos, bem como para

segurança do equipamento. E deverá decorrer nos dias úteis entre 16 e 27 de Junho, as únicas datas que viabilizam a participação dos alunos, por intercalarem a época de aulas e a época de exames. -----

Os custos que a CMO vai ter (num total de 3700€) são extremamente reduzidos, tendo em conta: a dimensão do trabalho, que envolve a produção de 7 esculturas em pedra em apenas 10 dias; a quantidade de pessoas envolvidas a tempo inteiro (9 escultores); e o acompanhamento técnico, científico e pedagógico, também a tempo inteiro, por parte de um Professor da FBAUL. Este custo só é possível pela existência de um interesse recíproco nesta iniciativa, conforma já foi mencionado, com a integração do *Workshop* no currículo do Curso de Escultura (cadeira de Pedra), com os alunos a ser avaliados pela sua prestação. -----

O valor de 3700€ não se refere aos custos que a FBAUL vai suportar, pois estes são muito mais significativos. Ainda assim foi estimado com base no material de desgaste extra que a FBAUL terá que adquirir, para garantir que os alunos trabalhem todos ao mesmo tempo e em igualdade de circunstâncias, bem como para garantir a viabilidade deste trabalho no tempo disponível. -----

De acordo com os estatutos fiscais da FBAUL, e com os procedimentos usualmente seguidos neste tipo de colaboração, optou-se pela modalidade de prestação de serviços, para suporte dos custos que a FBAUL vai ter (que envolvem consultadoria, acompanhamento do projecto, selecção e aquisição de materiais e ferramentas). A aquisição do material necessário, dada a sua especificidade, deve constituir uma responsabilidade da FBAUL, mediante o envolvimento dos Professores com conhecimentos técnicos e científicos na área. -----

Visto que a FBAUL é única entidade que reúne as condições para este tipo de colaboração: -----

- É uma Instituição Académica que lecciona um curso de Escultura com a cadeira de Pedra, e portanto reúne os meios técnicos e humanos indispensáveis à execução de um trabalho desta natureza; -----

- Localiza-se em Lisboa, uma área que viabiliza sem custos significativos as deslocações necessárias dos alunos e do material para o Concelho de Odivelas; -----

Propõe-se o ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 81º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho. -----

Para o cabimento, compromisso e pagamento deve ser considerado o PAM 1009-A/2008, COE 06.02/07.01.11. Esta rubrica, com a actual dotação de 2000€, será reforçada na próxima alteração orçamental. Mais se informa que esta entidade é isenta de IVA. -----

Esta colaboração envolve questões que ultrapassam uma simples "prestação de serviços", nomeadamente, a necessidade do ajuste dos horários dos alunos à participação no *Workshop*, e dispensa de aulas/exames; a cedência de apoio técnico e logístico por parte de ambas as entidades envolvidas; o compromisso com objectivos comuns. Assim, estabelece-se, na forma de um Protocolo a ser assinado por ambas as entidades: FBAUL e CMO, os termos desta colaboração (em anexo). -----

Face ao exposto, propõe-se o envio da presente Informação e da minuta em anexo para aprovação em Reunião de Câmara. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados e envio a Reunião de Câmara para agendamento e deliberação (Reunião de 04/06/08). -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1º Ao DGAF/DF para cabimentação previa; -----
2º À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

Aprovada, por unanimidade, a realização de um Workshop de Pedra, com parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a FBAUL, nos termos da minuta de protocolo, a informação e os despachos acima transcritos. -----

-----**8º PONTO**-----

REDE DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES PARA O CONCELHO DE ODIVELAS - PROPOSTA DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ESCOLAS/ AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ODIVELAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. (DSC/DE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8937, de 2008-05-26, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

-----**PROPOSTA**-----

A criação de uma rede de bibliotecas escolares, assumida como política articulada pelos Ministérios da Educação e da Cultura, visa responder a uma necessidade sucessivamente enunciada, sobretudo em estudos sobre práticas culturais e sobre educação. -----

○ conceito de biblioteca, ao longo do tempo, teve vários significados, desde local de animação ou colecção de livros, até actividade da turma (biblioteca de turma), desde mediateca até centro multifuncional de acesso à informação. -----

Nas últimas décadas os equipamentos onde se promovem iniciativas neste domínio têm sido designados por uma multiplicidade de termos, tanto nas escolas, como em documentos oficiais: Bibliotecas, Mediatecas, Centros de Documentação e Informação (CDI), Centros de Recursos Educativos (CRE), Centros de Informação Multimédia, etc. -----

Actualmente, seja qual for o nome por que são designadas, as bibliotecas escolares surgem como recursos básicos do processo educativo, sendo-lhes atribuído papel central em domínios tão importantes como: (i) a aprendizagem da leitura; (ii) o domínio dessa competência (literacia); (iii) a criação e o desenvolvimento do prazer de ler e a aquisição de hábitos de leitura; (iv) a capacidade de seleccionar informação e actuar criticamente perante a quantidade e diversidade de fundos e suportes que hoje são postos à disposição das pessoas; (v) o desenvolvimento de métodos de estudo, de investigação autónoma; (vi) o aprofundamento da cultura cívica, científica, tecnológica e artística (fonte: Coleção para o futuro, Ministério da Educação, Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares). -----

Não obstante, estudos sobre literacia, nacionais e internacionais, têm vindo a demonstrar que existe uma relação estreita entre a acessibilidade a espaços e recursos de leitura e o nível de desempenho dos alunos. Verifica-se também que é nos países com tradição no domínio das bibliotecas escolares e das bibliotecas públicas que os hábitos de leitura da população se encontram mais enraizados, sendo também esses países que registam níveis mais elevados de desenvolvimento cultural e científico. -----

É de referir que na Sociedade da Informação, o conhecimento científico e tecnológico se produzem a um ritmo acelerado e em que é indispensável formar pessoas capazes de acompanhar a mudança, cabe às escolas e às suas bibliotecas a função essencial de criar e desenvolver nos alunos competências de informação, contribuindo assim para que os cidadãos se tornem mais conscientes, informados e participantes, e para o desenvolvimento cultural da sociedade no seu conjunto. -----

Considera-se, que a criação de uma rede de bibliotecas poderá constituir uma das medidas da política educativa e que cada biblioteca deverá ser entendida como um centro de recursos multimédia de livre acesso, destinado à consulta e à produção em diferentes suportes. Deverá também tornar-se um centro de iniciativas, inseridas na vida pedagógica da escola e aberto à comunidade local. -----

Nesta perspectiva, cada biblioteca deverá tornar-se um núcleo da vida da escola, atraente, acolhedor e estimulante, onde os alunos: -----

- i. Se sintam num ambiente que lhes pertence e se habituem a considerar o livro e a informação como necessidades do dia-a-dia e como inesgotáveis fontes de prazer e de desenvolvimento pessoal; -----
- ii. Tenham acesso à informação e ao conhecimento, através de grande diversidade de livros, jornais, revistas, audiovisuais e tecnologias de informação; -----
- iii. Possam descobrir e alimentar o prazer de ler e de se informarem recorrendo a fontes documentais disponíveis nos mais variados tipos de suportes; -----

- iv. Possam estudar e encontrar com facilidade fontes documentais, se habituem a seleccionar e gerir informação para realizarem actividades curriculares (individualmente ou em grupo, autonomamente ou com apoio docente e de técnicos especializados); -----
- v. Adquiram competências e autonomia no domínio da informação escrita, digital e multimédia e produzam documentos em suportes e linguagem diversificadas. -----
Deve também ser um lugar onde os professores: -----
 - i. Se sintam num ambiente que lhes pertence e adquiram o hábito de tomar iniciativas e participar na sua animação, actualização e enriquecimento; -----
 - ii. Encontrem informação variada, utilizável no seu trabalho docente, e possam requisitar livros e outros documentos nos mais variados tipos de suportes para as actividades da sala de aula; -----
 - iii. Recolham sugestões, ideias e materiais que os inspirem e apoiem no seu trabalho docente e no ajustamento aos alunos e às turmas; -----
 - iv. Possam recorrer ao professor bibliotecário, ao técnico-adjunto de biblioteca e documentação ou a outros professores da equipa para debater modalidades de incentivar nos alunos o prazer de ler e a aprendizagem centrada na procura autónoma de informação; -----
 - v. Possam encaminhar os seus alunos para que ali realizem actividades de estudo ou de ocupação de tempos livres. -----

Deve ainda ser um lugar onde todos encontram registos de memórias da escola e do seu meio envolvente, através de documentos ali produzidos, contribuindo assim para reforçar a identidade da escola e da comunidade local. -----

Em termos dos critérios de programação e dimensionamento dos espaços, nomeadamente áreas mínimas tomamos como referência os princípios gerais estabelecidos pela UNESCO, já ajustados à realidade portuguesa e cujo pressuposto assenta numa frequência média de 10% da população escolar em simultâneo (universo de utilizadores), numa área mínima não inferior a 48 m². -----

○ equipamento a adquirir, nomeadamente estantes, mesas e cadeiras, para as bibliotecas escolares deve ser seleccionado cumprindo um conjunto de regras, impondo assim exigências de normalização. A não utilização de sistemas com linguagens compatíveis isola a biblioteca e hipoteca definitivamente o seu desenvolvimento. A informatização do sistema documental deverá ser integrada, abrangendo as diferentes funções da biblioteca. -----

Neste entendimento, deverão privilegiar-se como espaços para bibliotecas escolares, as novas escolas e/ou as que sejam alvo de ampliações, na medida em que vão dispor de espaço próprio para biblioteca, assim como, as escolas que em função da reorganização da rede educativa, disponham de salas para este fim. ---

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas estabeleça uma parceria com o Ministério da Educação para a dinamização da Rede de Bibliotecas Escolares no Concelho de Odivelas, nos termos

propostos no Acordo de Cooperação/Rede das Bibliotecas Escolares em anexo, ficando o desenvolvimento da mesma condicionada ao orçamento disponível no Departamento Socio-Cultural em cada ano civil." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente -----

1. Concordo com a presente proposta de parceria com o M.E. para a dinamização das Bibliotecas Escolares. -----

2. Solicito, caso concorde, o envio para deliberação em RC." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

Aprovada, por unanimidade, uma parceria com o Ministério da Educação para a dinamização da Rede de Bibliotecas Escolares no Concelho de Odivelas, ficando o desenvolvimento da mesma condicionada ao orçamento disponível no Departamento Sócio-Cultural em cada ano civil, nos termos da minuta, da informação e dos despachos acima transcritos. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

"A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura proclamou, em manifesto, os serviços das mediatecas escolares como essenciais para uma efectiva educação de todas as crianças e adolescentes e a educação como um agente vital na manutenção da paz e entendimento entre povos e nações. -----

Com efeito, o Partido Socialista assumiu, no presente mandato, a Educação, enquanto pilar da construção da cidadania e factor decisivo para o desenvolvimento deste Concelho e para a promoção da coesão e da justiça social. -----

Numa sociedade profundamente baseada na informação e nas novas tecnologias é garantir a todos os alunos o acesso às mesmas desenvolvendo competências neste domínio, em condições de igualdade. -----

Desenvolver a capacidade e o gosto de ler, escrever e investigar não deve ser um privilégio de alguns cujas famílias têm capacidade financeira e conhecimentos para partilhar, mas um direito que temos de universalizar. -----

A criação de bibliotecas escolares é assim uma medida essencial numa política de educação integrada, que promove, de forma efectiva, o sucesso escolar. -----

Pelos motivos atrás expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista não poderiam deixar de votar favoravelmente a proposta de Acordo de Cooperação/Rede De Bibliotecas Escolares para o Concelho de Odivelas, a celebrar com o Ministério da Educação.” -----

-----9º PONTO-----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO COM AS ENTIDADES PRESTADORAS DO SERVIÇO DE REFEIÇÃO NAS EB1/JI'S DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DSC/DE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8456, de 2008-05-20, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

-----PROPOSTA-----

A aposta nos refeitórios escolares tem como objectivo contribuir para uma melhoria qualitativa da Educação e qualidade de vida no Concelho de Odivelas, através da criação de condições de combate à exclusão social, de promoção da igualdade de oportunidades e sucesso escolar a todos os alunos. -----

O desenvolvimento da rede de refeitórios escolares (2001/2007) tem vindo a ser um processo gradual e contínuo, resultado da conjugação de múltiplos factores, entre eles o esforço de investimento financeiro da Câmara Municipal, o dotar e apetrechar os estabelecimentos de ensino de espaços funcionais e meios materiais e, cumulativamente, dar resposta às expectativas e solicitações expressas pela comunidade educativa (Associações de Pais e Escolas). -----

A continuidade do fornecimento do serviço de refeições representa, assim, uma prioridade para a Câmara Municipal de Odivelas e um investimento significativo para a comunidade educativa, na medida em que contribui, a montante, para a resolução de necessidades básicas dos alunos e famílias e, a jusante, reflecte-se de forma positiva ao nível do absentismo escolar. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, tem vindo a dar especial atenção e importância ao aprofundamento das parcerias com os diferentes Agentes Educativos, no sentido de responder de forma eficaz às necessidades sócio-educativas dos alunos e das famílias, assumindo especial interesse e relevância no que diz respeito à gestão dos refeitórios escolares, onde algumas Associações de Pais, numa economia de gestão de recursos, articulam a dinamização de espaços de ATL com a gestão do serviço de refeições escolares. -----

Neste contexto, considerando que a rede municipal de refeitórios escolares remonta a 2001 e que, à data, o movimento associativo de pais já assegurava o fornecimento do serviço de refeições com eficácia e qualidade, a Câmara Municipal de Odivelas entendeu não se lhes substituir, apoiando em parceria a continuidade do fornecimento do serviço de refeições nos mesmos moldes e critérios dos refeitórios sob gestão directa. -----

Assim, a deliberação na 5.º Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, realizada a 6 de Março de 2001 e a deliberação da 19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 6 de Outubro de 2005 (Anexo 1), marcaram o início da parceria com as Associações de Pais e Centro Comunitário e Paroquial de Famões, na medida em que foi aprovado o funcionamento dos refeitórios escolares e a transferência de verbas para estas entidades, relativa à comparticipação das refeições da Câmara Municipal de Odivelas, durante o período lectivo. -----

Conscientes que estas parcerias se assumem como vitais para a continuidade do fornecimento do serviço de refeições, consta-se a necessidade de formalizar os moldes e regras em que a mesma deverá ocorrer, com o intuito de garantir o fornecimento normal e adequado do serviço de refeições aos alunos que dele usufruem -----

Pelo exposto, submete-se para deliberação em sede de Reunião da Câmara, a minuta de Protocolo de Cooperação e Colaboração a celebrar entre o Município de Odivelas e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 António Maria Bravo, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Veiga Ferreira e o Centro Comunitário e Paroquial de Famões (EB1 nº4 de Famões) (anexo 2).” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“A Sra. Presidente -----

Para deliberação em Reunião de Câmara da proposta de protocolo a estabelecer com as diferentes entidades prestadoras do serviço de refeição para as escolas referenciadas”. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM.” -----

Aprovada, por unanimidade, a Minuta de Protocolo de Cooperação e Colaboração a celebrar entre o Município de Odivelas e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 António Maria Bravo, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Veiga Ferreira e o Centro Comunitário e Paroquial de Famões (EB1 nº 4 de Famões), nos termos das minutas anexas, da informação e dos despachos acima transcritos. -----

-----10º PONTO-----

PROPOSTA DE ALARGAMENTO E FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES NA EB1/JI DE FAMÕES. (DSC/DE)

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8447, de 2008-05-20, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

-----PROPOSTA-----

A Câmara Municipal de Odivelas ao iniciar o processo de implementação dos refeitórios escolares no ano lectivo 2001/2002, teve como objectivo contribuir para uma melhoria qualitativa da Educação e qualidade de vida no Concelho de Odivelas, através da criação de condições de combate à exclusão social, de promoção da igualdade de oportunidades e sucesso escolar de todos os alunos. -----

A abertura de novos refeitórios, bem como a continuidade dos existentes representa para a comunidade educativa um investimento significativo, na medida que contribui a montante, para a resolução de necessidades básicas dos alunos e famílias e, a jusante, reflecte-se de forma positiva ao nível do absentismo escolar. -----

O desenvolvimento da rede de refeitórios escolares tem vindo a ser um processo gradual e contínuo, resultado da conjugação de múltiplos factores, entre eles, o esforço de investimento financeiro da Câmara Municipal, o dotar e apetrechar os estabelecimentos de ensino de espaços funcionais e meios materiais e cumulativamente dar resposta às expectativas e solicitações expressas pela comunidade educativa (Associações de Pais e Escolas). -----

Neste contexto e em conformidade com a deliberação da 5ª Reunião da Comissão Instaladora, de 06/03/2001, onde foi aprovado o início do serviço de refeições (anexo 1), propõe-se o alargamento do serviço de refeições, no ano lectivo 2008/2009, ao refeitório escolar da nova escola de Famões, sita no Bairro da Fontainhas/ Bairro Casal das Queimadas, adiante designada por EB1/JI de Famões, constante da presente proposta, que deverá ser enquadrado no âmbito do Programa de Concurso Público Internacional das Refeições, artigo 30.º, da Secção VIII. -----

Funcionamento do refeitório

A confecção das refeições nos equipamentos escolares será da responsabilidade de uma empresa qualificada para o efeito, assim como a colocação do pessoal necessário: -----

- para servir as refeições à mesa e retirar as loiças, uma vez que a idade dos alunos não permite o funcionamento em regime de "self-service"; -----

- para acompanhar as crianças no decorrer da refeição e proceder à limpeza dos espaços e equipamentos.

O Transporte de refeições: -----

Nas escolas e/ou Jardins de Infância nos quais não existam condições para confeccionar, as refeições devem ser confeccionadas no equipamento escolar mais próximo e transportadas em condições que não permitam a alteração da qualidade. Nesta situação, deve também ser colocado pessoal necessário para acompanhar as crianças durante o período de almoço e para proceder à limpeza dos espaços e equipamentos. -----

Ementa: pão, sopa, prato (ou dieta) e sobremesa -----

Pagamentos: -----

O aluno efectuará na escola o pagamento da senha de almoço de acordo com o escalão em que se encontra, directamente à empresa. A lista de alunos e dos respectivos escalões é previamente facultada à empresa pelo Município de Odivelas. -----

No final do dia a escola visa um documento apresentado pela empresa com o número de refeições servidas, sendo da responsabilidade da Coordenação da Escola garantir que o número de refeições servidas esteja de acordo com o número de refeições apresentadas ao Município de Odivelas para pagamento. -----

Posteriormente, a empresa emite uma factura mensal à Câmara Municipal de Odivelas, cujo valor a pagar corresponde à diferença entre o valor real das refeições e o pagamento já efectuado pelos alunos. -----

Valor das refeições e das participações: -----

Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência o Despacho do Ministério da Educação, que procede à harmonização das formas de cálculo da capitação do agregado familiar e à actualização dos preços das refeições em refeitórios escolares, considerado para o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, a publicar anualmente em Diário da República, para o ano lectivo subsequente e são os seguintes: -----

- **Escalão A** – Alunos não carenciados – alunos cujo rendimento per capita da família seja superior ao valor, referenciado no Despacho do Ministério da Educação a publicar anualmente; -----
- **Escalão B** – Alunos carenciados – alunos cujo rendimento per capita da família seja inferior ao valor, referenciado no Despacho do Ministério da Educação a publicar anualmente; -----
- **Escalão c** – Alunos em situações de risco – alunos cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso da criança a 1 refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento per capita. Esta situação deve ser devidamente justificada pela escola. -----

O valor das refeições e participações deve ter em consideração os seguintes critérios: -----

Valor a pagar pelos alunos: (anexo2)

- **Escalão A:** O valor total determinado para as refeições dos alunos = € 1,42 com IVA incluído;
- **Escalão B:** Dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,71 com IVA incluído;
- **Escalão C:** Dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,00.

O valor considerado para calcular os escalões e o valor da refeição a pagar pelos alunos será actualizado pela Câmara Municipal de Odivelas no início de cada ano lectivo, em conformidade com Despacho do Ministério da Educação para o referido ano.

Valor a pagar pela Câmara Municipal de Odivelas:

A Câmara Municipal de Odivelas suporta a diferença entre o custo real da refeição e o valor pago pelos alunos, de acordo com o escalão em que se encontram inseridos.

Período de actividade:

Pretende-se que este serviço se inicie no 1º período escolar, do ano lectivo 2008/2009 e se prolongue até ao final desse ano lectivo.

O calendário escolar é publicado em Diário da República anualmente, pelo que a empresa deverá assegurar o fornecimento do serviço de refeição, em todos os dias de actividades lectivas interrompendo o fornecimento do serviço nas férias e interrupções lectivas, a determinar pelo Ministério da Educação.

O número de dias previstos para calcular o valor a pagar, são 180 dias de aulas para o ano lectivo 2008/2009.

NOVO REFEITÓRIO NA ESCOLA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA

EB1/JI de Famões

Bairro Casal das Queimadas/ Bairro das Fontainhas

Recursos Humanos:

- 1 cozinheira 2ª
- 4 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1º Ciclo;
- 3 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do Jardim de Infância

Número previsto de refeições: 49.500 (para 180 dias lectivos)

EB1/JI de Famões	N.º de alunos			Valor previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
EB1	105/dia	75/dia	20/dia	€ 29.637,00
Jl	45/dia	20/dia	10/dia	€ 10.764,00
TOTAL	150/dia	95/dia	30/dia	€ 40.401,00

Para a colocação de empregados de refeitório nos refeitórios das Escolas e/ou Jardins de Infância considera-se como critério de referência o rácio de pessoal enumerado a seguir: -----

Designação	Rácio de Pessoal
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do Jardim de Infância	1 empregado por cada 25 refeições de Jardim de Infância
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do 1º Ciclo	1 empregado por cada 50 refeições do 1.º ciclo

O rácio considerado para acompanhar os alunos do Jardim de Infância é superior porque estes apresentam um grau de autonomia inferior e uma maior dependência do adulto, o rácio será sempre para cumprir dentro dos critérios definidos, excepto quando: -----

O valor encontrado (nº de refeições fornecidas) for inferior ao nº mínimo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumprir o mínimo estabelecido; -----

O valor encontrado for superior ao nº máximo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumprir o máximo estabelecido. -----

É de referir ainda que a cozinheira não é considerada para efeitos do rácio de pessoal, já que a sua colocação é independente do número de refeições, o que pressupõe a existência, em todos os refeitórios escolares, de pelo menos uma cozinheira e um empregado de refeitório, mesmo que o número de refeições fornecidas seja inferior ao número mínimo de unidades (25 para o pré-escolar ou de 50 para o 1º ciclo). -----

A verba estimada para implementar o serviço de refeições tem subjacente o preço praticado actualmente pela empresa de restauração colectiva (€ 1,72, acrescido de IVA à taxa em vigor), os 180 dias do calendário lectivo, bem como a dedução do valor a pagar pelos alunos por escalão (escalão A – € 1,42 e escalão B – € 0,71, escalão C – € 0,00). -----

Assim, o valor total estimado, para o ano lectivo de 2008/2009, será de € **40.401,00** (quarenta mil quatrocentos e um euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, pelo que se solicita o cabimento de € **14.589,25** (catorze mil quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, despesa previsível para o fornecimento das refeições nos 65 dias lectivos do 1º período do ano lectivo 2008/2009. -----

Quanto aos restantes € **25.811,75**, (vinte e cinco mil oitocentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor, montante remanescente do valor estimado para o fornecimento do serviço a executar só em 2009, propõe-se a sua inscrição no plano de actividades e orçamento de 2009. -----

A verba para aquisição deste serviço está prevista no Plano e Orçamento de 2008: -----

POCAL: -----

C.O.E: 07 02/02 02 25 -----

C.F: 2.1.1.1 09 20 2008/A/259 -----

Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a presente proposta de fornecimento e alargamento do serviço de refeições na EB1/JI de Famões. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sra. Presidente, -----

Para deliberação em Reunião de Câmara a proposta de serviço de refeição à nova Escola EB1/JI de Famões.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“1º Ao DGAF/ para cabimentação previa; -----

2º À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM.” -----

Aprovado, por unanimidade, o alargamento do serviço de refeições, no ano lectivo 2008/2009, ao refeitório escolar da nova escola de Famões, sita no Bairro das Fontainhas/ Bairro Casal das Queimadas, adiante designada por EB1/JI de Famões, constante da presente proposta, que deverá ser enquadrado no âmbito do Programa de Concurso Público Internacional das Refeições, de acordo com a informação e os despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, relativamente aos pontos 9 e 10, que seguidamente se transcreve: -----

“A melhoria das condições de ensino e aprendizagem, nas Escolas do Concelho de Odivelas, assumiu, desde a primeira hora, uma prioridade política na acção deste Executivo Municipal. -----

As notórias assimetrias socio-económicas verificadas no seio da população escolar levaram-nos, necessariamente, para a urgência da criação de condições de combate à exclusão social, bem como para a promoção de uma verdadeira igualdade de oportunidades para todos os jovens, no acesso e sucesso escolares. -----

É, publicamente, reconhecido que encontrámos há nove anos atrás, um parque escolar insuficiente, envelhecido, de construção precária e não dimensionado para as exigências dos novos currículos. É, também, sobejamente conhecido que para inverter esta situação, a Câmara Municipal tem desenvolvido um conjunto de acções e investimentos, no sentido de melhorar as condições de educação, no parque escolar da sua responsabilidade. -----

E, no que respeita à modalidade de apoio e complemento educativo, em matéria de alimentação, nomeadamente na atribuição de refeições, é do conhecimento de Todos que esta tem sido uma das áreas onde se tem verificado um crescente investimento por parte da Câmara Municipal, liderada pelo Partido Socialista. -----

Neste contexto, e com a progressiva descentralização de competências da Administração Central, a acção sócio-educativa tem vindo a sustentar-se na mobilização dos Agentes Educativos Locais para a resolução dos problemas que a Escola enfrenta hoje, traduzindo-se num reforço do princípio de comunidade e no desenvolvimento de uma cidadania de proximidade. -----

As autarquias têm adquirido, cada vez mais, um papel dinamizador e regulador do sistema educativo, assumindo uma eminente responsabilidade na promoção de uma educação de qualidade, proficiente e igualitária. E, neste sentido, esta Câmara Municipal tem vindo a dar especial importância ao aprofundamento de parcerias com os diferentes Agentes Educativos, no sentido de responder de forma eficaz às necessidades socio-económicas dos alunos e das famílias, com particular e natural destaque no que diz respeito à gestão dos refeitórios escolares, onde algumas Associações de Pais, numa economia de gestão e optimização de recursos e meios, articulam a dinamização de espaços de ATL com a administração do serviço de refeições escolares. -----

Esta Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração e Cooperação entre o Município de Odivelas, Associações de Pais e Encarregados de Educação e Centro Comunitário e Paroquial de Famões, assume o corolário do que atrás destacámos. Cumulativamente, é também com grande regozijo e satisfação que trazemos a esta Reunião a Proposta de Alargamento do Fornecimento do Serviço de Refeições, no ano lectivo 2008/2009, ao refeitório da nova Escola de Famões, designada por EB1/JI de Famões. -----

A nossa filosofia orientadora tem sido norteada no sentido da procura de soluções que procurem extinguir qualquer espécie de assimetrias existentes entre as nossas crianças. Temos consciência que há um longo caminho a percorrer. Reconhecemos que é necessário continuar a trabalhar para promover uma Educação de excelência nas Instituições educativas do nosso concelho. É nesse sentido que canalizamos todos os nossos esforços diários. É esse o nosso desígnio." -----

-----11º PONTO-----

PROPOSTA DE CONTINUIDADE PARA O ANO LECTIVO 2008-2009 – PROJECTO “VIGILANTES/PATRULHEIROS”. (DSC/DE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8461, de 2008-05-19, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

 INFORMAÇÃO: -----

----- **PROPOSTA** -----

Tendo como pano de fundo a sinistralidade rodoviária em Portugal, a qual continua a constituir um dos mais graves problemas de saúde pública e, tendo presente que Odivelas é um concelho fortemente urbano, é inquestionável a importância de medidas e acções que tenham em vista a prevenção e segurança rodoviária, as quais condicionam fortemente a vida da população e concorrem para o seu bem estar e qualidade de vida. -----

É neste contexto que, no ano lectivo 1999/2000 a Câmara Municipal de Odivelas com a colaboração da Forças de Segurança e Juntas de Freguesia do Concelho implementou o projecto dos Vigilantes/Patrolheiros, actualmente dá uma cobertura a 32 estabelecimentos de educação e ensino desde o pré-escolar até ao 3.º ciclo do ensino básico da rede pública (Anexo 1). -----

Privilegiando-se uma metodologia de carácter preventivo, o projecto consiste na colocação de Vigilantes/Patrolheiros, devidamente identificados e com equipamento próprio, junto das passadeiras próximas das escolas do concelho. -----

A selecção dos estabelecimentos de educação e ensino é efectuada em conjunto com as Forças de Segurança, de acordo com dois indicadores que acentuam a perigosidade no atravessamento dos alunos junto das escolas: -----

- Escolas inseridas num ambiente rodoviário considerado problemático pela Escola Segura; -----
- Escolas com uma população escolar elevada. -----

Neste âmbito, as funções do Vigilante/Patrolheiro prendem-se, fundamentalmente, em apoiar o atravessamento dos alunos em segurança, minimizando o risco de acidentes rodoviários por atropelamento. -----

Para o desempenho destas funções, são seleccionadas pessoas reformadas até aos 70 anos, com preparação e formação dada pelas Forças de Segurança, e colocadas nas escolas em consonância com o calendário e horário escolar e, com a identificação dos períodos com maior intensidade de tráfego rodoviário, os quais têm uma maior incidência durante as entradas e saídas das aulas. -----

A presença do Vigilante/Patrolheiro junto de uma passadeira próxima da escola, permite uma maior sensibilização dos condutores para a redução da velocidade e condução defensiva junto dos estabelecimentos educativos e ensino. -----

Tendo presente que muitas das escolas se situam em "zonas de risco" o projecto Vigilantes/Patrolheiros tem vindo a ser um contributo positivo, a par de outras linhas de intervenção de "acalmia de tráfego e protecção de peões", na prevenção e segurança rodoviária. -----

Estamos na presença de pessoas idosas, pela sua maturidade e experiência relacional inerentes à experiência de vida, estabelecem uma interacção afectiva com as crianças e empatia com os pais e encarregados de educação e docentes, facilitando a sua integração e aceitação pela comunidade educativa. -----

Assim e sob o ponto de vista social, este projecto contribui, igualmente, para a valorização do papel social da pessoa idosa na comunidade e reforça a sua auto-estima pessoal. -----

Considerando as repercussões positivas do projecto ao nível da Prevenção e Segurança Rodoviária junto das crianças e jovens e a sua importância social junto da comunidade, propõe-se a continuidade do Projecto "Vigilantes/Patrolheiros nas Escolas do Concelho para o ano lectivo 2008-2009, mantendo a metodologia preconizada inicialmente, contando para a sua operacionalização com a colaboração das Juntas de Freguesia e a Escola Segura da PSP. -----

Dado que os Vigilantes/Patrolheiros recebem uma remuneração diária a título simbólico, propõe-se um aumento em função da taxa de inflação do INE de 2,5% (variação média anual de 2007), indicador de referência para o ano 2008 (anexo 2), processando-se da seguinte forma: -----

- Aos Vigilantes/Patrolheiros colocados em escolas com um único regime de funcionamento (duplo ou normal), propõe-se o pagamento de € **11.38** por dia útil de trabalho, em contrapartida ao valor recebido em 2007/2008, que era na ordem de € 11,10; -----
- Aos Vigilantes/Patrolheiros colocados em escolas que acumulam dois tipos de horário (duplo e normal), implicando uma maior permanência na escola, propõe-se o pagamento de € **14.22** por dia útil de trabalho, em contrapartida ao valor recebido em 2007/2008, que era na ordem de € 13.87. -----

Atendendo que, a funcionalidade do processamento do pagamento dos Vigilantes/Patrolheiros através das Juntas de Freguesia tem sido positiva, propõe-se a sua continuidade nos mesmos moldes. As transferências das respectivas verbas para as Juntas de Freguesia serão efectuadas no início de cada período escolar, de forma a garantir o pagamento atempado aos Vigilantes. Os acertos das faltas serão feitos no período escolar seguinte. -----

○ montante global estimado, para a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, perfaz € **81.467,10**, o qual tem por base o pagamento de € **14.22** aos Vigilantes/Patrolheiros com dois horários colocados nas escolas do Ensino Básico (30 Patrolheiros) por 180 dias lectivos, de € **11.38** aos Vigilantes/Patrolheiros com um horário colocados nas escolas do Ensino Básico (1 Patrolheiro) por 180 dias lectivos e, de € **14.22** aos Vigilantes/Patrolheiros com dois horários colocados no Pré-Escolar (1 Patrolheiro) por 185 dias lectivos. -----

Assim, e tendo em vista suportar os encargos financeiros decorrentes do funcionamento do projecto, estimou-se um número de 65 dias para o 1.º período lectivo 2008/2009, prevendo-se a realização de despesa no valor de € **29.393,00** verba a cabimentar no ano económico de 2008. Quanto ao valor remanescente € **52.074,10**, propõe-se que seja inscrito no Plano de Actividades e Orçamento para 2009. ---

Propõe-se igualmente e tendo em conta a localização geográfica das escolas do concelho, a aquisição de senhas de transporte a disponibilizar aos Vigilantes/Patrolheiros que se deslocam da sua freguesia de residência para as outras freguesias onde estão colocados. Estes passes são mensalmente requisitados à Rodoviária de Lisboa e têm um custo anual estimado no valor de € **3.500,00**. O montante a cabimentar para

fazer face à despesa previsível para o 1.º período lectivo 2008/2009 é de € 1.300,00. Relativamente ao valor remanescente, € 2.200,00 propõe-se a sua inscrição no Plano de Actividades e Orçamento de 2009. -----

Os custos estimados para a execução anual do Projecto Vigilantes/Patrolheiros para o ano lectivo 2008-2009, situam-se na ordem dos € 84.967,10 (Setembro 2008 a Julho de 2009), englobando as transferências para as Juntas de Freguesia e as senhas de passe. -----

A despesa prevista para fazer face aos encargos do Projecto Vigilantes/Patrolheiros no 1.º período lectivo 2008/2009, tem dotação no Plano e Orçamento de 2008 nas seguintes rubricas orçamentais: -----

POCAL – DL 54 A/99	
Vigilantes Patrolheiros	
Transferência para as Juntas de Freguesia	Transportes e Comunicações
COE – 0702/040501/0202 CF – 2.1.1.2/0105/2008/A/292	C.O.E – 0702/020210 C.F. – 2.1.1.2/0103/2008/A/290

Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a Proposta de continuidade do projecto Vigilantes/Patrolheiros para o ano lectivo 2008/2009.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sra. Presidente, -----

A presente proposta de continuação do Projecto “Vigilantes/Patrolheiros”, o qual se revela de uma importância enorme na protecção das nossas crianças. -----

Para deliberação em Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

1º Ao DGAF para cabimentação previa; -----

2º À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM.” -----

Aprovada, por unanimidade, a continuidade do projecto Vigilantes/Patrolheiros para o ano lectivo 2008/2009, de acordo com a informação e os despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

"Como é do conhecimento de Todos, a sinistralidade rodoviária é um tema que, insistentemente, e pelos piores motivos, tem vindo a marcar a agenda diária dos nossos dias, com repercussões graves no domínio da saúde pública. -----

É também reconhecido que o problema da Segurança Rodoviária assenta, essencialmente, além dos factores de competência, nos comportamentos e nas atitudes cívicas dos utentes, enquanto utilizadores da infra-estrutura rodoviária. -----

Neste sentido, a eficácia na implementação dos princípios de Educação Rodoviária, implica, um esforço e uma acção concertada de Entidades Públicas, Privadas, assim como da Sociedade Civil, na sua generalidade. -----

Tendo como pano de fundo a caracterização da sinistralidade rodoviária num concelho como Odivelas, com grande desenvolvimento urbano e forte densidade populacional, é inquestionável a importância de acções e medidas que tenham em vista a prevenção e segurança rodoviária, as quais condicionam fortemente a vida da população e concorrem para o seu bem estar e qualidade de vida. -----

O Partido Socialista, na Câmara Municipal de Odivelas, teve, desde sempre, a consciência que o desenvolvimento de um ambiente rodoviário seguro é um parâmetro de qualificação urbana e de qualidade de vida da população. E, neste contexto, convicto da sua responsabilidade cívica e social, no ano lectivo 1999/2000, o Município de Odivelas em colaboração com as Forças de Segurança, Juntas de Freguesia e as Escolas implementou o Projecto Vigilantes/Patrolheiros, com uma cobertura actual de 32 Estabelecimentos de Educação e Ensino desde o Pré-Escolar até ao 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico. -----

É neste contexto que a Câmara Municipal, dentro das suas competências, tem desenvolvido várias medidas e acções na área do ordenamento e infra-estruturas rodoviárias, dando uma especial atenção ao meio envolvente dos estabelecimentos educativos, de forma a criar condições de maior segurança para as crianças no seu percurso escolar. -----

Este é um projecto de excelência que nos orgulha e que pela relevância, componente pedagógica e vertente social que o caracterizam, atingiu dimensão nacional e, ainda hoje, serve de modelo a muitos Municípios do nosso país. -----

Destacamos, por isso, as nobres funções do Vigilante/Patrolheiro no apoio ao atravessamento dos alunos em segurança, minimizando o risco de acidentes rodoviários por atropelamento e, permitindo uma maior sensibilização dos condutores para a redução da velocidade e condução defensiva junto dos estabelecimentos educativos e respectivas passadeiras. -----

Destacamos, também, que as funções do Vigilante/Patrolheiro são desempenhadas por pessoas idosas, que pela sua maturidade e experiência relacional inerentes à experiência de vida estabelecem uma interacção afectiva com as Crianças e empatia com os Pais e Encarregados de Educação e Docentes. -----

Destacamos, finalmente, sob o ponto de vista social, que este projecto contribui para a valorização do papel social da pessoa idosa na comunidade e reforça a sua auto-estima pessoal. -----

A Educação Rodoviária é uma estratégia de excelência na prevenção da sinistralidade, na medida em que constitui um processo pedagógico contínuo, habilitante à interiorização de comportamentos, atitudes e valores com vista à redução dos índices de sinistralidade rodoviária. Esta, em conjunto com outras medidas promotoras de uma mobilidade sustentável, têm constituído, sem dúvida, um investimento e uma prioridade da política municipal. -----

Por tudo isto, votámos favoravelmente o ponto 11." -----

-----**12º PONTO**-----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA (EBI) DA ARROJA. (DSC/DE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8774, de 2008-05-23, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

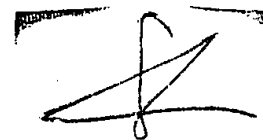
INFORMAÇÃO: -----

----- **PROPOSTA** -----

Ao abrigo da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, é da competência dos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e na realização de investimentos nos domínios da construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos das escolas do ensino básico. -----

A homologação da Carta Educativa do Município de Odivelas em 2007 representou um marco decisivo em termos de planeamento e ordenamento da rede educativa local, ao possibilitar, a racionalização e o redimensionamento do parque escolar e a subsequente adequação da rede educativa local, às necessidades do território, a optimização da funcionalidade da rede existente, bem como a respectiva expansão. -----

A realização de investimentos no domínio da expansão da rede educativa mediante a construção de estabelecimentos de educação e ensino, assume importância vital em termos da configuração da rede educativa local, ao permitir a melhoria da cobertura geográfica, o alargamento da taxa de cobertura e o reforço em capacidade do nº de salas, medidas imprescindíveis à regularização da taxa de ocupação dos estabelecimentos de ensino e regime de funcionamento do 1º ciclo do ensino básico, já que cerca de 60% dos estabelecimentos de ensino funcionam em regime duplo, bem como à concretização do objectivo da escola a tempo inteiro. -----



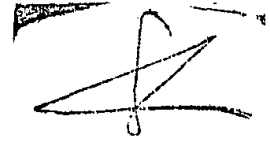
Ao abrigo da Lei nº 46/86 de 14 de Outubro, o planeamento da rede escolar/educativa pressupõe uma visão integrada e integradora da escola não só no plano interno da organização, mas também da gestão de recursos e práticas e das relações com a comunidade. O planeamento da rede educativa deverá, tanto quanto possível, orientar-se por uma visão prospectiva da realidade e por uma estratégia de programação de equipamentos educativos, assente em princípios da diversidade de tipologias, na flexibilidade e versatilidade de soluções e na complementaridade da gestão e utilização dos recursos. -----

Partindo destes pressupostos e tendo por base a elevada taxa de ocupação dos estabelecimentos de ensino básico (1º, 2º 3º ciclos), bem como a reduzida taxa de cobertura (21%) do pré-escolar da rede pública no Município de Odivelas, a Câmara Municipal de Odivelas em conjunto com a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT), desencadearam em Novembro de 2007 um processo negocial para a construção de uma Escola Básica Integrada (EBI) na Arroja e um Pavilhão Desportivo. -----

Em termos do planeamento da rede educativa a construção de uma EBI (JI+EB1,2,3) na Arroja, ao integrar diferentes níveis de ensino, com capacidade para: JI 3 salas (com capacidade para 75 crianças); EB1 12 salas (com capacidade para 12 turmas e 288 alunos); EB2/3 - 25 salas (com capacidade para 30 turmas e 840 alunos), permitirá no imediato: -----

- Aumentar a oferta educativa numa zona de forte expansão urbana e simultaneamente permite, mediante uma reorganização da rede educativa, eliminar e/ou reduzir o regime de funcionamento duplo praticado na EB1 N.º 7 de Odivelas e na EB1 Rainha Santa; -----
- Solucionar o problema da substituição da EB2/3 Isabel de Portugal (escola a funcionar em instalações de pré-fabricado em avançado estado de degradação, construção prevista no cenário imediato da Carta Educativa) e aumentar a taxa de cobertura ao nível do 2º e 3º ciclos, com impacto directo na diminuição da taxa de ocupação das EB2/3's da Freguesia de Odivelas; -----
- Aumentar a capacidade de oferta e subseqüente taxa de cobertura da educação pré-escolar da rede pública no Município de Odivelas; -----
- Suprir a carência de espaços/equipamentos desportivos na freguesia, infra-estrutura básica imprescindível, quer ao incremento da prática desportiva infantil/juvenil da futura comunidade educativa, quer à qualificação de um território caracterizado por uma forte densidade populacional e com carência de equipamentos. -----

Paralelamente a concretização deste projecto, ao promover um modelo de organização e gestão integrador, permite ganhos significativos em termos de rentabilização de recursos e sinergias, nomeadamente ao nível da utilização dos espaços/instalações de serviços comuns (cozinha, refeitório, biblioteca, centro de recursos e espaços desportivos), bem como em termos de proximidade possibilitando uma maior facilidade de contacto e articulação entre os educadores de infância e professores dos três ciclos do ensino básico, condições propiciadoras de uma melhor integração e articulação entre a comunidade educativa. -----



Por fim a integração vertical dos três ciclos do ensino básico com jardim de infância, permitirá uma aprendizagem sequencial programada e acompanhada ao longo dos diferentes níveis de educação e ensino, factores determinantes na promoção do sucesso escolar, no processo de desenvolvimento harmonioso da criança/aluno e no processo de sociabilização e de inserção em contexto educativo. -----

Pelo exposto, nos termos do disposto no número 1), do Artigo 8º, da Lei 159/99 de 14 de Setembro que estabelece "A Administração Central e as Autarquias Locais podem estabelecer entre si, sem prejuízo das suas competências próprias, formas adequadas de parceria para melhor prossecução do interesse público" submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas o estabelecimento de uma parceria entre o Município de Odivelas e a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) para construção da Escola Básica Integrada (EBI) da Arroja nos termos da proposta de protocolo em anexo." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente, -----

Para deliberação em Reunião de Câmara a Proposta de Acordo de colaboração para a construção da Escola Básica Integrada, dos Moinhos da Arroja, a qual tem a nossa concordância." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por unanimidade, o estabelecimento de uma parceria entre o Município de Odivelas e a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) para construção da Escola Básica Integrada (EB1) da Arroja, nos termos da proposta de protocolo, da informação e dos despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Madalena Garcia, pela bancada da CDU, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

"O nosso voto é a favor desta proposta porque no essencial contém o que defendemos quando discutimos a Carta Educativa. -----

A sua concepção assenta em tipologias integradoras de recursos, conteúdos e práticas dos sucessivos ciclos de ensino, Jardim-de-infância, 1º 2º e 3º ciclo. -----

Sempre defendemos que planear olhando o futuro tendo em conta tendências e parâmetros qualitativos é o caminho certo para uma melhor educação. -----

Com este projecto pensamos que se resolve parte de um problema que frequentemente temos vindo a colocar neste executivo que é a sobrelotação das escolas. Na freguesia de Odivelas a maioria das suas escolas funcionam em horários duplos e esta situação limita a acção pedagógica que necessita de espaços, equipamentos e recursos humanos e ao fim de nove anos já era tempo de alguma coisa ser feito para alterar esta situação. -----

Com a construção deste equipamento, dá-se um passo na melhoria das condições para uma melhor educação no Concelho de Odivelas mas, sabemos todos, que há ainda muito a fazer.” -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

“Por decisão do Governo da República, ao abrigo da Lei n.º 159/99, foi efectuada a transferência de competências para as autarquias no âmbito da educação, as quais passaram a ser responsáveis pelo planeamento e gestão do parque escolar e pelos investimentos na construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de ensino do ensino básico (art. 19.º). -----

A Carta Educativa do Município de Odivelas, homologada em 2007, é um documento que deve ser entendido como metodologia de planeamento, dinâmico, em permanente monitorização, adequando a rede educativa às necessidades do território tendo em vista a optimização de recursos. -----

Deste modo, interpretando a Carta Educativa, reconhecendo a alta taxa de ocupação das escolas do ensino básico (52% em regime duplo), bem como a deficiente cobertura do pré-escolar (21%), e ainda a degradação de algumas escolas do 2.º e 3.º ciclos, a Câmara Municipal de Odivelas encetou negociações com a DRELVT para a construção de uma Escola Integrada com as valências de Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos que permita o alargamento da oferta da rede pública. -----

Assim, a construção da EBI da Arroja vai oferecer 3 novas salas de JI com capacidade para 75 crianças, 12 salas de 1.º ciclo que vão alojar 288 alunos e ainda 25 salas de 2.º e 3.º ciclos com capacidade para 840 alunos, para além de outras infra-estruturas. -----

Este investimento que se traduz em cerca de 2,5 milhões de euros por parte da autarquia permitirá o aumento da oferta da rede de pré-escolar, eliminar o regime duplo nas EB1 n.º 7 e na Rainha Santa, dando melhores condições aos alunos e professores e também, no que diz respeito à EB2,3, possibilitará não só o realojamento dos alunos da Escola Isabel Portugal desde há muito degradada e pelo qual esta autarquia se empenhou, mas também aumentar a taxa de cobertura do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. -----

Permitirá também aumentar a oferta de equipamentos desportivos incentivando a prática desportiva pela comunidade educativa local. -----



Deste modo, a Presidente da CMO e os Vereadores do Partido Socialista não podem deixar de se congratularem pela assinatura deste protocolo que estabelece a parceria entre a CMO e o Ministério da Educação, (DRELVT) para a construção da Escola Básica Integrada da Arroja. -----
Por isso votámos favoravelmente este ponto." -----

-----13º PONTO-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, PARA O ANO LECTIVO 2008/2009. (DSC/DE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8750, de 2008-05-23, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

----- **PROPOSTA** -----

A Câmara Municipal de Odivelas, no quadro das suas competências legais, Lei 159/99 de 14 de Setembro, propõe-se contribuir para a promoção de uma educação de qualidade para todos, garantindo não só o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola, mas também a igualdade de oportunidades para um desenvolvimento humano integral, desenvolvimento que se pretende feito de individualidade, criatividade e sentido de responsabilidade dos cidadãos face ao meio social em que se integram. -----

A situação de vulnerabilidade social em que muitas famílias se encontram, decorrente de situações precárias de emprego, desemprego de longa duração, famílias numerosas e com dependentes, constitui um factor determinante da qualidade das aprendizagens dos alunos. Segundo dados de 2007, obtidos a partir do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2005, do Instituto Nacional de Estatística (INE), no Concelho de Odivelas o poder de compra per capita é de € 99,53, representando 1,380% no total do País. --

Da análise dos dados da última edição da série quinquenal de inquéritos sobre orçamentos familiares de 31 de Março de 2008, constata-se que os agregados familiares residentes em áreas predominantemente urbanas, detêm um nível de despesa médio, 9% superior à média nacional, sendo que a situação se agrava em agregados familiares com crianças ou jovens dependentes, cujo nível de despesa média é 1,5 vezes superior à despesa dos agregados familiares sem crianças. -----

Da análise da estrutura da despesa anual dos agregados familiares, verifica-se que 56% da despesa incide nos custos com, habitação, água, luz (...), alimentação e transportes, o peso relativo da despesa em ensino

representa 2% do total da despesa, sendo que a despesa total anual per capita é de € 6.993,00. Do ponto de vista do rendimento per capita são as famílias mais numerosas e em particular as com crianças que apresentam menor nível de rendimento per capita e conseqüentemente uma maior precariedade económica. -----

Segundo dados do Relatório do Programme for International Student Assessment (PISA) 2006, existe uma correlação entre o índice sócio – económico/cultural e os resultados alcançados pelos alunos em termos de conhecimento e competências básicas. Em Portugal o impacto da origem sócio - económica dos alunos, segundo os resultados obtidos no PISA, comparativamente com os países da OCDE, encontra-se acima da média. -----

Neste contexto, o investimento em Educação constitui um objectivo estratégico de desenvolvimento local, a prevenção de situações e comportamentos de risco ou exclusão social, com principal enfoque, nos fenómenos de absentismo, insucesso repetido e abandono escolar precoce, bem como, de todas as situações daí decorrentes, constituiu uma prioridade no combate às diversas formas de exclusão social, mas também uma aposta na qualidade e inovação dos serviços prestados aos munícipes. -----

A aposta na qualificação do parque escolar, o reforço do investimento ao nível do apetrechamento dos estabelecimentos de ensino, mobiliário, equipamento e material didáctico, a cobertura de refeitórios escolares em 100% dos estabelecimentos de ensino, bem como a implementação do conceito de escola a tempo inteiro, são medidas que assentam no pressuposto da educação como aposta estratégica no futuro. -

Em conformidade com as estratégias de acção preconizadas pela Câmara Municipal na área da educação, bem como numa perspectiva de promoção gradual da democratização do ensino e tendo como pano de fundo, quer a despesa anual média das famílias com o ensino, quer o estipulado na Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei nº 46/86 de 14 de Outubro, que consagra o princípio da educação básica universal e gratuita para todos os alunos, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas atribua os Manuais Escolares a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

Propõe-se igualmente que a presente proposta incida exclusivamente sobre a atribuição gratuita de manuais escolares, já que estes constituem o recurso pedagógico mais relevante (ainda que não exclusivo) no contexto de ensino e aprendizagem, cujo objectivo visa contribuir para o desenvolvimento das competências e das aprendizagens definidas no currículo nacional, para este nível de ensino, excluindo-se a atribuição de outros recursos didáctico-pedagógicos complementares à acção dos professores e à realização de aprendizagens pelos alunos, independentemente da forma e dos fins a que se destinam, desde que apresentados de forma inequivocamente autónoma relativamente aos manuais escolares do 1º ciclo do ensino básico. -----

A implementação desta medida de atribuição gratuita de manuais escolares, constitui um incentivo ao combate do abandono e do insucesso escolares, possibilitando uma efectiva redução dos custos que as famílias (sobretudo as mais numerosas) enfrentam com a educação dos filhos, no início de cada ano lectivo

e, simultaneamente vai de encontro ao princípio da universalidade do ensino, preconizado na Lei de Bases do Sistema Educativo. Trata-se de implementar soluções que permitam uma melhoria das condições de vida das famílias. -----

O processo de atribuição de Manuais Escolares obedece a um conjunto de requisitos previstos legalmente, nomeadamente a apreciação, selecção e adopção de manuais escolares, pela escola, para todas as disciplinas e todos os anos de escolaridade. -----

A selecção/adopção dos manuais escolares adequa-se ao desenvolvimento das competências definidas no Currículo do respectivo ano e/ou nível de escolaridade, bem como ao respectivo Projecto Educativo de Estabelecimento de Ensino. O período em que decorre este processo é determinado mediante Circular Anual do Ministério da Educação, conforme estipulado no nº 1 do Artigo 8º da Lei nº 47 de 2006, de 28 de Agosto (anexo) e é da inteira responsabilidade dos docentes no âmbito dos órgãos de coordenação e orientação educativa das escolas e dos agrupamentos de escolas. -----

Terminado o processo de selecção e adopção dos manuais escolares, procede-se à afixação pública da lista dos manuais adoptados, não sendo permitida qualquer alteração, no período de vigência (em regra 6 anos) legalmente estabelecido, na Lei nº 47/2006, de 28 de Agosto. -----

O preço dos Manuais Escolares e outros recursos didáctico-pedagógicos, está sujeito ao regime de preços convencionados, a fixar por portaria conjunta dos Ministérios da Economia e da Inovação e da Educação, até 30 de Abril os editores deverão divulgar a lista de preços do seu fundo editorial (nº 1) Artigo 10º do Dec. Lei nº 216/2000 de 2 de Setembro). A responsabilidade pelo fornecimento de manuais escolares é dos editores dos manuais escolares adoptados pelas escolas. -----

Metodologia: -----

Para efeitos de exequibilidade da presente proposta optou-se por uma metodologia de faseamento, assente nos critérios de organização e funcionamento das escolas, bem como das normas a observar nas matrículas: matrícula no 1º ano, renovação de matrícula para os 2º, 3º, e 4º anos e movimento de alunos (transferências e matrículas tardias) habitual no decurso do 1º período lectivo, para todos os anos de escolaridade do 1º ciclo do ensino básico. -----

1ª Fase -----

A primeira fase do processo de atribuição gratuita de manuais escolares aos alunos a frequentarem as escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho, inicia a 30 de Abril com o levantamento dos manuais escolares adoptados em cada escola, por cada ano de escolaridade e dos preços de venda ao público (anexo), seguindo-se o levantamento do nº de alunos a frequentarem os 2º/3º/4º anos de escolaridade, até final de Maio (anexo), de modo a desencadear o procedimento inerente à prestação do serviço de fornecimento dos manuais escolares por editor, até 30 de Junho. Esta fase culmina com a distribuição dos manuais escolares, pelos editores, nas 30 escolas do 1º ciclo do concelho, durante a segunda quinzena de Julho e o mês de Agosto. -----

De modo a acautelar a entrega dos manuais a todos os alunos, será distribuída pela escola uma ficha individual, para preenchimento pelo encarregado de educação do aluno, a qual após recepção deverá ser remetida à Câmara Municipal pelos agrupamentos de escolas, para efeitos de controlo e acompanhamento do processo. -----

Estima-se que o nº de manuais escolares de Estudo da Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio, a adquirir e distribuir nesta 1ª fase, seja de 12.225, para um universo de 4.075 alunos a frequentarem o 2º, 3º e 4º anos de escolaridade do 1º ciclo do ensino básico (anexo), prevendo-se um custo global de € **102.241,48** (cento e dois mil duzentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

2ª Fase -----

A segunda fase do processo de atribuição gratuita de manuais escolares aos alunos a frequentarem as escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho, vai de 15 de Junho a 30 de Junho, com o levantamento do nº de alunos a frequentarem o 1º ano de escolaridade, de modo a desencadear o procedimento inerente à prestação do serviço de fornecimento dos manuais escolares por editor, até 30 de Julho. Esta fase culmina com a distribuição dos manuais escolares, pelos editores, nas 30 escolas do 1º ciclo do concelho, durante a segunda quinzena de Agosto e a primeira de Setembro. -----

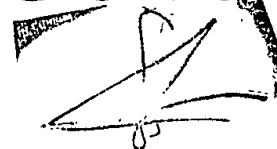
De modo a acautelar a entrega dos manuais a todos os alunos, será distribuída pela escola uma ficha individual, para preenchimento pelo encarregado de educação do aluno, a qual após recepção deverá ser remetida à Câmara Municipal pelos agrupamentos de escolas, para efeitos de controlo e acompanhamento do processo. -----

Estima-se que o nº de manuais escolares de Estudo da Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio, a adquirir e distribuir nesta 2ª fase, seja de 3.543, para um universo estimado de 1181 alunos a frequentarem o 1º ano de escolaridade do 1º ciclo do ensino básico, prevendo-se um custo global de € **25.973,90** (vinte cinco mil novecentos e setenta e três euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

3ª Fase -----

Com a terceira e última fase, pretende-se a salvaguarda do interesse dos alunos provenientes de transferências e matriculas tardias, movimento de alunos habitual durante o 1º período lectivo, pelo que se propõe uma aquisição de serviços para fornecimento de manuais escolares de Estudo da Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio, em regime de fornecimento contínuo com uma livraria do concelho, até 31 de Dezembro, para todos os anos de escolaridade (1º/2º/3º/4º), no valor de € **10.000,00** (dez mil euros). -----

Neste contexto, estima-se que o montante global a despendar para a aquisição de Manuais Escolares, para o ano lectivo de 2008/2009 seja de € **138.215,38** (cento e trinta oito mil duzentos e quinze euros e trinta e



oito cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor, para um universo estimado de 5.256 alunos, num total de 15.768 manuais escolares de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio. -----

A verba estimada para aquisição deste serviço tem dotação no Plano e Orçamento de 2008, nas seguintes rubricas: C.O E: 07.02/02 01 21 / C. F: 2.1.2/050207/2008/A/913. -----

Face ao exposto, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a Proposta de Atribuição de Manuais Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Odivelas, para o Ano Lectivo 2008/2009. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente, remete-se para deliberação em R.C., -----
caso concorde, a nossa proposta de atribuição de Manuais Escolares com a qual concordamos, na convicção de que, com esta medida, estamos a contribuir para o combate ao insucesso escolar e abandono precoce." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1º - Ao DGAF para cabimentação previa; -----
2º - À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM". -----

A Senhora Vereadora Madalena Garcia proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Há algum tempo questionamos a bancada do PSD relativamente há promessa eleitoral de oferecer a todos os alunos os manuais escolares. O PSD respondeu que não era Governo nem tinha conquistado a Câmara, portanto não podiam implementar a medida. Hoje a Câmara propõe a oferta dos manuais escolares e nós congratulamo-nos com esta medida. -----

Todos sabemos que na Constituição da República está expresso "*que assiste a todos os Portugueses um direito de carácter universal gratuito, relativamente à Educação*". Isto quer dizer que o direito à Educação é gratuito e universal logo, os livros devem ser disponibilizados a todos os que estudam. As escolas deviam no início de cada ano lectivo, distribuir a todos os alunos os manuais escolares, especialmente aos alunos da escolaridade obrigatória. -----

Sabemos que há escolas onde os alunos tiram fotocópias porque estas são pagas pelo SASE, assim como há escolas que conseguem uma "bolsa" de livros que vão "emprestando". -----

Reforço a nossa satisfação por esta medida, esperamos que ela passe a ser uma prática normal." -----

Aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Manuais Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Odivelas, para o Ano Lectivo 2008/2009, de acordo com a informação e os despachos acima transcritos. -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

"O PSD apresentou na campanha eleitoral de 2005 uma proposta direccionada aos pais do concelho de Odivelas que tinham filhos a frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

A situação que o país atravessava em 2005, já aconselhava uma maior atenção às famílias, e nós considerávamos, tal como consideramos hoje, que é obrigação da Câmara, em situações de grave crise social, aplicar o dinheiro dos impostos municipais, na ajuda aos seus munícipes. -----

Foi assim, que ouvimos os professores, algumas famílias, e calculando os custos, apresentamos uma proposta concreta: oferecer os manuais escolares, a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. Para garantir a seriedade, a nossa convicção e o nosso empenho nesta proposta, tal como em todas, que apresentamos, atribuímos-lhe um valor, 164.000,00 €. -----

Os nossos adversários políticos, sem excepção, acusaram-nos de eleitoralismo, de demagogia, de não conhecermos a câmara e tão certos estavam das suas acusações, que não inscreveram tal proposta nos seus programas eleitorais. -----

Os escribas habituais dos jornais locais, quais abutres rondando a presa, desancaram a sua ira, na proposta do PSD, tal como continuam hoje a fazer, destilando o seu ódio político nas nossas propostas e projectos, imbuídos de um seguidismo político e sem ter em consideração, os mais altos interesses das populações. -----

O PSD não esmoreceu e atribuindo a maior importância a esta proposta, a de ofertar os manuais escolares a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, dirigiu uma carta a todos os pais do concelho de Odivelas, que aqui reproduzimos. -----

Numa época em que a tecnologia substitui a ideologia, o PS apresenta a proposta de atribuição de manuais escolares aos alunos do 1º Ano do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Odivelas, para o ano lectivo 2008/2009. -----

Congratulamo-nos por isso. As propostas uma vez apresentadas ao eleitorado, deixaram de ter paternidade e passaram a ser propriedade de todos os munícipes, pelo que o nosso júbilo vai para todos os encarregados de educação que irão ser beneficiados com esta medida, neste mar de apertos em que vivem as famílias. -----

Aos detractores do PSD, lembraremos que a proposta agora apresentada pelo PS, de 167.000.00 € é apenas 3.000.00€ mais elevada do que por nós apresentada, o que se compreende, decorridos 3 anos, a inflação e a variação do número de alunos. -----

A estes escribas falhados, que consideravam demagógica a proposta do PSD, dizemos que a piscina, o parque natural, os estágios remunerados, a ciclovia, a habitação social, todas estas propostas que contabilizamos e datamos eram e continuam a ser possíveis, tal como mostrou hoje o PS. Haja competência e vontade política. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

“A CDU votou favoravelmente esta proposta porque existe uma situação de maior receita resultante do elevado valor de IMI cobrado, o qual criou condições para que esta proposta fosse exequível. Esta foi a razão do nosso voto, nunca esquecendo que é assim que se pretende amenizar dificuldades que a população sofre por motivo do agravamento sempre em crescendo do custo de vida, como o comprova a elevação da pobreza em Portugal. Por outro lado também contribuímos para esse agravamento com a aplicação de uma taxa exagerada do IMI, aprovada pelo PS e PSD.” -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve: -----

“Celebrou-se, no passado dia 01 de Junho, o Dia Mundial da Criança, que tem como objectivo principal reafirmar que as crianças, têm direito a cuidados e atenções especiais e precisam de ser compreendidas, preparadas e educadas para o futuro. -----

Os direitos das crianças, consagrados na Declaração dos Direitos da Criança de 1959 e na Convenção sobre os Direitos das Crianças de 1989, que Portugal ratificou em 21 de Setembro de 1990, assentam em quatro pilares fundamentais: -----

- a não discriminação; -----
- o interesse superior da criança; -----
- a sobrevivência e desenvolvimento; -----
- a opinião da criança e o seu direito de participação. -----

Em Odivelas, a Câmara Municipal tem-se empenhado, de forma determinada, na defesa activa dos direitos das nossas crianças, ao fazer da Educação uma das traves mestras fundamentais para a construção de um território mais coeso e com oportunidades para todos. -----



Foi por isso que uma das primeiras medidas deste executivo foi garantir que todos os nossos alunos do 1º Cclo do Ensino Básico pudessem ter na Escola uma refeição quente, fundamental para que muitas crianças possam ter aproveitamento escolar. -----

A implementação das actividades de enriquecimento curricular nas Escolas do 1º Ciclo, os auxílios económicos e os apoios sócio-educativos aos alunos e às suas famílias, o lançamento da rede de bibliotecas escolares, o apoio aos projectos escolares, a promoção da saúde escolar, a requalificação e equipamento do parque escolar, a construção de novas escolas e ampliação de outras (o que representa um pacote financeiro de mais de 12 milhões de Euros), o combate ao abandono escolar e o transporte dos nossos alunos com deficiência são a face visível de uma política que afecta à Educação 12% do Orçamento Camarário. -----

A proposta ora em apreço constitui uma ajuda preciosa para as famílias, cujos custos com a educação dos filhos representam uma fatia importante do seu orçamento familiar e um contributo importante no combate ao insucesso e ao abandono escolar. Com efeito, a atribuição gratuita de manuais escolares constitui uma efectiva redução dos custos que as famílias enfrentam com a educação dos filhos no início de cada ano lectivo e vai ao encontro do princípio da garantia de ensino básico gratuito e universal consagrado na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo. -----

Esta medida só é possível porque conseguimos efectuar uma recuperação financeira que equilibrou as contas municipais. O esforço financeiro que esta comporta, cerca de 167 mil Euros, não é uma despesa mas sim um investimento nesse bem precioso que são as nossas crianças, cujo o interesse superior, segundo a Convenção dos Direitos da Criança, devemos pôr sempre em primeiro lugar. -----

Em todas as nossas políticas municipais, enquanto eleitos do Partido Socialista, tentamos cumprir na Integra esse desígnio fundamental. -----

"Porque as crianças de Odivelas são a nossa semente para esta Terra de Oportunidades com Futuro e apoiar as suas famílias na sua formação escolar é fundamental para construir esse futuro, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a proposta de atribuição de manuais escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Odivelas." -----

24º PONTO

CONSTRUÇÃO DO JARDIM DA MÚSICA, EM ODIVELAS. (DOMT)

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/9191, de 2008-05-29, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



INFORMAÇÃO: -----

"No âmbito da empreitada em epígrafe, submete-se à consideração superior a informação nº Interno/2008/9193 datada de 2008/05/29. -----

Propõe-se ainda a aprovação das respectivas Comissões: -----

Comissão de Abertura do Concurso: -----

Eng.º José Fonseca, Chefe de Divisão, Presidente; -----

Dr.ª Rosa Patrão, Jurista, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

Eng.º Elísio Costa, Técnico Superior; -----

Teresa Alves, Assistente Administrativa Principal, Secretária; -----

Vanda Valério, Assistente Administrativa; -----

Eng.º Paulo Coutinho, Técnico Superior, como membro suplente; -----

Dr.ª Andreia Mendes, Técnica Superior 2.ª Classe, como membro suplente. -----

Comissão de Análise das Propostas: -----

Eng.º Luís Jorge, Director de Departamento, Presidente; -----

Arq.º Pedro Mesquita, Director de Departamento do DPEPE, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

Eng.ª Helga Luis, Técnica Superior de 2.ª Classe; -----

Arq.º Pedro Pires, Técnico Superior 1.ª Classe. -----

Eng.ª Carla Silva, Técnica Superior 2.ª Classe; -----

Arq.º Jorge Neves, Técnico Superior 1.ª Classe, como membro Suplente; -----

Dr.ª Andreia Mendes, Técnica Superior 2.ª Classe, como membro Suplente; -----

Deverá o processo ser enviado ao DGAF/DF para cabimentação da despesa (valor base levado a concurso e valor da publicação do anúncio). -----

Submete-se o assunto à consideração superior." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Senhora Presidente -----
para deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"T. C. -----

1. Ao DGAF para cabimentação previa, atendendo a que se trata de despesa plurianual; -----

2. À SAOM -----

Para inclusão na O.T. da próxima R. CMO." -----

Aprovado, por unanimidade, o projecto de execução da empreitada para a construção do Jardim da Música – Odivelas, bem como aprovar a Comissão de Abertura do Concurso e a Comissão de Análise das Propostas, de acordo com a informação e os despachos acima transcritos. -----

 Eram treze horas e trinta minutos quando a **Senhora Vereadora Madalena Garcia** se ausentou da reunião.

O Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

 “O PSD apresentou aos munícipes do concelho de Odivelas, no seu programa eleitoral de 2001, uma proposta que contemplava a criação de uma zona verde na Quinta da Memória. Para que não subsistam dúvidas, anexamos a esta declaração cópia da página do nosso programa eleitoral de 2001. Antes de qualquer projecto, com ou sem parque de estacionamento, numa visão de futuro e de melhor qualidade de vida para os odivelenses, planeamos a estrutura verde do concelho. Poderá ler-se igualmente a construção de uma grande parque verde na Quinta dos Cedros. Apresenta-nos agora o PS, passados 7 anos, essa zona verde, a que chama jardim da música, que decerto irá dignificar esta parte da cidade. Congratulamo-nos por isto. Primeiro pelo reconhecimento das nossas propostas, segundo pelo arrojo e responsabilidade de as implementar em nome da cidade e por último porque permite dar à cidade e ao concelho mais um espaço verde, que a todos beneficia. Estamos e continuamos disponíveis, para com o nosso contributo, seja em obras, projectos e ou ideias, melhorar Odivelas.” -----

 Eram treze horas e cinquenta minutos quando o **Senhor Vereador Sérgio Paiva** se ausentou da reunião. --

25º PONTO-----

CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS) PARA A VERTENTE SUL. (DHSAS/DAS) -----

 Presente, para deliberação, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datada de 2 de Junho de 2008, que seguidamente se transcreve: -----

DESPACHO: -----

"Considerando a urgência na outorga do Protocolo de Compromisso que consta do Anexo4 do presente processo, documento integrado no "Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social", por mim assinado em 4 de Abril de 2008. -----

Considerando também o disposto no nº 1, da Norma XI, da Portaria nº 396/2007, de 2 de Abril, que exige a ratificação pela Câmara Municipal do Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social para a Vertente Sul; -----

Considerando o entendimento de que facilitaria a deliberação trazer em conjunto os dois referidos documentos; -----

Considerando que a próxima reunião desta Câmara Municipal terá lugar no dia 4 de Junho de 2008; -----

Nos termos do estabelecido no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, submeto o presente Despacho a ratificação do Órgão Executivo.

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Tenho que lamentar que este ponto, apesar de ser apenas para rectificação, que esteja a ser discutido nestes tempos, depois de todo o calendário apertado até chegar aqui, porque havia de facto, bastante a dizer, e eu não me vou inibir de dizer aquilo que considero sobre este processo. -----

Começava por referir que realmente uma das marcas da Administração, e aqui neste caso em concreto, seja local, seja central, é a questão dos calendários. -----

De acordo com o processo, a Câmara foi convidada, não sei bem se é esta a designação, mas terá sido notificada ou informada a 31 de Março para aderir ou apresentar uma candidatura ou para escolher um parceiro que apresentasse a candidatura cujo protocolo viria a ser assinado a 4 de Abril, portanto, 4 dias depois. Temos efectivamente, uma lógica de planificação, aqui neste caso, do social, que é digna de registo. -----

Depois gostaria de saber, apesar de ter lido «por alto» uma vez que o processo nos foi entregue ontem a meio do dia, é bom lembrar, gostaria de saber, dizia, quais foram os critérios para a selecção do Centro Paroquial de Famões, se foram convidadas outras Instituições e de acordo com que requisitos se escolheu esta. -----

Não temos, por princípio nada contra que seja esta instituição, mas gostaríamos de perceber quais foram os critérios. Deixar aqui claro qual é o motivo de colocar a questão. -----

Depois, relativamente ao protocolo de compromisso, penso que talvez por lapso esteja aqui referido que é para ratificar, uma vez a sua vigência já terminou há 15 dias. Terminaria hoje se a lei não tivesse sido

alterada, terminou há 15 dias, uma vez que a lei foi alterada. Seguramente não vai ser ratificado, não há espaço para isso, ou então é o jogo do «faz de conta» e não creio que seja o melhor caminho. -----

Quanto ao valor do projecto em si, estamos a falar de 600 mil euros e nós acabámos de aprovar no ponto Anterior, o projecto para o Jardim da Música que mereceu a nossa concordância, portanto, o que eu vou dizer não tem qualquer sentido crítico em relação a esse projecto. O que pretendo evidenciar é a diferença no nível dos investimentos, diferença que não se pode dissociar da importância política que se atribui aos projectos. Ou seja, enquanto o Jardim da Música o investimento previsto é superior a 2 milhões de euros, o Projecto de Intervenção Social na Vertente Sul fica-se por 600 mil euros! Falamos de uma zona que conta com 5 bairros com as características que toda a gente conhece, com cerca de 12 mil habitantes, com um diagnóstico social de enormes carências. Acresce que sendo mais de 50% desse montante é para investimentos nos Recursos Humanos necessários ao projecto. Falamos aqui do brincar ao combate à exclusão. -----

Falamos aqui dum projecto que já teve páginas de jornais, que irá voltar a ter páginas de jornais, mas que, sinceramente, quando há bocado, a minha camarada Madalena Garcia falava na lógica da caridade, este é um exemplo. -----

Quer dizer, quando se trata de intervir em medidas estruturais de fundo para de facto resolver problemas complicados, atribui-se 600 mil euros para um projecto a 3 anos! -----

Isto é mais um faz de conta, mas os planos nacionais da acção para a inclusão que já vão para aí na 7ª ou na 8ª versão, já se lhe perdeu a conta, têm esta característica, inclui assim uns valores simbólicos, fazem-se uns contratos com umas Instituições, lançam-se uns projectos-piloto, fazem-se umas experiências e depois pontualmente lá fica alguma coisa no terreno, mas pontualmente, porque, de facto, o investimento é um investimento que é mais o investimento na projecção, na imagem, aqui neste caso, no procurar dar a ideia de que há uma maior sensibilidade social, mas é tentar escamotear uma realidade muito grave que é «de plano de acção para a inclusão em plano de acção pela inclusão, cada vez há mais exclusão». Alguma coisa está mal. -----

Dizer, só para concluir, que não percebemos porque é que o protocolo não veio aqui antes. Querer juntar o protocolo com o plano, quando uma coisa é subsequente da outra, termina o prazo de uma quando se aprova a outra, não faz sentido. Não percebo a lógica mas como não somos nós que estamos a gerir, limitamo-nos a fazer a crítica e a recensear as observações que fazemos. -----

Com todas estas questões, críticas, observações, ainda assim nós vamos votar favoravelmente, não porque estejamos convencidos que os objectivos que aqui estão propostos, que são extremamente ambiciosos e não por duvidarmos da capacidade da Instituição em trabalhar para a sua concretização, mas porque os meios que são atribuídos são absolutamente irrisórios. -----

Eu sei que o social é sempre o «parente pobre». Neste caso podem-se criar grandes expectativas, mas daqui a 3 anos, Março de 2011, espero que se faça uma avaliação e espero não ter razão, espero que

tenha havido um milagre da reprodução dos 300 mil euros que vão sobrar ou dos 200 e tal mil euros que vão sobrar para além das questões dos encargos com o pessoal e que se produzam resultados positivos. --- Que este meu discurso, que seguramente, já está a incomodar, e estarão alguns a dizer "lá está o discurso do Velho do Restelo", que este meu discurso seja contrariado pela prática. É a esperança que fica. ----- Mais uma nota, que eu acho que pelo valor, é digno de ficar registado, não por ser eu a dizê-lo, mas em todo este projecto, de acordo com o orçamento que é apresentado pelo Centro Comunitário, 81 mil euros para equipamentos e obras, para um projecto para aquele espaço. Este era o último elemento que acho importante ficar recenseado. Está dito". -----

Eram catorze horas, quando o **Senhor Vereador Rui Francisco** se ausentou da reunião. -----

A **Senhora Presidente** ausentou-se da reunião pelas catorze horas, tendo assumido a presidência da reunião o **Senhor Vereador Fernando Ferreira**, da bancada do PSD. -----

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 2 de Junho de 2008, relativamente ao Protocolo de Compromisso do CLDS para a Vertente Sul, celebrado em 04 de Abril de 2008, bem como o Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social para a Vertente Sul, em conformidade com o disposto no nº 1, Norma XI, Portaria nº 396/2007, de 2 de Abril.

Eram catorze horas e dez minutos quando a **Senhora Presidente** retomou a direcção dos trabalhos. -----

-----14º PONTO-----

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO DO RESTAURANTE E PASTELARIA "O FORNO DA CIDADE", EM ODIVELAS, PARA APOIO À INICIATIVA "SEMINÁRIO TABAGISMO E DOENÇAS CARDIOVASCULARES"- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DHSAS/DSPT)

Presente, para deliberação, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datada de 29 de Maio de 2008. -----

DESPACHO: -----

"Considerando a urgência na aceitação de um patrocínio proveniente do Restaurante e Pastelaria "O Forno da Cidade ", em Odivelas para apoio à iniciativa "Seminário Tabagismo e Doenças Cardiovasculares", que tem lugar hoje, dia 29 de Maio de 2008; -----

Considerando que a próxima reunião desta Câmara Municipal terá lugar no dia 4 de Junho de 2008; -----
Considerando o estabelecido no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

Decido: -----

- 1 – Autorizar a aceitação do referido patrocínio. -----
- 2 – Submeter o presente Despacho a ratificação do Órgão Executivo. " -----

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 29 de Maio de 2008, de aceitação de patrocínio, por parte do Restaurante e Pastelaria "O Forno da Cidade", Lda sito na Rua Amália Rodrigues, 5, 2675-432 Odivelas, no valor estimado de 100€ (cem euros), no âmbito do Seminário "Tabagismo e Doenças Cardiovasculares". -----

26º PONTO

PROJECTO "EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE" – PROPOSTA DE ADESÃO À PARCERIA POR PARTE DA CMO E CONSEQUENTE INCLUSÃO DO PROJECTO NO PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS. (PECPT) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/9132, de 2008-05-28, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Enquadramento da Proposta -----

Desde a sua criação que a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, no cumprimento das atribuições definidas no Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, tem vindo a desenvolver uma actividade abrangente, estruturada e diversificada no contexto da Promoção e Educação para a Saúde. -----

De forma transversal às diversas áreas de intervenção, a Prevenção tem sido assumida como um dos pilares fundamentais de actuação, fruto da convicção, suportada de forma inequívoca pela literatura científica existente, de que este é um dos caminhos mais eficazes na procura do bem estar individual e social (nas suas diversas vertentes). -----

No campo específico da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco, esta convicção consubstanciou-se na concepção e delineamento de um Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), em vigor desde Setembro de 2006, o qual conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria constituída por duas dezenas de instituições de âmbito

local, regional e nacional, as quais partilham o reconhecimento da relevância da Intervenção Preventiva no campo mais alargado da Promoção e Educação para a Saúde. -----

No âmbito do PECPT, o Meio Escolar foi desde o início considerado como um dos contextos prioritários de intervenção, nos seus diversos níveis de ensino, em especial no que respeita às camadas mais jovens onde a intervenção preventiva surge associada a taxas mais elevadas de sucesso. Neste sentido, e actualmente no 2º ano de implementação do PECPT, estão a desenrolar-se diversos projectos de continuidade em contexto escolar, como são exemplos os Projectos "Aldeia – Pedagogia e Prevenção", "Mediadores para a Saúde", o Projecto "Intervir para a Saúde" (uma parceria com a Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes da freguesia da Póvoa de Santo Adrião) ou o Projecto "Penso, Sinto, Logo Existo" (uma parceria com a Escola E.B. 2º e 3º Ciclos dos Castanheiros da freguesia de Caneças). -----

Foi, pois, com base no conhecimento do trabalho desenvolvido pela CMO/DSPT no contexto da Promoção e Educação para a Saúde, que a Escola Secundária da Ramada, por intermédio da Sra. Coordenadora da área da Educação para a Saúde, Prof.ª Maria Rosa Tripa, se dirigiu a esta Câmara Municipal, visando apresentar o projecto "Educação para a Saúde" e aferir o interesse e disponibilidade desta autarquia em aderir à parceria proposta. -----

Neste sentido, no dia 3 de Março de 2008 viria a ser realizada uma reunião entre a escola e a CMO/DSPT, no âmbito da qual a Prof.ª Maria Rosa Tripa teve a oportunidade de explanar os principais vectores e áreas de intervenção do projecto "Educação para a Saúde", conforme disposto no documento síntese de apresentação do projecto remetido no dia 17 de Abril, que se anexa a esta proposta. -----

Pela análise do referido documento, e tal como sublinhado pela Prof.ª Maria Rosa Tripa, constata-se a intenção em serem abordados, neste e no próximo ano lectivo, diversos temas relacionados com a Educação para a Saúde, onde se destaca, por exemplo, a Alimentação e Actividade Física, a Educação Sexual, o Consumo de Substâncias Psicoactivas, ou seja, áreas onde se verifica uma intensa actividade por parte da CMO/DSPT. -----

Já no que diz respeito às actividades propostas propriamente ditas, considera-se que a dinamização de acções de esclarecimento/sensibilização sob as temáticas acima enunciadas poderá ser o mais importante contributo que a CMO/DSPT poderá prestar no âmbito deste projecto, especialmente a partir do próximo ano lectivo, atendendo ao facto de nos encontramos já muito perto do final do presente ano lectivo. -----

No que diz respeito aos destinatários dessas acções, foi definido que, em primeira instância, as mesmas deveriam ser dirigidas ao corpo docente, auxiliares de acção educativa e outros profissionais a exercerem funções neste Agrupamento (dotando-os assim de conhecimentos e competências próprias para intervir nestas matérias), podendo posteriormente avançar-se com a realização deste tipo de acções dirigidas especificamente às crianças e jovens, numa perspectiva de educação pelos pares. -----

Proposta -----

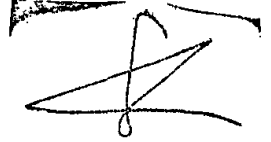
Face ao exposto, somos a propor que a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, aceite integrar a parceria proposta pela Escola Secundária da Ramada, colaborando assim na implementação do Projecto "Educação para a Saúde" por via da prestação dos seguintes apoios durante o período de aplicação do projecto referido (anos lectivos 2007/08 e 2008/09):

- Apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções e actividades previstas no Plano de Actividades do projecto; -----
- Cedência de espaço para reuniões/formação; -----
- Articulação com outras estruturas da comunidade, a nível local, regional e nacional; -----
- Divulgar adequadamente a realização deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no mesmo. -----

Atendendo aos apoios que se pretende que a CMO/DSPT venha a assegurar no âmbito deste projecto, pode concluir-se que esta proposta não implica custos directos ao Plano e Orçamento da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências. -----

Desta forma, e atendendo: -----

- Às necessidades identificadas no Diagnóstico Inicial da Situação do Concelho de Odivelas em matéria de Toxicodependências (Maio de 2006), especificamente na freguesia da Ramada: -----
 - Baixos níveis generalizados de escolaridade; -----
 - Valores elevados de Retenção e Abandono Escolar; -----
 - Iniciação ao consumo de substâncias psicoactivas (tabaco, álcool e outras drogas) em idades muito precoces (conclusão referente a todo o Concelho). -----
- Aos objectivos estratégicos definidos no PECPT em termos de Intervenção: -----
 - Desenvolver uma acção concertada e de continuidade no contexto da Educação para a Saúde, especificamente ao nível da Prevenção de Comportamentos de Risco (tabaco, álcool e outras drogas), de acordo com os princípios teóricos e metodológicos preconizados de sucesso, nas diversas faixas etárias e contextos de actuação (Meio Escolar, Familiar, Recreativo e Laboral); -----
 - Reforçar a acção preventiva junto das faixas etárias mais jovens (crianças, adolescentes e jovens adultos), com preferência de actuação nas zonas geográficas identificadas como mais vulneráveis; -----
 - Implementar projectos de prevenção primária em meio escolar que favoreçam a formação e aquisição de competências pessoais e sociais, base fundamental para um percurso de vida e também escolar satisfatórios, em consonância com os conteúdos curriculares definidos; -----
 - Trabalhar directamente com as famílias neste âmbito, preferencialmente através das Associação de Pais, envolvendo-as no trabalho a desenvolver com vista à promoção do sucesso de vida dos seus filhos; -----



- o Alargar a acção preventiva para além do meio escolar, de modo a chegar aos jovens e adultos que já não se encontram inseridos na escola, procurando envolver as diversas estruturas da comunidade (Associações desportivas, recreativas e culturais, ATL's, IPSS's, estabelecimentos de diversão nocturna, entre outros) neste âmbito. -----

Somos ainda a propor a inclusão do projecto "Educação para a Saúde" no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), actualmente em vigor. -----

Caso a presente proposta mereça concordância superior, remete-se ainda em anexo uma declaração de parceria, para apreciação superior, propondo-se que a mesma, após eventual assinatura da Sra. Presidente da CMO, possa ser enviada à Escola Secundária da Ramada, formalizando desta forma a adesão da Câmara Municipal de Odivelas à parceria estabelecida. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"T.C. com agrado e concordo. -----

À Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

1. Para distribuição imediata pelos Senhores Vereadores. -----

2. A inclusão do ponto será proposta ao Executivo presente na próxima reunião de 04 de Junho 08." -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta de adesão à parceria por parte da CMO e consequente inclusão do projecto no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, no âmbito do Projecto "Educação para a Saúde", de acordo com a informação e os despachos acima transcritos. -----

-----15º PONTO-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE "AUXÍLIOS ECONÓMICOS" PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E OUTROS RECURSOS PEDAGÓGICOS/EDUCATIVOS, AOS ALUNOS GARENCIADOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ODIVELAS – ANO LECTIVO 2008/2009. (DSC/DE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8825, de 2008-05-23, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

-----**PROPOSTA**-----

A atribuição de apoios sócio-educativos aos alunos das Escolas do 1.º Ciclo da rede pública do Concelho, tem como principais objectivos, contribuir para o combate à exclusão social, promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar e criar condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos. -----

Podem beneficiar deste tipo de apoio, os alunos cuja situação sócio-económica do agregado familiar, determine a necessidade de comparticipação nos encargos decorrentes da actividade escolar. -----

O subsídio de "Auxílios Económicos", destina-se à aquisição material escolar e outros recursos pedagógicos aos alunos carenciados, recursos de trabalho necessários à prática pedagógica dos professores e às aprendizagens dos alunos. A sua atribuição tem enquadramento legal no Decreto-Lei n.º399 – A/84, de 28 de Dezembro, bem como na Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro que regulamenta a transferência de competências para os municípios na área da acção social escolar. -----

Quanto ao rendimento per capita, considera-se como referência o escalão máximo definido pelo Ministério da Educação, para os alunos das Escolas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino básico em vigor no ano lectivo de 2007/2008 (conforme Despacho 19165/2007, publicado no Diário da República, N.º 163 de 24 de Agosto de 2007, 2.ª Série) (anexo 1) dado que, na presente data, ainda não foi publicado o enquadramento normativo para o próximo ano lectivo. Após publicação das orientações para o ano lectivo 2008/2009 para estes graus de ensino, e caso se venham a verificar alterações aos valores agora propostos, será efectuada aplicação automática. -----

○ O valor do subsídio individual que se propõe atribuir, no ano lectivo de 2008/2009 é de € 24,66 (vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) por aluno/ano, destinado à comparticipação das despesas com material escolar e outros recursos pedagógicos dos alunos que apresentem um rendimento per capita igual ou inferior a € 214,00 mensais. Esta medida insere-se numa estratégia de discriminação positiva dos alunos carenciados, tendo como finalidade a adopção de medidas que possibilitem a todos os alunos igualdade nas oportunidades no acesso e sucesso escolar, independentemente da condição sócio-económica dos seus agregados familiares. -----

O montante do subsídio a atribuir foi calculado tendo por base os seguintes critérios: -----

- a atribuição de um subsídio para a aquisição de cadernos de fichas de trabalho por área curricular (Matemática, Língua Portuguesa e Estudo do Meio), no valor médio estimado de € 5,00 por caderno, o que perfaz um total de € 15, 00 (quinze euros) por aluno/ano; -----

- a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de material escolar (cadernos, régua, lápis, canetas, borrachas, entre outros), num total de € 9,66 (nove euros e sessenta e seis cêntimos) por aluno/ano. -----

À semelhança dos anos anteriores, estes subsídios serão pagos directamente aos Agrupamentos de Escolas, até ao início do 1.º período do ano lectivo, em função dos alunos carenciados que efectuem matrícula para o ano lectivo de 2008/2009, cumprindo os requisitos de candidatura mediante o preenchimento em anexo (anexo 2). -----

O valor global estimado para a atribuição do subsídio de "Auxílios Económicos" às escolas do 1º ciclo do ensino básico para o ano lectivo de 2008/2009, tem por base o número estimado de alunos carenciados (1350) e é de € 33.291,00 (trinta e três mil duzentos e noventa e um euros). -----

A verba para atribuição deste subsídio está prevista no Plano e Orçamento de 2008: -----

POCAL: -----

C.O.E: 07 02/04 05 01 08 -----

C.F: 2.1.2 05 20 06 2008/A/317 -----

Pelo exposto, submete-se para deliberação em reunião de Câmara Municipal, a presente proposta de atribuição de subsídio de "Auxílios Económicos" para aquisição de material escolar e outros recursos pedagógicos/educativos, aos alunos carenciados do 1.º Ciclo do ensino básico do concelho de Odivelas." --

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Senhora Presidente, -----

A proposta de atribuição de auxílios económicos para aquisição de material escolar aos alunos mais carenciados do nosso Concelho tem como base, as seguintes propostas: -----

1. A situação económica deficitária de algumas famílias que não lhes permite a aquisição do material necessário; -----

2. A certeza de que alguns alunos não possuindo este material irão tendencialmente abandonar a escola; ---

3. A convicção de que com esta medida também estamos a combater o insucesso e abandono escolares. --

Para deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

1º Ao DGAF para cabimentação previa; -----

2º À SAOM, inclua-se na OT da próxima reunião da CM." -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição de subsídio de "Auxílios Económicos" para aquisição de material escolar e outros recursos pedagógicos/educativos, aos alunos carenciados do 1º Ciclo do

Ensino Básico do Concelho de Odivelas, no Ano Lectivo 2008/2009, de acordo com a informação e os despachos acima transcritos. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

"Entendemos o exercício das competências em matéria educativa dentro de um amplo contexto de promoção de maior qualidade de vida e de justiça social, para as crianças e para os jovens do Concelho. --- Por conseguinte, neste domínio, o Município de Odivelas tem-se assumido como um parceiro permanente no acto de educar, adoptando um papel que transcende quer o mero exercício das competências que lhe são conferidas por lei quer o simples suporte logístico ao funcionamento das estruturas formais de ensino. -- Foi este um dos compromissos eleitorais assumidos pelo PS, aquando da candidatura à Câmara Municipal de Odivelas. -----

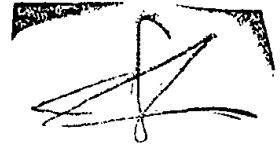
Neste contexto enquadrador, a problemática do abandono e insucesso escolar preocupa-nos abundantemente, uma vez que repercute, na maior parte das vezes, fracassos repetidos ao longo da vida, a nível pessoal, profissional e social. -----

Foi, por conseguinte, natural que tenhamos encarado este flagelo como um desafio e uma batalha prioritária da nossa acção executiva. E, foi com enorme empenho e motivação que apostámos no lançamento e na implementação de Projectos diversos e transversais a todos os Ciclos de Ensino, visando a efectivação de uma verdadeira igualdade de oportunidades. -----

A Proposta de Atribuição de Subsídio de "Auxílios Económicos" para Aquisição de Material Escolar e Outros Recursos Pedagógicos/Educativos, aos Alunos Carenciados do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas, para o ano lectivo 2008/2009, representa, pois também, corolário-chave para o alcance de tão nobre causa. -----

Este subsídio de "Auxílios Económicos", destina-se à aquisição de material escolar e outros recursos pedagógicos, para a consolidação da prática educativa e a realização de aprendizagens significativas, por parte dos alunos carenciados, e justifica-se, amplamente, dada a situação de vulnerabilidade social em que muitas famílias, actualmente, se encontram. -----

Esta medida insere-se, como atrás foi referido, numa estratégia de discriminação positiva dos alunos carenciados, permitindo a todos, indistintamente, equidade no acesso e sucesso escolar, independentemente da condição sócio-económica dos seus agregados familiares. De referir, a título de exemplo, que só no presente ano lectivo foram atribuídos subsídios para "Auxílios Económicos" a 1166 alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, que frequentam as Escolas do nosso Concelho. -----



Este é seguramente o caminho a seguir, aquele que nos dá a esperança que o Concelho de Odivelas se torne efectivamente num grande espaço de partilha e solidariedade que promova a formação de cidadãos responsáveis e participativos. -----

Pelo exposto votámos favoravelmente o ponto 15." -----

16º PONTO

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE UM QUADRO DE MIGUEL BARBOSA. (DSC/DJC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8052, de 2008-05-13, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"De 10 de Janeiro a 30 de Março de 2008 esteve patente no Centro de Exposições de Odivelas uma exposição de pintura intitulada "perfil do artista MIGUEL BARBOSA". -----

Miguel Barbosa nasceu a 23 de Novembro de 1925, em Lisboa. É licenciado em Ciências Económicas e Financeiras pela Universidade de Lisboa. É escritor, pintor e paleontólogo amador. É membro da Associação de Defesa do Património de Sintra, da Académie de Lutèce (Paris) e de Honra dos Artistas de França (St. Étienne). É, ainda, membro correspondente do Grande Prémio da Europa de Artes e de Letras do Conselho da Europa; membro do grupo A 4ª Dimensão na arte fundado pelo pintor Eugen Ciuca em Nova Iorque; membro da Associação dos Escritores do Rio de Janeiro, Brasil, da International Platform Association of USA. -----

Nos últimos vinte cinco anos Miguel Barbosa expôs: no Salon des Nations em Paris; no Corner Gallery em Londres; no Jubile du Symposium Mondiale d'Arts Plastiques em Nice; na La Source aux Prés em Bruxelas; no 1er Salon Audiovisuel du Printemps em Paris; na Sociedade Nacional de Belas Artes, Lisboa; na I Mostra de Contemporânea no Brasil, Rio de Janeiro; no III Triennale Mondiale d'Art Figuratif, Hotel Nikko em Paris; no Museu Tavares Proença Júnior em Castelo Branco; no Festival Internacional de Nîmes em França; no II ème. Biennal d'Art Moderne em Geneve; na Galerie Laetitia em Marselha; no 19 ème Concour International Académie de Lutèce em Paris; no Chateau Saint-Galmier em França; na Biennale International d'Auvergne em França; na Biennale International France- Quebec, Chatel Guyon em França; na "80 Anos de Moderna Pintura Portuguesa" em Gran; na Prix des Arts et des Lettres em Nice; na Salle Gagarine; na XXVIII Salon-Premières Recontres Méditerranéennes des Arts Plastiques, Port-de-Bouc; na Hommage à Jacques Brel em Auxerre; na Art Expo Jacob K. Javits Convention Centre em New York; no Festival Internacional de Montreal (Canadá); na Maison de la Culture, Fórum des Halles em Paris; na Chateau-Musée Tourreste-sur-

Loup em Cagnes; na Feira Internacional de Marselha/Pour un Monde Meilleur em Marselhe; no 2 ème Festival d'Art Mystique em Cannes; na Galeria do Diário de Notícias (Lisboa), gran Prix Européen d'Arts et de Lettres du Conseille d'Europe em Grasse; na L'Aura dès Créateurs de la Sobornne em Paris; no Musée de la Commanderie d'Unet em Bordeaux; no 3 ème Festival d'Arts et de Lettres du Conseille d'Europe em Grasse; na L'Aura dès Créateurs de la Sobornne em Paris; no Festival de Humor e Sátira em Gabrovo; no Festival de Homenagem a Cristóvão Colombo e à Descoberta da América em Génova; na Galeria 245 no Porto; na Wirthy Gallery em Miami; no Festival Internacional de Artes Plásticas de Pequeno Formato no Porto; na Galeria Santa Joana em Aveiro; na Galerie La Cathédrale em Marselha; na Galeria Matriz em Lisboa; na Art Impact, Hotel de Ville, Mairie de Paris; na Figuration Critique em Grand Palais – Tour Eiffel em Paris; no Euro Art Expo em Verona e na Galeria Alba em Ferrara na Itália. -----

Por conseguinte, Miguel Artur Morais Macedo Alves Barbosa pretende doar ao Município de Odivelas um quadro denominado "Descobrimentos". Consiste numa pintura acrílico sobre papel com 70 x 50 cm de 1982 com o valor patrimonial de € 700,00, melhor identificada na declaração de doação anexa à presente proposta. Pretende o pintor que a referida obra faça parte integrante do acervo Municipal do Município de Odivelas não podendo ser vendida nem doada. -----

Face ao exposto, e considerando o disposto na al. h)., do n.º 1, do Art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece que "Compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente: Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário", propõe-se a aceitação da doação do quadro denominado "Descobrimentos" com o valor patrimonial de € 700,00 (Setecentos euro e zero cêntimos). ----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

À Sra. Presidente, -----

Para deliberação em Reunião de Câmara, a aceitação de doação do quadro de Miguel Barbosa." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

Aprovada, por unanimidade, a aceitação de doação de um quadro de Miguel Barbosa, denominado "Descobrimentos" com o valor patrimonial de € 700,00 (Setecentos euros). -----

17º PONTO

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE UM QUADRO DE NADIR AFONSO. (DSC/DJC)

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8053, de 2008-05-13, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“No dia 10 de Abril de 2008 foi inaugurada no Centro de Exposições de Odivelas, uma exposição do pintor Nadir Afonso Rodrigues intitulada “Nadir Afonso: O Futuro Renascimento” que irá estar patente até ao dia 9 de Novembro de 2008. -----

Nadir Afonso nasceu em Chaves em 1920. Diplomou-se em Arquitectura na Escola Superior de Belas-Artes do Porto. Em 1946 estuda pintura na École dès Beaux-Arts em Paris e obtém por intermédio de Portinari uma bolsa de estudo do governo francês até 1948. Em 1951 é colaborador do arquitecto Le Corbusier e trabalhou algum tempo no atelier Fernand Léger. De 1952 a 1954 trabalha no Brasil com o arquitecto Óscar Niemeyer. Nesse ano regressa a Paris, remota com os artistas orientados na procura da arte cinética, desenvolvendo os estudos sobre pintura que denomina “Espacillimité”. Em 1965 Nadir Afonso abandona definitivamente a arquitectura e consciente da sua inadaptação social refugia-se num grande isolamento e acentua o rumo da sua vida exclusivamente dedicada à criação da sua obra pictórica e estética. -----

Nadir Afonso teve um percurso artístico através de constantes descobertas pictóricas passando de uma vertente “naturalista”, do Expressionismo ao Surrealismo e ao Abstraccionismo Geométrico. Neste, a óptica e a geometria desempenharam um papel fundamental. -----

Desde as últimas décadas do século XX Nadir Afonso tem vindo a desenvolver trabalhos sobre a temática das “Cidades” iconograficamente diferentes da fase Espacillimité. -----

© autor expôs: na 9ª Exposição de Arte Moderna em Lisboa; na galeria Denise René em Paris; no Salon des Réalités Nouvelles em Paris; na Maison des Beaux-arts em Paris; na Escola de Belas-Artes do Porto; na Cooperativa Árvore no Porto; na Galeria Buchholz, Lisboa; na Galeria Alvarez, Porto; na Selected Artists Galleries, Nova Iorque; na Galeria Dois, Porto; na Galeria Quadrum, Lisboa; na Art-Service Galerie, Paris; na Galeria Tempo, Lisboa; na Galeria Art-Service, Paris; no Museu da Região Flaviense; na Galeria S. Mamede em Lisboa; na Galeria Tempo em Lisboa; na Galeria Jornal de Notícias no Porto; na Fundação Gulbenkian, Paris; no Museu Proença Júnior em Castelo Branco; na Galeria S. Mamede em Lisboa; na Cooperativa Arvore no Porto; na Galeria Gilde em Guimarães; na Galeria Bertrand em Lisboa; na Galeria S. Pedro em Amarante; na La Madraza em Granada; na Embaixada de Portugal em Brasília; na Cooperativa Árvore no Porto; na Pousada de Santa Marinha em Guimarães; no Museu Souza-Cardoso em Amarante; na Galeria Y Grego em Lisboa; na Galeria Neupergama em Torres Novas; na Galeria António Prates em

Lisboa; no Centro Cultural da Câmara Municipal de Estarreja; no Centro Cultural de Cascais; na Galeria São Mamede; no Centro Cultural da Câmara Municipal de Ovar; no Centro Cultural da Deputation de Orense em Espanha; no Centro Cultural de Bragança; no Fórum Cultural de Ermesinde; no Centro Português de Serigrafia; na Biblioteca Municipal de Chaves e na Galeria do Casino do Estoril. Actualmente as suas obras estão patentes na Galeria do Teatro Municipal da Guarda e no Centro de Exposições de Odivelas. Aqui, estão patentes 16 obras inéditas, enunciam espaços urbanos como Pequim, Nova Iorque, Baía, Madrid, Veneza entre outros. -----

Neste âmbito, Nadir Afonso Rodrigues pretende doar ao Município de Odivelas um quadro denominado "Cristalis". Consiste numa pintura a guache sobre papel com 24,5 x 37,5 cm, do século XXI, com o valor patrimonial de € 18.000,00, melhor identificado na declaração de doação anexa à presente proposta. Pretende o pintor que a referida obra faça parte integrante do acervo Municipal do Município de Odivelas, não podendo ser vendida nem doada em circunstância alguma. -----

Face ao exposto, e considerando o disposto na al. h.), do n.º 1, do Art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece que "Compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente: Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário", propõe-se a aceitação da doação do quadro denominado "Cristalis" com o valor patrimonial de € 18.000,00 (Dezoito mil euro e zero cêntimos). -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente, -----

Para deliberação em Reunião de Câmara a aceitação de doação à CMO de um quadro de Nadir Afonso." ---

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

Aprovada, por unanimidade, a aceitação de doação de um quadro de Nadir Afonso Rodrigues, denominado "Cristalis", no valor patrimonial de € 18.000,00 (dezoito mil euros). -----

18º PONTO

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE ESCULTURA DO ARTISTA LARANJEIRA SANTOS. (DSC/DJC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8694, de 2008-05-21, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Centro de Exposições de Odivelas, acolheu a exposição de escultura de Laranjeira Santos, na Galeria D. Dinis do dia 4 de Março ao dia 18 de Maio. -----

Laranjeira Santos, nasce em Lisboa em 1930. Entre 1951 a 1956 faz a licenciatura em Escultura na Escola Superior de Belas Artes de Lisboa e posteriormente na academia di Belle Arti di Roma, em Itália. Entre 1960 e 1962 foi-lhe atribuída uma Bolsa de Estudo pela Fundação Calouste Gulbenkian, em Roma, Itália; e foi eleito por unanimidade, académico correspondente pela Academia Nacional de Belas Artes. -----

Laranjeira é um conceituado artista plástico que teve dezenas de participações em exposições colectivas e individuais tanto no país como no estrangeiro. -----

Ao longo da sua carreira recebeu vários prémios, entre eles: -----

- 1955 – Prémio Nacional de Escultura, ANBA, XVIII, Missão Estética, Câmara Municipal da Figueira da Foz; -----
- 1963 – Prémio Mestre Manuel Pereira, Salão dos Novíssimos. SNI. Prémio concurso Público. Bairro da Encarnação. Câmara Municipal de Lisboa, "À sombra do Mar". Prémio Concurso Público, Bairro da Encarnação, Câmara Municipal de Lisboa, "A Varina". -----
- 1966 – Medalha de Prata, Salão de Arte Moderna, Estoril; -----
- 1970 – 1º Prémio Concurso Público, Monumento Comemorativo da 1ª Travessia aérea do Atlântico Sul, Câmara Municipal de Lisboa; -----
- 1984 – 1º Prémio Concurso Público, Monumento da Reconquista Cristã da Cidade de Silves, Câmara Municipal de Silves; -----
- 1996 – 1º Prémio do Simpósio Internacional de Escultura em ferro para o Ar Livre, Câmara Municipal de Abrantes, Menção Honrosa, Prémio de Escultura Edinfor; -----
- Menção Honrosa, Prémio de Escultura Edinfor; -----
- Prémio de Aquisição, Academia Nacional de Belas Artes. -----

Na sequência da exposição de escultura "Acutilâncias", pretende o artista oferecer um dos seus trabalhos, mais precisamente uma escultura intitulada de "Menina Odivelas", no valor total de € 20.000,00 (vinte mil euros) ao Município de Odivelas, a fim de a mesma ser exposta no Centro de Exposições de Odivelas, conforme declaração de doação anexa. -----

Faço ao exposto, e considerando o disposto na al. H) do n.º1 do Art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece que "Compete à Câmara



Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, e no da gestão corrente: aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”, propõe-se a aceitação da doação da escultura intitulada “Menina Odivelas” de Laranjeira Santos, com as dimensões de 120X90X40 cm, e com o valor patrimonial estimado de € 20.000,00 (vinte mil euros).

À Consideração Superior,”

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

“À Sra. Presidente

Para deliberação em Reunião de Câmara a aceitação da escultura à CMO do artista Laranjeira Santos.”

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

“À SAOM

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM”.

Aprovada, por unanimidade, a aceitação de doação da escultura intitulada “Menina Odivelas” de Laranjeira Santos, no valor patrimonial estimado de € 20.000,00 (vinte mil euros).

19º PONTO

ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 11 DE ODIVELAS - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC/DJC)

Presente, para deliberação, o fax da Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 11 – Odivelas, que recebeu o registo de entrada no Município 11718, de 2008-05-05, que se encontra junto, por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/8033, de 2008-05-12, com despachos da Senhora Vereadora e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“A Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 11 de Odivelas, solicitou através do ofício com o registo Entrada / 2008 / 11718, de 05 de Maio de 2008, um pedido de cedência de transporte para um universo de 30 pessoas, com vista à realização de um Acampamento da Tribo de Exploradores, que irá decorrer na

localidade de S. Domingos (Abrantes) de 12 a 16 de Julho de 2008, sendo o transporte solicitado para estas duas datas. -----

A referida Associação tem sido um elemento activo, interventivo e dinamizador de vários projectos especialmente vocacionados para a população jovem do Concelho de Odivelas, assumindo um relevante papel social no contexto municipal. -----

Mais se informa, que o pedido de cedência de transporte cumpre os requisitos estabelecidos no Despacho 61/PRES/2005, designadamente deu entrada nos serviços 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Nesta medida, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de transporte Interno/2008/7826, datada de 07/05/2008, no sentido de averiguar a disponibilidade de transporte para as datas requeridas tendo a mesma sido confirmada, conforme consta da Distribuição EDOC / 2008 / 32909, Etapa n.º 7. -----

Os custos inerentes a esta cedência totalizam € 375,60 (trezentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos). -----

Assim, e considerando o disposto na al. b) do n.º 4, do Art.º 64º, da lei n.º 169/99, de 18 Setembro que estabelece que, "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra", coloca - se à consideração superior o deferimento do processo e o envio do mesmo a Reunião de Câmara para deliberação. -----

Em anexo: -----

- o Confirmação do DOMT/DTO da disponibilidade de transporte (EDOC/2008/32909, Etapa n.º 7); -----
- o Consulta referente à disponibilidade de transporte efectuada pela DJC ao DTO (requisição de transporte Interno/2008/7826); -----

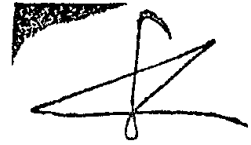
o Ofício da entidade requerente a solicitar apoio de transporte (Entrada/2008/11718). -----
"À Consideração Superior" -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente, -----
Para deliberação em Reunião de Câmara da proposta de cedência de transporte aos Escoteiros de Odivelas, a qual tem a minha concordância." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----
Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM". -----



Aprovada, por unanimidade, no âmbito do Acampamento Escotista, a atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 11 de Odivelas, a realizar em veículo municipal nos dias 12 a 16 de Julho de 2008. -----

20º PONTO-----

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO POMARINHO – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA O DIA 19 DE JULHO DE 2008. (DSC/DJC) -----

Presente, para deliberação, o fax Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, que recebeu o registo de entrada no Município 12203, de 2008-05-09, que se encontra junto, por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/8535, de 2008-05-19, com despachos da Senhora Vereadora e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº 64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, “ compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”. No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Juventude e Cultura elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

É através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO, que se têm vindo a apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, conseqüentemente, do Município de Odivelas. De acordo com o regulamento, cada Associação tem direito, desde que haja dotação, a cinco transportes para fora do Concelho. -----

Com base neste programa, o Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho solicitou apoio na deslocação, de 50 pessoas, a São Bartolomeu da Serra (Santiago do Cacém), no dia 19 de Julho de 2008, para participarem no Festival de Folclore. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte interno/2008/8051 datada de 13 de Maio de 2008, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. -----

O DOMT/DTO, conforme o EDOC/2008/33842 (etapa 7), informa que existe disponibilidade da viatura. -----

O presente pedido corresponde ao **segundo** efectuado pela Associação para fora do Concelho, e foi-lhe atribuído o custo interno de € **329,58**. Atendendo a que ao pedido anterior, já aprovado pelo Executivo Camarário, foi atribuído o custo total de € **414,93€**, verifica-se que no conjunto não ultrapassam o montante máximo de € 2. 000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Informa-se, ainda, que este pedido de cedência de transporte está de acordo com o despacho 61/PRES/2005, ou seja, que o prazo mínimo para dar entrada nos serviços é de 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
			Hora	Local	Hora	Local	
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	50	19 de Julho 2008	11h00m	Pomarinho	24h00m	Pomarinho	São Bartolomeu da Serra (Santiago do Cacém)

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente, -----

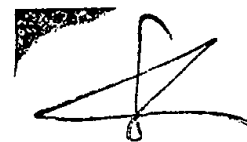
Para deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, a realizar em veículo municipal no dia 19 de Julho de 2008. --



-----**21º PONTO**-----

**GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA PARÓQUIA DE NOSSA SR.ª DO ROSÁRIO – PACO –
PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C
– PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA O DIA 07 DE JUNHO DE 2008.
(DSC/DJC)** -----

Presente, para deliberação, o fax do Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Famões, que recebeu o registo de entrada no Município 12200, de 2008-05-09, que se encontra junto, por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/8419, de 2008-05-16, com despachos da Senhora Vereadora e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, " compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra". No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Juventude e Cultura elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

É através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO –, que se têm vindo a apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, conseqüentemente, do Município de Odivelas. De acordo com o regulamento, cada Associação tem direito, desde que haja dotação, a cinco transportes para fora do Concelho. -----

Com base neste programa, o Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª Rosário solicitou apoio na deslocação, de 45 pessoas, a **Meleças**, no dia **7 de Junho** para actuar na festa do final do ano lectivo, promovida pelo **Colégio Vasco da Gama**. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o **DOMT/DTO**, através da requisição de Transporte **interno/2008/8022** datada de **12 de Maio de 2008**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. -----

O **DOMT/DTO**, conforme o **EDOC/2008/33837** (etapa 7), informa que existe disponibilidade de uma viatura de 37 lugares. Assim, a Associação ao ser contactada e tendo conhecimento desta alteração, fez uma adenda ao seu pedido, através do fax, informando que aceita a substituição, ou seja, uma viatura de 37 lugares. -----

O presente pedido corresponde ao **segundo** efectuado pela Associação para fora do Concelho, e foi-lhe atribuído o custo interno de € € 110,72. Atendendo a que ao pedido anterior, já aprovado pelo Executivo Camarário, foi atribuído o custo total de € **118,14**, verifica-se que no conjunto não ultrapassam o montante máximo de € 2. 000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Informa-se, ainda, que este pedido de cedência de transporte está de acordo com o despacho 61/PRES/2005, ou seja, que o prazo mínimo para dar entrada nos serviços é de 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	
Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr. ^a Rosário	37	7 de Junho	10h45	Famões	14h00	Famões	Meleças

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente, -----

Para deliberação em Reunião de Câmara a cedência de transporte ao Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sra. Do Rosário." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, a realizar em veículo municipal no dia 7 de Junho de 2008. -----

22º PONTO

**GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA PARÓQUIA DE NOSSA SR.ª DO ROSÁRIO – PACO –
PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C
– PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2008.
(DSC/DJC)**

Presente, para deliberação, o fax do Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Famões, que recebeu o registo de entrada no Município 12201, de 2008-05-09, que se encontra junto, por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/8409 de 2008-05-16, com despachos da Senhora Vereadora e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, " compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra". No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Juventude e Cultura elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

É através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO –, que se têm vindo a apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, consequentemente, do Município de Odivelas. De acordo com o regulamento, cada Associação tem direito, desde que haja dotação, a cinco transportes para fora do Concelho. -----

Com base neste programa, o Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª Rosário solicitou apoio na deslocação, de 45 pessoas, a **Benfica**, no dia **22 de Junho** para actuar na festa de convívio. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte interno/2008/8064 datada de **13 de Maio de 2008**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. -----

© DOMT/DTO, conforme o **EDOC/2008/33838** (etapa 7), informa que existe disponibilidade da viatura. -----

O presente pedido corresponde ao **terceiro** efectuado pela Associação para fora do Concelho, e foi-lhe atribuído o custo interno de **€ 119,53**. Atendendo a que aos pedidos anteriores, foi atribuído o custo total de **€ 228,86**, verifica-se que no conjunto não ultrapassam o montante máximo de **€ 2.000,00** de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Informa-se, ainda, que este pedido de cedência de transporte está de acordo com o despacho 61/PRES/2005, ou seja, que o prazo mínimo para dar entrada nos serviços é de 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
			Hora	Local	Hora	Local	
Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr. ^a Rosário	45	22 de Junho	14h15	Famões	18h00	Famões	Estrada de Benfica

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente, -----

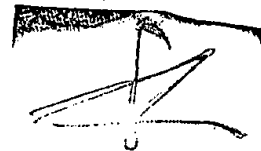
Para deliberação em Reunião de Câmara a atribuição de transporte com a minha concordância." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, a realizar em veículo municipal no dia 22 de Junho de 2008. -----



-----23º PONTO-----

**GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA PARÓQUIA DE NOSSA SR.ª DO ROSÁRIO – PACO –
PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C
– PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA O DIA 28 DE JUNHO DE 2008.
(DSC/DJC)**

Presente, para deliberação, o fax do Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Famões, que recebeu o registo de entrada no Município 12202, de 2008-05-09, que se encontra junto, por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/8513 de 2008-05-19, com despachos da Senhora Vereadora e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, “ compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”. No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Juventude e Cultura elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

É através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO –, que se têm vindo a apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, conseqüentemente, do Município de Odivelas. De acordo com o regulamento, cada Associação tem direito, desde que haja dotação e viatura Municipal, a um número de deslocações ilimitado para dentro do Concelho. -----

Com base neste programa, o Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª Rosário solicitou apoio na deslocação, de 45 pessoas, a **Caneças**, no dia **28 de Junho** para **actuar nas Festas de São Pedro**. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte interno/2008/8060 datada de **13 de Maio de 2008**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. -----

O DOMT/DTO, conforme o **EDOC/2008/33839** (etapa 7), informa que existe disponibilidade de uma viatura de 37 lugares. Assim, a Associação ao ser contactada e tendo conhecimento desta alteração, fez uma adenda ao seu pedido, através do fax, informando que aceita a substituição, ou seja, uma viatura de 37 lugares. -----

O presente pedido corresponde ao **primeiro** efectuado pela Associação para **dentro do Concelho**, e foi-lhe atribuído o custo interno de € **105,62**. Atendendo a que aos pedidos anteriores, para fora do Concelho, já aprovados pelo Executivo Camarário, foi atribuído o custo total de € **348,39**, verifica-se que no conjunto não ultrapassam o montante máximo de € 2. 000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Informa-se, ainda, que este pedido de cedência de transporte está de acordo com o despacho 61/PRES/2005, ou seja, que o prazo mínimo para dar entrada nos serviços é de 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	
Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª Rosário	37	28 de Junho	14h30	Famões	17h30	Famões	Caneças

A Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente, -----

Para deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo

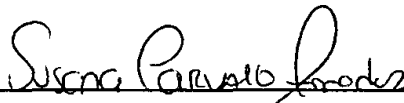
de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, a realizar em veículo municipal no dia 28 de Junho de 2008. -----

A Senhora Presidente colocou à consideração do Órgão Executivo a alteração da data da 12ª Reunião Ordinária da CMO, inicialmente agendada para o dia 18 de Junho, para o próximo dia 23 pelas 18 horas, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Eram 14h20m quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

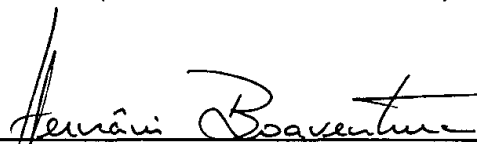
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Susana de Carvalho Amador)

© Director de Departamento:



Hernâni Boaventura

2008

8

Orçamento e
Grandes Opções do Plano



8.ª Modificação Orçamental

7.ª Alteração Orçamental

Ódielas

8.ª Modificação Orçamental

7.ª Alteração Orçamental

A presente modificação orçamental, encontra-se devidamente agendada e ocorre da necessidade de reforço de projectos dos serviços, para fazer face a despesas não previstas ou do necessário enquadramento orçamental de rubricas económicas.

Pela necessidade de desenvolvimento de procedimento de aquisição de 2 Autocarros de transporte, para diversas iniciativas do Município de Odivelas, nomeadamente, o transporte de crianças, foi objecto de reforço, o projecto 23/II/2008, no montante de 345.000,00 Euros (Trezentos e quarenta e cinco mil euros).

Para o Cemitério de Odivelas, procedeu-se ao reforço do projecto 868/A/2008, em 29.000,00 Euros (Vinte e nove mil euros) para a aquisição de plataforma elevatória de Umas.

Destaca-se, ainda, o reforço da rubrica do DPEDE, referente a Estudos e Projectos do Observatório, plano orçamental 795/A/2008, no valor de 20.000,00 Euros (Vinte mil euros), assim como, do projecto para a elaboração do Mapa de Ruído, 80/A/2008, em 50.000,00 Euros (Cinquenta mil euros).

No âmbito da Educação, evidencia-se o reforço da rubrica 92/II/2008 em 100.000,00 Euros (Cem mil euros) para Trabalhos Diversos em Escolas. No Património, o reforço da rubrica 179/A/2008 – Reposição de Prejuízos da Municipália, E.M, em 77.230,01 Euros (Setenta e sete mil duzentos e trinta euros e um cêntimo) para cobertura dos resultados apurados na Prestação de Contas de 2007.

Em conclusão, a presente a Alteração Orçamental totaliza 1.124.856,01 Euros (Um milhão cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo), verificando-se um aumento das Despesas de Capital no valor de 160.800,01 Euros (Cento e sessenta mil e oitocentos euros e um cêntimo) por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das Despesas Correntes, conforme quadro abaixo:

	Quadro Síntese	
	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações
Total de Despesas Correntes	521.426,00	682.226,01
Total de Despesas Capital	603.430,01	442.630,00
Total Geral	1.124.856,01	1.124.856,01

(un: euros)



Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

2008

Orçamento e
Grandes Opções do Plano

Modificações ao
Orçamento da Despesa

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA			DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01 0102		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Ajudas de custo AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços INVESTIMENTOS Outros Investimentos GABINETE DE COM., RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Publicidade Outros Trabalhos Especializados Outros Serviços SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL Pessoal em qualquer outra situação DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Colaboração Técnica e Especializada Outros Abonos em Numerário ou Espécie SEGURANÇA SOCIAL Outras Prestações Familiares CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL OUTROS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DIVISÃO DE FORMAÇÃO E SAÚDE OCUPACIONAL DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Formação SEGURANÇA SOCIAL Subsídio Familiar a Crianças e Jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Formação Outros Serviços TRANSPERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS Freguesias - Outras DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL Pessoal dos Quadros SEGURANÇA SOCIAL Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	1.000,00 282.600,00 1.220.000,00 98.147,34 110.900,00 63.292,75 20,00 2.850,00 10.000,00 3.600,00 1.000,00 2.200,00 2.026,25 2.000,00 1.350,00 2.953,90 2.300,00 5.000,00 23.830,00 2.000,00	1.000,00 70.000,00 350.930,00 13.780,00 3.000,00 250,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 8.000,00 600,00 50.000,00 1.000,00 1.000,00 7.500,00 2.500,00 3.000,00 26.170,00 800,00		2.000,00 212.600,00 869.070,00 111.927,34 113.900,00 63.542,75 1.520,00 4.350,00 2.000,00 5.100,00 9.000,00 2.800,00 52.026,25 1.000,00 2.350,00 10.453,90 4.800,00 8.000,00 50.000,00 2.800,00	
0111							
0112							
02 0202							
0203							
03 0301							

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA			DOTAÇÃO SEGUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0303	DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES				
	DESPESAS COM O PESSOAL				
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
0304	Pessoal dos quadros - Regime de Função Pública	475.800,00	26.170,00		449.630,00
	DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA				
	DESPESAS COM O PESSOAL				
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	Pessoal contratado a termo	16.500,00	9.800,00		26.300,00
	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	16.500,00	5.000,00		11.500,00
	Pessoal em Contrato Administrativo de Provitmento				
	Subsídio de refeição	1.500,00	650,00		2.150,00
	Pessoal em qualquer outra situação	5.200,00	1.400,00		6.600,00
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL				
	Pessoal em qualquer outra situação	7.800,00	750,00		8.550,00
	SEGURANÇA SOCIAL				
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	Segurança Social - Regime Geral				
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	CONTINENTE				
	FREGUESIAS				
0305	Freguesias - Outras	21.603,23	5.000,00		26.603,23
	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA				
	DESPESAS COM O PESSOAL				
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
04	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	6.500,00	5.000,00		11.500,00
0401	DEPARTAMENTO DE PLANEAM. ESTRAT. E DESEN. ECONÓMIC				
	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO				
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	15.000,00	20.000,00		35.000,00
	Outros Serviços	18.500,00			13.500,00
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	INVESTIMENTOS				
	Software Informático	54.500,00	20.000,00		34.500,00
0402	DIVISÃO DE PROJECTOS ESTRAT. E MOBILIDADE URBANA				
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	Outros Bens	2.150,00	1.000,00		1.150,00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	Seguros	780,00	500,00		280,00
	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	154.504,55	3.500,00		151.004,55
	Outros Serviços	23.588,61	5.000,00		18.588,61
0403	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL				
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	99.871,37	5.000,00		94.871,37
0404	DIVISÃO DE APOIO AO DESENV. ECON. E PROJ. COMPART.				
	DESPESAS COM O PESSOAL				
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	1.100,00	5.000,00		6.100,00
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	Outros Bens	13.643,00	150,00		13.793,00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	Formação	5.000,00			1.000,00
	Publicidade	25.500,00			24.500,00
05	Outros Serviços	260.536,57	150,00		260.386,57
	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E TRANSPORTES				

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 MODIFICAÇÃO NÚMERO: 8
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008 DATA DE APROVAÇÃO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE		
0501	02	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	020220	Outros Trabalhos Especializados	23.809,00	10.000,00		33.809,00		
	020225	Outros Serviços	17.384,04	6.000,00		23.384,04		
0502	01	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS						
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL						
	010108	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	12.000,00		2.650,00	9.350,00		
	0102	Pessoal aguardando aposentação						
	010214	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	30.390,01	566,63		30.956,64		
	02	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS	10.658,90			10.658,90		
	07	Outros Bens						
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	070106	INVESTIMENTOS						
	07010606	MATERIAL DE TRANSPORTE	85.000,00	345.000,00		430.000,00		
		Veículos Pesados						
0503	07	DIVISÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS						
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	070103	INVESTIMENTOS						
	07010301	EDIFÍCIOS	854.855,40		8.000,00	846.855,40		
	07010305	Instalações de Serviços	6.063.462,93	131.000,00		6.194.462,93		
	07010307	Escolas	252.189,53	10.000,00		262.189,53		
		Outros						
0504	01	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS						
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL	500,00	2.433,37		2.933,37		
	010214	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
	07	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	070103	INVESTIMENTOS						
	07010305	EDIFÍCIOS	98.727,28		3.000,00	95.727,28		
		Escolas						
0505	02	DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS						
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS	19.425,29	6.800,00		26.225,29		
	0202	Outros Bens						
	020221	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	26.900,00		26.800,00	100,00		
	07	Utilização de Infra-Estruturas de Transportes						
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	070104	INVESTIMENTOS						
	07010401	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	5.807.374,51		10.500,00	5.796.874,51		
	07010404	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	332.859,83	20.000,00		352.859,83		
	07010413	Illuminação Pública	118.640,00		9.500,00	109.140,00		
		Outros						
0601	02	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE						
	0201	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	44.750,00		21.000,00	23.750,00		
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS	13.000,00		8.000,00	5.000,00		
	020203	Outros Bens						
	020203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
		Conservação de Bens						
0602	02	DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS						
	020225	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	24.218,47	4.000,00		28.218,47		
	07	Outros Serviços						
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	070111	INVESTIMENTOS	10.000,00		4.000,00	6.000,00		
		Ferramentas e Utensílios						

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 8		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 4	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA							
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O	B	S	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES					
0603	DIVISÃO DE AMBIENTE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria Outros Trabalhos Especializados Outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS Outros	3.100,00 10.300,00 4.001.291,00 71.425,97	5.000,00 45.000,00 3.000,00 17.000,00		8.100,00 55.300,00 3.998.291,00 54.425,97				
0604	DIVISÃO DE PREVENÇÃO HIGIO-SANITÁRIA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Limpeza e Higiene Conservação de Bens	50.000,00		10.000,00	40.000,00				
07	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	195.000,00	195.000,00		195.000,00				
0701	DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL DESPESAS COM O PESSOAL Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	20,00	900,00		920,00				
0702	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal Contratado a Termo PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO Pessoal em Contrato Administrativo de Provisão Subsídio de Refeição Pessoal em qualquer outra situação SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL Pessoal em qualquer outra situação SEGURANÇA SOCIAL	79.600,00 19.000,00 16.500,00 13.500,00	6.000,00 18.000,00 650,00 1.000,00		85.600,00 1.000,00 17.150,00 14.500,00				
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social - Regime Geral	20.600,00	900,00		21.500,00				
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Material de Educação, Cultura e Recreio Outros Bens	35.000,00 176.030,49	350,00	900,00	34.100,00 176.380,49				
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Seguros Outros Serviços	200,00 1.927.465,94	150,00	94.000,00	350,00 1.833.465,94				
	TRANSMFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE	272.943,96		11.000,00	261.943,96				
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRO	317.447,47		5.700,00	311.747,47				
0703	DIVISÃO DE JUVENTUDE E CULTURA DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Pessoal Contratado a Termo Subsídio de Refeição Pessoal em qualquer outra situação SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL Pessoal em qualquer outra situação	757.600,00 20,00 20,00 2.200,00	19.600,00 1.300,00 2.800,00	25.200,00	732.400,00 19.620,00 1.320,00 5.000,00				

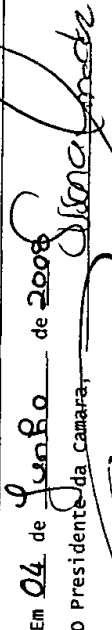
[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA			DOTAÇÃO SEQUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0103	010305	SEGURANÇA SOCIAL				
	01030503	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	20,00	1.500,00		1.520,00
	02	Segurança Social - Regime geral				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	11.800,00		200,00	11.600,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020217	Publicidade	9.599,66			4.599,66
	020220	Outros Trabalhos Especializados	2.500,00		5.000,00	8.000,00
	020225	Outros Serviços	191.632,04		500,00	191.132,04
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	36.400,75	200,00		36.600,75
0704	01	DIVISÃO DE DESPORTO				
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL				
	010106	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	66.000,00	3.050,00		69.050,00
	010109	Pessoal Contratado a Termo				
	01010905	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	15.000,00		14.000,00	1.000,00
	010113	Pessoal em Contrato Administrativo de Provisão				
	01011302	Subsídio de Refeição	9.000,00	650,00		9.650,00
	010114	Pessoal em qualquer outra situação				
	01011402	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	12.000,00	500,00		12.500,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030503	Segurança Social - Regime Geral	18.000,00	500,00		18.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	Outros Bens	59.173,26	13.500,00		72.673,26
	0202	Outros Serviços				
	020225	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	152.529,27	7.500,00		160.029,27
	07	INVESTIMENTOS				
	0701	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	070110	OUTRO	93.455,69		21.000,00	72.455,69
08	0801	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS				
	02	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO				
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	020204	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	62.000,00		12.296,00	49.704,00
	020225	Locação de Edifícios	683.666,82		130,00	683.536,82
	01	DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS				
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL				
	010204	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.508,28	1.000,00		2.508,28
	02	DIVISÃO DE GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL				
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	020225	Outros Serviços	162.500,00	12.426,00		174.926,00
09	0901	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA E GERAL				
	07	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO				
	070109	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070109	Equipamento Administrativo	17.421,17	15.000,00		32.421,17
	02	DIVISÃO DE PATRIMÓNIO				
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	020204	Locação de Edifícios	1.502.658,46		93.269,01	1.410.428,45



[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]


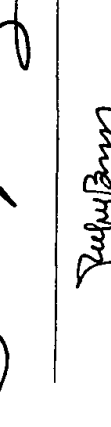
ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 8		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 6	
CÂMARA MUNICIPAL DE OITVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	DESCRÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S	
				DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
020212 08 0801 080101 08010101	Seguros TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	231.630,11	2.000,00		233.630,11		
		215.250,00	77.230,01		292.480,01		
	TOTAL ...	28.432.303,10	1.124.856,01	1.124.856,01	28.432.303,10		
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		521.426,00		682.226,01		
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		603.430,01		442.630,00		

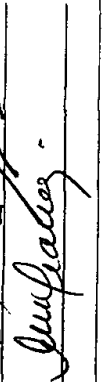
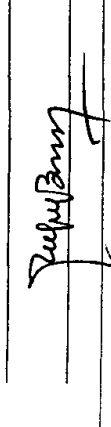
Em 04 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara, 

Os Vereadores:

 1-Feb. 

Aprovada em reunião de 04 Junho 2008

2008

09
095

Orçamento e
Grandes Opções do Plano

Modificações ao
Plano

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICACAO NUNERO : 8		DO ANO CONTABILISTICO 2008		MODIFICACAO PLANO		DATA DE APROVACAO		PAGINA : 1				
CAMARA MUNICIPAL DE CORTIPELAS														
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICACAO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICACAO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTACAO ANTERIOR		MODIFICACOES ORÇAMENTAIS DOTACAO DEFINIDA	VARIACAO DA DOTACAO NÃO DEFINIDA	VARIACAO PARA ANOS SEQUENTES			DOTACAO SEQUENTE	
						ANO EM CURSO DEFINIDO	DOTACAO TOTAL			2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
1.1.1.1.1.1.2.01	2005	Funções Gerais de Serviços Gerais de Administração Pública	DMW/DTM	0503 07010301	545.768,95	545.768,95	8.000,00						537.768,95	
1.1.1.1.1.1.2.0101	2005	Administração Geral	DMW/DTM	0503 07010301	5.000,00	5.000,00	4.950,00						50,00	
1.1.1.1.1.1.2.0102	2005	património Municipal	DMW/DTM	0503 07010301	20.300,00	20.300,00	10.000,00						30.300,00	
1.1.1.1.1.1.2.0103	2005	Aquisição, Construção, Reparação e Beneficição de Edifícios	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0104	2005	Obras Diversas em Instalações Municipais	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0105	2005	Grandes Reparações e Beneficições em Edifícios	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0106	2005	Grandes Reparações e Beneficições em Edifícios	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0107	2005	Beneficições Municipais	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0108	2005	Aquisição de Materiais	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0109	2005	Certificações e outros	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0110	2005	Criar Condições a uma Adequada Gestão Patrimonial	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0111	2005	Aquisição e reparação de Viaturas	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0112	2005	Aquisição de Viaturas	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0113	2005	Aquisição de Autocarro	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0114	2005	Reparação de Viaturas	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0115	2005	Outros Bens	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0116	2005	Sistema de Informação Geográfica (SIG)	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0117	2005	Reactivação do Contrato de Manutenção de Software do SIG da E.S.R.I.	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0118	2005	Aquisição de Novas Licenças de Software de Actualizações de Software	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0119	2005	Mobiliário e Equipamento Diverso	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0120	2005	Departamento de Administração Jurídica e Geral	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0121	2005	Outros	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0122	2005	Outras Aquisições de Serviços	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0123	2005	Outros Investimentos	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0124	2005	Encargos das Instalações	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0125	2005	Encargos de Edifícios	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0126	2005	Seguros	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0127	2005	Actividades Meio	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0128	2005	Iniciativas para Trabalhadores	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0129	2005	Programa SSO - Serviço de Saúde Ocupacional	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0130	2005	Transferências para as Juntas de Freguesia	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0131	2005	Formação Profissional	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0132	2005	Formação Interna	DMW/DTM	0503 07010301										
1.1.1.1.1.1.2.0133	2005	Aquisição de Serviços	DMW/DTM	0503 07010301										

ENTIDADE		MODIFICACAO PLANO										PAGINA : 2			
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIJEIAS		DO ANO CONTABILISTICO 2008										DATA DE APROVACAO			
		MODIFICACAO NUMERO : 8													
OBJETIVO / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICACAO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRICAO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICACAO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTACAO ANTERIOR		MODIFICACAO ORÇAMENTAL DOTACAO DEFINIDA INSCRIÇÕES / REPOSICÕES / ANULACÕES	VARIACAO DA DOTACAO NÃO DEFINIDA	VARIACAO PARA ANOS SEQUENTES			DOTACAO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO			2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL
						3.929.718,96	3.929.718,96	382.450,00	546.110,01	3.766.038,95	3.766.038,95	2009	2010	2011	3.766.038,95
1.1.1.2.3.01	2008 A 711	Formação Externa	0647/DFSO/S	0203 020215		2.800,00	2.800,00	7.500,00		10.300,00					10.300,00
1.1.1.2.3.02	2008 A 711	Inscrições Formação Externa													
1.1.1.2.5.01	2008	Comunicação, Relações Públicas e Propaganda	GCOP	0111 020217		20.610,62	20.610,62	3.000,00		23.610,62					23.610,62
1.1.1.2.5.02	2008 A 546	Publicidade													
1.1.1.2.5.03	2008	Publicação de Anúncios	GCOP	0111 020217		30.000,00	30.000,00	500,00		30.500,00					30.500,00
1.1.1.2.5.04	2008 A 548	Trabalhos Especializados													
1.1.1.2.5.05	2008 A 549	Decoração e Sinalética	GCOP	0111 020220		20.000,00	20.000,00	1.600,00		21.600,00					21.600,00
1.1.1.2.5.06	2008 A 550	Publicidade Exterior	GCOP	0111 020217		8.000,00	8.000,00	2.500,00		10.500,00					10.500,00
1.1.1.2.5.07	2008	Outras Publicações													
1.1.1.2.5.08	2008 A 557	Iniciativas CMO	GCOP	0111 020220		10.000,00	10.000,00	250,00		10.250,00					10.250,00
1.1.1.2.5.09	2008	Aquisição de Serviços													
1.1.1.2.5.10	2008	Antesartaria Municipio	GCOP	0111 020225		13.000,00	13.000,00	9.100,00		22.100,00					22.100,00
1.1.1.2.5.11	2008 A 560	Publicidade Exterior													
1.2		Segurança e ordem publicas													
1.2.1		Proteção Civil e Luta contra Incêndios													
1.2.1.6		Intervenções de Emergência no Concelho													
1.2.1.6.04	2006	Escola Municipal de Protecção Civil													
1.2.1.6.0409	2006 I 387	Construções Diversas	DMW/DEU	0505 07010413		13.640,00	13.640,00	10.000,00		3.640,00					3.640,00
1.2.1.6.0410		Funções Sociais													
1.2.1.6.0411		Educação													
1.2.1.6.0412		Ensino não Superior													
1.2.1.6.0413		Competências Municipais													
1.2.1.6.0414		Referitórios Escolares													
1.2.1.6.0415	2004	Aquisição de Serviços	DS/DE	0702 020225		845.000,00	845.000,00	100.000,00		745.000,00					745.000,00
1.2.1.6.0416	2008 A 255	Atividades Enriquecimento Curricular													
1.2.1.6.0417	2007	Material Didáctico	DS/DE	0702 020220		30.000,00	30.000,00	900,00		29.100,00					29.100,00
1.2.1.6.0418	2008 A 267	Beis não duradouros	DS/DE	0702 020221		2.500,00	2.500,00	150,00		2.350,00					2.350,00
1.2.1.6.0419	2008 A 270	Seguro Instrumentos Musicais	DS/DE	0702 020212		200,00	200,00	150,00		350,00					350,00
1.2.1.6.0420		Projectos Sócio Pedagógicos													
1.2.1.6.0421	2007	Programa de Apoio a Projectos Escolares	DS/DE	0702 04030608		10.000,00	10.000,00	9.000,00		1.000,00					1.000,00
1.2.1.6.0422	2008 A 277	Subsídio - Projectos de Mérito Educativo													
1.2.1.6.0423	2007	e suas Práticas (Comunidade Educativa)													
1.2.1.6.0424	2008 A 278	Mostra de Projectos Escolares	DS/DE	0702 020221		1.500,00	1.500,00	500,00		2.000,00					2.000,00
1.2.1.6.0425	2008 A 279	Beis não duradouros	DS/DE	0702 020225		50.000,00	50.000,00	2.500,00		52.500,00					52.500,00
1.2.1.6.0426	2008 I 249	Aquisição de Serviços	DS/DE	0702 07010602		8.000,00	8.000,00	8.500,00		16.500,00					16.500,00
1.2.1.6.0427	2007	Equipamento Básico													
1.2.1.6.0428	2008 A 315	Abertura do Ano Lectivo	DS/DE	0702 020225		8.000,00	8.000,00	8.500,00		16.500,00					16.500,00
1.2.1.6.0429	2007	Aquisição de Serviços													
1.2.1.6.0430	2008 A 295	Educação Rodoviária	DS/DE	0702 020225		16.000,00	16.000,00	1.000,00		15.000,00					15.000,00
1.2.1.6.0431	2007	Aquisição de Serviços													
1.2.1.6.0432	2008 A 304	Crescer a Brincar	DS/DE	0702 020225		41.717,07	41.717,07	4.000,00		37.717,07					37.717,07
1.2.1.6.0433		Aquisição de serviços													

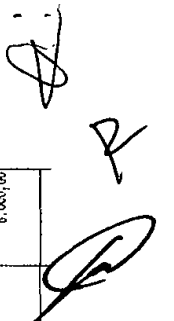
097

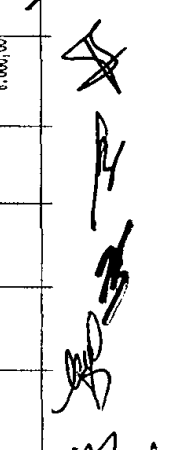
[Handwritten signature and notes]

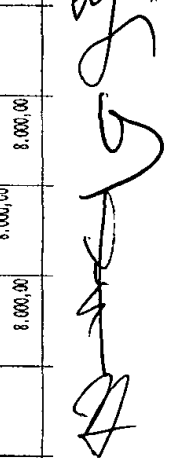
ENTIDADE		MODIFICACAO NUMERO : 8		DO ANO CONTABILISTICO 2008		DATA DE APROVACAO		MODIFICACAO PLANO		PAGINA : 3			
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICACAO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRICAO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICACAO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTACAO ANTERIOR		VARIACAO PARA ANOS SEQUITES			DOTACAO SEQUITE		
						ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO	2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTACAO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	DOTACAO DEFINIDA	MODIFICACOES ORÇAMENTAIS / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DOTACAO DEFINIDA	MODIFICACOES / ALTERACOES / ANULACOES	DOTACAO NÃO DEFINIDA	DOTACAO TOTAL
2.1.1.4.		Construção, reparação e Beneficição de Edifícios Escolares		TRANSPORTE		5.032.686,51		5.032.686,51	418.630,00	576.890,01		4.794.436,64	
2.1.1.4. 02	2007					49.087,16		49.087,16	29.000,00			78.087,16	
2.1.1.4. 0108	2008	Intervenções Diversas Remedição de Cozinha e Refeitórios em Escolas	DMF/BIEM	0503 07010305		497.741,00		497.741,00	100.000,00			597.741,00	
2.1.1.4. 01	2008	Trabalhos diversos em Escolas	DMF/BIEM	0503 07010305		25.000,00		25.000,00	3.000,00			22.000,00	
2.1.1.4. 0102	2008	Escolas e jardins de Infância				1.230.000,00		1.230.000,00	2.000,00			1.232.000,00	
2.1.1.4. 010201	2008	Escola do Porto Pinheiro - Oliveiras	DMF/REP	0504 07010305		2.000,00		2.000,00					
2.1.1.4. 0103	2008	Projecto 2.ª Fase da EBI n.º 9 de Oliveiras - Arroja				160.000,00		160.000,00	12.426,00			172.426,00	
2.1.1.4. 010301	2008	Esportada	DMF/BIEM	0503 07010305		2.000,00		2.000,00					
2.1.1.4. 05	2004	Serviços Auxiliares de Ensino											
2.1.1.2.	05	Ação Social Escolar e Apoio ao Funcionamento das Escolas											
2.1.1.2. 0502	2004	Ação Social Escolar											
2.1.2. 050205	2008	Suplemento Alimentar	DMF/SE	0702 04010108									
2.4.		Habitacão e Serviços Colectivos											
2.4.1.		Habitacão											
2.4.1.2.		Desenvolvimento Social no Campo da Habitacão											
2.4.1.2. 01	2002	Intervencão Comunitária no Município											
2.4.1.2. 0101	2008	Aquisição de Serviços	DMAS/IGMS	0803 020225		160.000,00		160.000,00	12.426,00			172.426,00	
2.4.2.		Ordenamento do Território											
2.4.2.1.		Reabilitacão Urbana											
2.4.2.1. 02	2002	Reabilitacão de Habitacão											
2.4.2.1. 0202	2002	Activa											
2.4.2.1. 020201	2008	Programas/PROHABITA	DMAS/DATA	0801 020225		62.000,00		62.000,00	12.296,00			49.704,00	
2.4.2.1. 020201 01	2008	Aquisição de Serviços				3.000,00		3.000,00	130,00			2.870,00	
2.4.2.1. 04	2002	Obras de outro regime (Arruamentos e Obras Complementares)											
2.4.2.1. 0402	2007	Transferências para as Juntas de Freguesias	DMAS/DPU	0904 0805010202		21.603,23		21.603,23	5.000,00			26.603,23	
2.4.2.3.		Estudos de Planeamento Estratégico											
2.4.2.3. 01	2008	Planeamento Estratégico											
2.4.2.3. 0105	2008	Estudos e Consultoria	DMPE/DPDM	0403 020214		5.000,00		5.000,00	5.000,00			5.000,00	
2.4.2.3. 06	2007	Observatório Estratégico Municipal											
2.4.2.3. 0604	2007	Parcerias Estratégicas											
2.4.2.3. 060401	2008	Aquisição de Serviços	DMPE/DATA/0401	020225		7.000,00		7.000,00	5.000,00			2.000,00	

[Handwritten signature and notes]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES PLANO										PÁGINA : 4			
CÂMARA MUNICIPAL DE OBELEVAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 8 DO ANO CONTABILÍSTICO 2008										DATA DE APROVAÇÃO			
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DESCRIÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	SEQUITES	DEFINIDA
2.4.2.3. 0606	2007	Estudo Representativo da População do Concelho "Viver em Obelevas - Práticas, Representações e Aspirações da População"	DPESE/DATA	0401 020214		7.135.118,04	7.135.118,04	567.656,00	704.286,01					6.997.896,03	6.997.896,03
2.4.2.3. 060601	2008 A 795	Estudos e Projectos de Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	DPESE/DATA	0401 020214		15.000,00	15.000,00	20.000,00						35.000,00	35.000,00
2.4.6.1. 2.4.6.1.3. 2.4.6.1.3. 02	2004	Meio Ambiente Estudos e Projectos Caracterização da Qualidade do Ar do Concelho	DAS/DAS	0603 020214		5.000,00	5.000,00	5.000,00						5.000,00	5.000,00
2.4.6.1.3. 0204	2004	Campanha de Qualidade de Ar	DAS/DAS	0603 020214		10.000,00	10.000,00	5.000,00						5.000,00	5.000,00
2.4.6.1.3. 020403	2008 A 79	Campanha com Tubos de Difusão	DAS/DAS	0603 020225		100,00	100,00	50.000,00						50.100,00	50.100,00
2.4.6.1.3. 0205	2008 A 58	Agenda 21	DAS/DAS	0603 020214		10.000,00	10.000,00	5.000,00						5.000,00	5.000,00
2.4.6.1.3. 04	2006	Caracterização Acústica do Concelho	DAS/DAS	0603 020225		10.000,00	10.000,00	5.000,00						5.000,00	5.000,00
2.4.6.1.3. 0401	2008 A 80	Estudos e Consultadoria	DAS/DAS	0603 020214		5.000,00	5.000,00	3.000,00						2.000,00	2.000,00
2.4.6.1.3. 07	2006	Desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental	DAS/DAS	0603 020225		5.000,00	5.000,00	2.000,00						3.000,00	3.000,00
2.4.6.1.3. 0701	2008 A 98	Elaboração e Implementação do SGA	DAS/DAS	0603 020225		5.000,00	5.000,00	2.000,00						3.000,00	3.000,00
2.4.6.1.3. 02	2008	Fontes Alternativas de Abastecimento	DAS/DAS	0603 020220		5.000,00	5.000,00	3.000,00						2.000,00	2.000,00
2.4.6.1.3. 0203	2008 A 89	Análise à Água das Fontes	DAS/DAS	0603 020220		5.000,00	5.000,00	2.000,00						3.000,00	3.000,00
2.4.6.1.3. 03	2008	Acompanhamento Ambiental das Actividades Económicas do Concelho	DAS/DAS	0603 020225		20.000,00	20.000,00	5.000,00						15.000,00	15.000,00
2.4.6.1.3. 0301	2008 A 97	Criação de Base de dados	DAS/DAS	0603 020225		50.000,00	50.000,00	10.000,00						40.000,00	40.000,00
2.4.6.1.4. 2.4.6.1.4. 01	2004	Intervenção em Situações de Degradação Ambiental	DAS/DAS	0603 020225		42.750,00	42.750,00	29.000,00						13.750,00	13.750,00
2.4.6.1.4. 0111	2008 A 95	Degradação Ambiental	DAS/DAS	0603 020225		50.000,00	50.000,00	10.000,00						40.000,00	40.000,00
2.4.6.1.4. 02	2004	Gestão de Combustível - Projecto de Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água	DAS/DAS	0601 020221		42.750,00	42.750,00	29.000,00						13.750,00	13.750,00
2.4.6.1.4. 0205	2008 I 25	Intervenções em Linhas de Água	DAS/DAS	0603 020221		8.000,00	8.000,00	8.000,00						8.000,00	8.000,00
2.4.6.1.4. 06	2007	Gestão Ambiental de Cemitérios	DAS/DAS	0601 020221		8.000,00	8.000,00	8.000,00						8.000,00	8.000,00
2.4.6.1.4. 0604	2008 A 88	Ociosos Bens	DAS/DAS	0601 020221		8.000,00	8.000,00	8.000,00						8.000,00	8.000,00
2.4.6.1.6. 2.4.6.1.6. 04	2008	Projecto - Vamos Ajudar o Ambiente	DAS/DAS	0601 020221		8.000,00	8.000,00	8.000,00						8.000,00	8.000,00
2.4.6.1.6. 0401	2008 A 903	Aquisição e Instalação de Equipamento Economizadores de Água	DAS/DAS	0601 020221		8.000,00	8.000,00	8.000,00						8.000,00	8.000,00
2.4.6.1.6. 0401	2008 A 903		DAS/DAS	0601 020221		8.000,00	8.000,00	8.000,00						8.000,00	8.000,00
2.4.6.1.6. 0401	2008 A 903		DAS/DAS	0601 020221		8.000,00	8.000,00	8.000,00						8.000,00	8.000,00







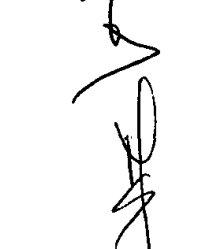
ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 8		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÕES PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 6					
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ESSENCIAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	INSCRIÇÕES / RESERVAS	REINSCRIÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
2.5.2.1.1. 0103	2008	TRANSPORTE				7.759.937,37	6.960,00	7.766.917,37	861.715,00	977.495,01			7.644.227,36	6.960,00	7.651.187,36
2.5.2.1.1. 010301	2008 A 331	0704 02021	ISC/DO	Medida 3 - Apoio à organização de Eventos Desportivos		10.000,00		10.000,00	2.500,00				7.500,00		7.500,00
2.5.2.1.1. 0105	2008			Medida 5 - Apoio em Material/Equipamento Desportivo		10.000,00		10.000,00	15.000,00				25.000,00		25.000,00
2.5.2.1.1. 010502	2008 I 55	0704 0201202	ISC/DO	Aquisição de Equipamentos		30.000,00		30.000,00					35.000,00		35.000,00
2.5.2.1.1. 0106	2008			Medida 6 - Celeridade de Transportes			50,00	50,00	2.500,00				2.500,00	50,00	2.550,00
2.5.2.1.1. 010601	2008 A 337	0704 02025	ISC/DO	Aquisição de Serviços Desporto na Rua											
2.5.2.1.1. 06	2008			Ordemática e Otipedaia											
2.5.2.1.1. 0601	2008			Outros Bens		1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.000,00				2.250,00	1.250,00	3.500,00
2.5.2.1.1. 060101	2008 A 349	0704 02021	ISC/DO	Aquisição de Serviços		1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00				6.250,00	1.250,00	7.500,00
2.5.2.1.1. 060103	2008 A 351	0704 02025	ISC/DO	Aquisição de Equipamentos		37.500,00	37.500,00	35.000,00	14.000,00				3.500,00	17.500,00	21.000,00
2.5.2.1.1. 060104	2008 I 58	0704 0201202	ISC/DO	Infra-Estruturas Desportivas											
2.5.2.1.1. 06	2008			Quinta das Águas Fervidas											
2.5.2.1.1. 0601	2008			Aquisição de Equipamentos		16.002,87		16.002,87	9.000,00				7.002,87		7.002,87
2.5.2.1.1. 060109	2008 I 62	0704 0201202	ISC/DO	Dinamização de Iniciativas Desportivas											
2.5.2.1.1. 11	2008			Aquisição de Equipamentos		15.000,00		15.000,00	17.000,00				32.000,00		32.000,00
2.5.2.1.1. 1111	2008 I 64	0704 0201202	ISC/DO	Funções Económicas											
3.2.				Indústria e Energia											
3.2.1.				Iluminação pública											
3.2.1.1.	01	2007		Iluminação pública no Concelho		90.000,00		90.000,00	20.000,00				110.000,00		110.000,00
3.2.1.1. 0109	2008 I 144	0505 02010404	DMT/DEU	TP do Concelho - Empreitada											
3.2.1.1. 012	2008 A 657	0505 020221	DMT/DEU	Aquisição de Materiais/Equipamentos TP		26.800,00		26.800,00	6.800,00				6.800,00		6.800,00
3.2.1.1. 012	2008 A 617	0505 02021	DMT/DEU	Transportes e Comunicações											
3.2.1.1. 012	2008 A 657	0505 020221	DMT/DEU	Transportes Rodoviários											
3.3.				Melhorar a Rede Viária											
3.3.1.				Obras por Empreitada											
3.3.1.1.	01	2005		Execução de Passeios, Valetas e Estacionamentos		50.000,00		50.000,00	3.000,00				53.000,00		53.000,00
3.3.1.1. 0105	2005	0505 020221	DMT/DEU	Empreitada											
3.3.1.1. 010504	2008 I 152	0505 02010401	DMT/DEU	Outras Intervenções em Arruamentos no Concelho		218.624,00		218.624,00	3.000,00				215.624,00		215.624,00
3.3.1.1. 0106	2005	0505 020221	DMT/DEU	Empreitada											
3.3.1.1. 0109	2007 I 183	0505 02010401	DMT/DEU	Muros de suporte e Trabalhos Complementares		40.760,15		40.760,15	10.500,00				30.260,15		30.260,15
3.3.1.1. 010902	2008 I 298	0505 02010401	DMT/DEU	Empreitada											
3.3.1.4.				Estudos e Projectos											
3.3.1.4. 03	2006	020214	DEDE/DEU	Semana Europeia da Mobilidade		3.500,00		3.500,00	3.500,00				3.500,00		3.500,00
3.3.1.4. 0306	2008 A 574	020214	DEDE/DEU	Estudos e Consultadoria		5.000,00		5.000,00	5.000,00				5.000,00		5.000,00
3.3.1.4. 0307	2008 A 575	020215	DEDE/DEU	Aquisição de Serviços		1.000,00		1.000,00	1.000,00				1.000,00		1.000,00
3.3.1.4. 0308	2008 A 576	020212	DEDE/DEU	Bens não duradouros		500,00		500,00	500,00				500,00		500,00
3.3.1.4. 0309	2008 A 577	020212	DEDE/DEU	Seguros											

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 8		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 7						
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIVELAS																
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE				
						ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO		2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL		
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REPERIÇÕES	INSCRIÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	SEGUINTES			
				TRANSPORTE		8.297.144,53	27.010,00	8.274.134,53	932.059,00	1.069.286,01				8.160.914,53	27.010,00	8.187.924,53
3.4.		Concêrto e Turismo														
3.4.2.		Turismo														
3.4.2.05	2007	Festival da Sopa														
3.4.2.05.01	2007 A 628	Aquisição de serviços	DPED/DASEP	0404 020215		543,32		543,32	18,31					561,43		561,43
3.4.2.05.01	2008	Sector do Turismo														
3.4.2.05.02	2008	Percursos Turísticos														
3.4.2.05.02.01	2008	Turismo Aventura														
3.4.2.05.02.01.01	2008 A 681	Aquisição de serviços	DPED/DASEP	0404 020215		500,00		500,00	188,31					331,69		331,69
3.4.2.05.02.01.01.01	2008	Mês do Turismo														
3.4.2.05.02.01.01.01.01	2008	Mostra Docaria Conventual														
3.4.2.05.02.01.01.01.01.01	2008	Bens Não Duradouros														
3.4.2.05.02.01.01.01.01.01.01	2008 A 699	Outras Funções Económicas	DPED/DASEP	0404 020211		50,00		50,00	150,00					200,00		200,00
3.5.		Potenciar o desenvolvimento económico														
3.5.1.		Particip. em projecto de desenvolvimento económico														
3.5.1.01	2002	Empresas Municipais/Intermunicipais														
3.5.1.01.01	2002	Reposição de prejuizos														
3.5.1.01.01.01.01	2008 A 179	Divulgação de Projectos Participativos	DAAG/DP	0805 08010101		215.250,00		215.250,00	77.230,01					292.480,01		292.480,01
3.5.1.01.01.01.01.01	2008	Publicidade obrigatória														
3.5.1.01.01.01.01.01.01	2008 A 718	Programa de Incentivos à Modernização da Economia - PRIME	DPED/DASEP	0404 020217		15.000,00		15.000,00	1.000,00					14.000,00		14.000,00
3.5.1.01.01.01.01.01.01.01	2008	Programa de Incentivos														
3.5.1.01.01.01.01.01.01.01.01	2008 A 735	Fundação	DPED/DASEP	0404 020215		5.000,00		5.000,00	4.000,00					1.000,00		1.000,00
3.5.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01	2008	Outras Funções														
3.5.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	2008 A 914	Eixo 1 - Qualificação Social e Territorial/Contribuição de Centralidades														
3.5.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	2008 A 918	Reabilitação da Quinta da Memória														
3.5.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	2008	Centro de Exposições	DSC/DIC	0703 020215		27.500,00		27.500,00	500,00					27.000,00		27.000,00
3.5.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	2008 A 914	Aquisição de serviços	DSC/DIC	0703 020217		8.000,00		8.000,00	5.000,00					3.000,00		3.000,00
3.5.1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	2008 A 918	Outros Trabalhos Especializados	DSC/DIC	0703 020220		2.500,00		2.500,00	5.500,00					8.000,00		8.000,00
		TOTAL ...				8.571.487,71	27.010,00	8.598.497,71	1.014.954,32	1.079.954,32				8.507.487,71	27.010,00	8.534.497,71











En 04 de Junho de 2008
 O Presidente da Câmara

Os Vereadores:

Aprovada em reunião de 04 Junho 2008

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]